



Ceprosom

COMUNICADO

Comunicamos aos interessados que a Assessora Executiva do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM **homologou**, em 28/03/2016, o procedimento licitatório nº 4083/2015, conforme **adjudicação** do Sr. Pregoeiro dada em 14/03/2016, cujo objeto do pregão presencial nº 24/2015, referente à aquisição de pneus, deu-se em favor da empresa "Comercio de Pneus Valetão LTDA", CNPJ nº 51.958.452/0001-11, vencedora do item 4 do termo de referência do edital.

Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM

REABERTURA DE EDITAL

ORGÃO: Centro de Promoção Social Municipal de Limeira - CEPROSOM.

EDITAL: 09/2016 - OBJETO: Eventual contratação de vagas em instituição de longa permanência para idosos.

MODALIDADE: Pregão Presencial - Registro de Preço nº. 09/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2687/2015

DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: **Dia 13/04/2016, às 09h30min.**

O edital completo poderá ser consultado e/ou adquirido no Setor de Licitação desta Autarquia Municipal, sito na Avenida Campinas nº 115, Cidade Jardim, Limeira-SP, de segunda a sexta-feira, das 9hrs00min às 11hrs00min e das 13hrs30min às 16hrs30min. A aquisição ocorrerá mediante o recolhimento do valor de R\$ 0,70 por folha, de acordo com Ato nº. 26, de 08 de dezembro de 2015. Poderá também ser retirado no site www.ceprosom.sp.gov.br ou solicitado através do e-mail licita@ceprosom.com.br. Informações pelo telefone (19) 3404-6258 / (19) 3404-6245.

Bruno Serillo - Setor de Licitações e Contratos

Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM.

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO: VIEIRA ALMEIDA E BARROS GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP, CNPJ nº 02.746.845/0001-56

PROCESSO Nº 138/2016.

PREGÃO Nº 06/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2016.

DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico.

VALOR TOTAL: R\$ 517.523,00 (quinhentos e dezessete mil quinhentos e vinte e três reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 84/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7.166/2016

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 06/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA VIA PREF. JURANDIR PAIXÃO (VIA TATUIBI) - "CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0399.817-97/2014 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 03/05/2016 às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 174 - Centro ou

ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 300 de 30 de setembro de 2015.

Limeira, 30 de março de 2016.

Marcio Evangelista de Oliveira - Diretor de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Comunicamos aos interessados que a autoridade competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 045/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, para a empresa F. LOPES PUBLICIDADE LTDA, pelo valor global de R\$ 39.450,00 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

Limeira, 30 de março de 2016.

Antônio Carlos Lima - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Comunicamos aos interessados que a autoridade competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 044/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS ALOJADOS NO ZOOLOGICO MUNICIPAL, para as empresas AGNALDO DONIZETTI PRELA EPP, os itens 01, 02, 03 e 05 e para DISTRIBUIDORA NANCY LTDA, o item 04, pelo valor global de R\$ 162.570,00 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e setenta reais).

Limeira, 30 de março de 2016.

Alquermes Valvasori - Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Comunicamos aos interessados do Pregão Eletrônico nº 12/2016 que tem como objeto EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA OS ANIMAIS DO ZOOLOGICO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, que o recurso apresentado pela empresa MPO COMÉRCIO EIRELLI- EPP, foi DEFERIDO.

Limeira, 30 de março de 2016.

Alquermes Valvasori - Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Comunicamos aos interessados que a autoridade competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 25/2016, que tem por objeto EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para as empresas ANA VALERIA TONELOTTO EPP, para os itens 1A, 1B, 3A, 3B, 4A, 4B, 5A, 5B, 6A, 6B, 7A, 8A, 8B, 9B, 10A, 10B, 11A, 13A, 13B, 15A, 16A, 16B, 17B, 18A, 18B, 29A, 29B, 30B, 31B, 32B, 34A, 34B, 35B, 36A, 36B, 37B, 39A, 40A, 41A, 42A, 44A, 44B, 48B, 51B, 52B, 53A, 54A, 54B, 57A, 57B, 58A, 58B, 59A, 60A, 61A, 61B, 62A, 62B, 64B, 65B, Y.R. INGLESIAS ME, para os itens 2A, 2B, 9A, 17A, 47A, 47B, 50B, 52A, LUX PAPER INDUSTRIAL LTDA EPP, para o item 7B, IVANA CLAUDIA MUSSARELI ME, para o item 11B, GAMMA COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI, para os itens 12A, 12B, GILIARD GABRIEL ALVES PAZINI ME, para os itens 14A, 14B, SALVI, LOPES & CIA LTDA ME, para os itens 15B, 38A, 38B, I.L. MENDES JUNIOR - MENDER E PARS - ME, para os itens 19A, 19B, 20A, NETSHOP ELETRONICA COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME, para os itens 20B, 25B, 31A, CLIKLIMP COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA EPP, para os itens 21A, 21B, 22A, 22B, 23A, 23B, 24A, 24B, 25A, 26A, 26B, 27A, 27B, 28A, 30A, 32A, 33A, 33B, 37A, 40B, 41A, 42B, 48A, 49A, 49B, 51A, 53B, 59B, 60B, 63A, 63B, 64A, 65A, MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP, para os itens 35A, 39B, 43A, 43B, 45A, 45B, 46A, 46B, 50A, 55A, 55B, PLASTIKEN INDUSTRIAS E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA ME, para os itens 56A, 56B, pelo valor global de R\$ 2.131.486,04 (dois milhões, cento e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos). Foram fracassados os itens 28B, 33A e 33B.

Adriana Ijano Motta - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 083/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2015 - PROCESSO Nº: 50.697/2015, OBJETO: Aquisição de gêneros

alimentícios refrigerados para atendimento da merenda escolar, CONTRATADA: Sabor e Saúde Indústria e Comércio de Formulados Ltda. - ME, CNPJ Nº: 10.769.055/0001-14, VALOR GLOBAL: R\$ 80.670,00 (oitenta mil seiscientos e setenta reais), DATA DA ASSINATURA: 15/03/2016, PRAZO: por 06 (seis) meses, contados a partir de 15 de março de 2016.

CONTRATO Nº: 089/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 144/2015 - PROCESSO Nº: 34.557/2015, OBJETO: Aquisição de feno para alimentação dos animais do Departamento de Proteção e Bem Estar Animal, CONTRATADA: MPO Comércio e Serviços EIRELI EPP, CNPJ Nº: 20.890.921/0001-84, VALOR GLOBAL: R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais), DATA DA ASSINATURA: 18/03/2016, PRAZO: por 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de março de 2016.

CONTRATO Nº: 091/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 09/2016 - PROCESSO Nº: 45.470/2015, OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Programa de Computador de Gerenciamento e Controle de Contribuintes que compõem o índice de participação do Município no ICMS, sob a forma de Licença de Uso, englobando: implantação, treinamento, conversão dos dados, manutenção, atualização e suporte técnico, CONTRATADA: GLC - Consultoria S/S Ltda. - EPP, CNPJ Nº: 04.734.272/0001-76, VALOR GLOBAL: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), DATA DA ASSINATURA: 21/03/2016, PRAZO: por 12 (doze) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

ATA Nº: 085/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2016 - PROCESSO Nº: 41.079/2015, OBJETO: Eventual aquisição de cones e cavaletes para atendimento do Departamento de Trânsito, INTERESSADA: ARCM Comercial e Representações EIRELI EPP, CNPJ Nº: 11.638.316/0001-20, VALOR GLOBAL: R\$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais), DATA DA ASSINATURA: 16/03/2016, PRAZO: por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 16 de março de 2016.

ATA Nº: 086/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 140/2015 - PROCESSO Nº: 35.481/2015 - OBJETO: Eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Posto de Bombeiros, INTERESSADA: Paulo Cesar Utinetti, CNPJ Nº: 02.591.562/0001-82, VALOR GLOBAL: R\$ 1.650,00 (hum mil seiscientos e cinquenta reais), DATA DA ASSINATURA: 18/03/2016, PRAZO: por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 18 de março de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2014 - DISPENSA Nº: 301/2014 - PROCESSO Nº: 58.800/2015, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR, OBJETO: Contratação de serviços de seguro total para o veículo Sprinter Furgão 415 F 42E00 Mercedes Benz na cor branca, ano e modelo 2012, de placa EHE-4138 de prefixo 231, adaptado para ambulância SAMU com suporte avançado, com porta lateral deslizante e portas traseiras, pertencente a Secretaria de Saúde/SAMU, CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ Nº: 61.198.164/0001-60, DATA DA ASSINATURA: 15/03/2016, VALOR GLOBAL: R\$ 1.558,18 (hum mil quinhentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 20 de março de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2015 - PROCESSO Nº: 50.488/2015, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum, álcool comum, diesel S-10, diesel S-500, arla 32) CONTRATADA: Auto Posto Marita Ltda., CNPJ Nº: 04.994.575/0001-28, DATA DA ASSINATURA: 03/03/2016, PRAZO: 03 (três) meses, a partir de 04 de março de 2016.



LEI Nº 5.666, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

(Projeto de Lei nº. 15/16, do Prefeito Municipal PAULO CÉZAR JUNQUEIRA HADICH)

Dispõe sobre a publicação de informações relativas à remuneração de funcionários, empregados e servidores, vinculados ao Poder Público Municipal, no Portal da

Transparência, bem como a divulgação de diárias e passagens por nome de favorecido e constando, data, destino, cargo e motivo da viagem e dá outras providências.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Público Municipal, por meio de todos os órgãos integrantes da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e do Poder Legislativo, observado o disposto no art. 5º, inciso X, da Constituição Federal, deverá incluir, nos respectivos sítios na “Internet”, no espaço reservado ao Portal da Transparência, uma relação contendo as seguintes informações sobre seus funcionários, empregados e servidores:

I - nome completo;

II - cargo que ocupa;

III - unidade em que exerce o cargo;

IV - Remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa, de maneira individualizada.

§ 1º A lista contendo as informações mencionadas neste artigo deverá ser atualizada a cada 30 (trinta) dias. § 2º A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Gestão de Pessoas disponibilizará recursos humanos, técnicos e operacionais para a implantação, atualização e manutenção das informações a serem publicadas.

Art. 2º Os órgãos integrantes da Administração Pública Municipal, além das informações relacionadas no artigo 1º, deverão também incluir, nos respectivos sítios na “Internet”, no espaço reservado ao Portal da Transparência, a Divulgação de Diárias e passagens por nome de favorecido e constando, data, destino, cargo e motivo da viagem.

Art. 3º Os Poderes Executivo e Legislativo, cada um no seu respectivo âmbito, expedirão instruções a todos seus órgãos, conforme disposto no art. 1º desta lei, para concretização das providências necessárias à efetivação das medidas ora estabelecidas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR - **Chefe de Gabinete**



LEI N.º 5.667, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

(Projeto de Lei n.º 21/15, do Prefeito Municipal PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH)

Altera dispositivos da Lei n.º 5.460, de 19 de Dezembro de 2014, que institui o Programa Municipal de Uso Consciente da Água e dá outras providências.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É inserido o § 4º, modificada a redação do § 3º e revogados os §§ 1º e 2º do artigo 1º da Lei n.º 5.460, de 19 de Dezembro de 2014, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 1º Revogado

§ 2º Revogado

§ 3º Se aplica ao município as medidas de estado de alerta e estado de restrição previstos na resolução conjunta da Agência Nacional de Águas – ANA e Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE n.º 50, de 21 de Janeiro de 2015, sendo com vazões acima de 5 m³/s, sem restrição e de 2m³/s a 5m³/s, estado de alerta e abaixo de 2m³/s estado de restrição.

§ 4º A informação com o valor da vazão e o referido estado do manancial será informado diariamente, no site da concessionária de água e esgoto, na sala de situação do PCJ, site da Agência Nacional de Águas – ANA e Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.” (NR)

Art. 2º O artigo 2º da Lei n.º 5.460, de 19 de Dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Somente com vazões abaixo de 2m³/s fica o Executivo Municipal autorizado a determinar fiscalização em toda a cidade com o objetivo de constatar a ocorrência de desperdício de água distribuída.” (NR)

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR - **Chefe de Gabinete**



LEI N.º 5.668, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

(Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 68/16, da MESA DIRETORA)

Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos integrantes do Poder Executivo e dos proventos e pensões correspondentes, nos termos do inciso X, do art. 37 c/c art. 29, Constituição Federal de 1988, e dá outras providências.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado, conforme disposto no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal de 1988, a proceder revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos que o integram, bem como dos proventos e pensões correspondentes, passando os subsídios dos referidos agentes políticos, ativos e inativos, a serem reajustados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no período de março de 2015 a fevereiro de 2016 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no percentual de 10,36% (dez vírgula trinta e seis por cento).

Parágrafo único. O valor correspondente ao subsídio de que trata o caput deste artigo será procedido em duas parcelas, sendo 5,36% (cinco vírgula trinta e seis por cento) no mês de Março de 2016 para recebimento até o 5º dia útil do mês de Abril/2016 e a diferença de 5% (cinco por cento) no mês de Julho

de 2016 para recebimento até o 5º dia útil do mês de Agosto/2016, sendo que a aplicação dos índices não será de forma acumulativa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR - **Chefe de Gabinete**

LEI COMPLEMENTAR N.º 752, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

(Projeto de Lei Complementar n.º 28/16, do Prefeito Municipal PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH)

Altera dispositivo da Lei Complementar n.º 190, de 22 de dezembro de 1997 e suas alterações e dá outras providências.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído e alterado no Anexo V, da Lei Complementar n.º 190, de 22 de dezembro de 1997 e suas alterações, os códigos de valores dos loteamentos/gleba, das quadras, face quadra e logradouro constantes do Anexo único da presente Lei Complementar.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR - **Chefe de Gabinete**

Inclusão no Anexo V da Planta Genérica de Valores da Lei Complementar 190/1997 alterada pela Lei Complementar 654/2012 e 720/2014

BAIRRO/LOTEAMENTO	QUADRA	FACE	COD.LOG	LOGRADOURO	COD.VALOR
ANHANGUERA - DISTR. INDL.	5383	1	13601337	VIA. MARGINAL PROJ. - DISTR. INDL. ANHANGUERA	16
ANHANGUERA - DISTR. INDL.	5383	2	13601330	AV. PROJ. 02 A/B - DISTR. INDL. ANHANGUERA	16
ANHANGUERA - DISTR. INDL.	5384	3	13601331	AV. PROJ. 01 A/B - DISTR. INDL. ANHANGUERA	16
ANHANGUERA - DISTR. INDL.	5385	2	13601330	AV. PROJ. 02 A/B - DISTR. INDL. ANHANGUERA	16
ANHANGUERA - DISTR. INDL.	5386	2	13601330	AV. PROJ. 02 A/B - DISTR. INDL. ANHANGUERA	16
ANHANGUERA - DISTR. INDL.	5387	2	13601330	AV. PROJ. 02 A/B - DISTR. INDL. ANHANGUERA	16
ANHANGUERA - DISTR. INDL.	5388	2	13601330	AV. PROJ. 02 A/B - DISTR. INDL. ANHANGUERA	16
ANHANGUERA - DISTR. INDL.	5389	2	13601330	AV. PROJ. 02 A/B - DISTR. INDL. ANHANGUERA	16
COSTA VERDE - RES.	5364	1	423	AVENID. LAURO CORREA DA SILVA /DR	15
COSTA VERDE - RES.	5364	2	13601305	AV. PROJETADA 02B - RES. COSTA VERDE	15
COSTA VERDE - RES.	5365	1	13601306	R. PROJETADA 01 - RES. COSTA VERDE	15
COSTA VERDE - RES.	5365	2	13601305	AV. PROJETADA 02B - RES. COSTA VERDE	15
COSTA VERDE - RES.	5366	1	13601307	R. PROJETADA 02 - RES. COSTA VERDE	15
COSTA VERDE - RES.	5366	2	13601305	AV. PROJETADA 02B - RES. COSTA VERDE	15
COSTA VERDE - RES.	5366	3	13601306	R. PROJETADA 01 - RES. COSTA VERDE	15
COSTA VERDE - RES.	5367	1	13601307	R. PROJETADA 02 - RES. COSTA VERDE	15
COSTA VERDE - RES.	5367	2	13601305	AV. PROJETADA 02B - RES. COSTA VERDE	15
COSTA VERDE - RES.	5368	1	13601305	AV. PROJETADA 02B - RES. COSTA VERDE	15
COSTA VERDE - RES.	5368	2	13601308	R. PROJETADA 03 - RES. COSTA VERDE	15
COSTA VERDE - RES.	5368	3	13601309	R. PROJETADA 04 - RES. COSTA VERDE	15
COSTA VERDE - RES.	5369	1	13601309	R. PROJETADA 04 - RES. COSTA VERDE	15
COSTA VERDE - RES.	5370	1	13601305	AV. PROJETADA 02B - RES. COSTA VERDE	15
COSTA VERDE - RES. - GLEBA	4035	1	423	AVENID. LAURO CORREA DA SILVA /DR	22
FRANCESIA - VL.	5360	1	757	RUA LA LOI /BOULEVARD DE	12
FRANCESIA - VL.	5360	2	1272	RUA LA LIBERTE /BOULEVARD DE	12
FRANCESIA - VL.	5361	1	757	RUA LA LOI /BOULEVARD DE	12
RESIDENCIAL GABRIELA	2820	4	1172	RUA JOAO POMPEU FILHO	17
RESIDENCIAL GABRIELA	2821	2	1174	RUA PASCOAL SOLER FILHO	17
RESIDENCIAL GABRIELA	2821	4	1173	RUA VICENTE BOMBINI	17
RESIDENCIAL GABRIELA	2823	2	1176	RUA JOSE MALUF	17
RESIDENCIAL GABRIELA	2823	4	1175	RUA OSWALDO FERREIRA DOS SANTOS /VER.	17
RESIDENCIAL GABRIELA	5362	1	1174	RUA PASCOAL SOLER FILHO	17
RESIDENCIAL GABRIELA	5362	2	1172	RUA JOAO POMPEU FILHO	17
RESIDENCIAL GABRIELA	5363	1	1170	AVENID. DORIVAL FAVERI	17
SANTA CLARA - RES. - GLEBA	4897	1	423	AVENID. LAURO CORREA DA SILVA /DR	22
SANTA CLARA - RES.	5371	1	423	AVENID. LAURO CORREA DA SILVA /DR	15
SANTA CLARA - RES.	5371	2	13601323	RUA PROJ. 07 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5371	3	13601317	RUA PROJ. 01 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5371	4	13601314	AV. PROJ. 02A/02B/02C - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5372	1	13601318	RUA PROJ. 02 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5372	2	13601325	RUA PROJ. 09 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5372	3	13601317	RUA PROJ. 01 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5372	4	13601323	RUA PROJ. 07 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5373	1	13601318	RUA PROJ. 02 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5373	2	13601325	RUA PROJ. 09 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5373	3	13601319	RUA PROJ. 03 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5373	4	13601323	RUA PROJ. 07 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5374	1	13601320	RUA PROJ. 04 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5374	2	13601325	RUA PROJ. 09 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5374	3	13601319	RUA PROJ. 03 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5374	4	13601323	RUA PROJ. 07 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5375	1	13601320	RUA PROJ. 04 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5375	2	13601325	RUA PROJ. 09 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5375	3	13601317	RUA PROJ. 01 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5375	4	13601314	AV. PROJ. 02A/02B/02C - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5376	1	13601320	RUA PROJ. 04 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5376	2	13601321	RUA PROJ. 05 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5376	2	13601324	RUA PROJ. 08 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5376	2	13601326	RUA PROJ. 10 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5376	3	13601322	RUA PROJ. 06 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5376	4	13601314	AV. PROJ. 02A/02B/02C - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5377	1	13601314	AV. PROJ. 02A/02B/02C - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5377	2	13601327	RUA PROJ. 11 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5377	3	13601328	RUA PROJ. 12 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5377	4	13601329	RUA PROJ. 13 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5378	1	13601320	RUA PROJ. 04 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5378	2	13601321	RUA PROJ. 05 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5378	2	13601324	RUA PROJ. 08 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5378	2	13601326	RUA PROJ. 10 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5378	3	13601322	RUA PROJ. 06 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5378	4	13601323	RUA PROJ. 07 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5379	1	13601314	AV. PROJ. 02A/02B/02C - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5380	1	13601322	RUA PROJ. 06 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5380	2	13601321	RUA PROJ. 05 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5380	2	13601324	RUA PROJ. 08 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5380	2	13601326	RUA PROJ. 10 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5380	3	13601314	AV. PROJ. 02A/02B/02C - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5381	1	13601328	RUA PROJ. 12 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5381	1	13601329	RUA PROJ. 13 - RES. SANTA CLARA	15
SANTA CLARA - RES.	5382	2	13601328	RUA PROJ. 12 - RES. SANTA CLARA	15
VILLAGGIO SAN PIETRO	4388	4	3678	VIA TIVOLI	14


LEI COMPLEMENTAR N.º 753, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

(Projeto de Lei Complementar n.º 05/16, do Prefeito Municipal PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH)

Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 686, de 03 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar n.º 741, de 15 de outubro de 2015, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinta a função gratificada da tabela constante do Anexo I-B da Lei Complementar n.º 686, de 03 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar n.º 741, de 15 de outubro de 2015, contendo o seguinte:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO I-B

Chefe do Serviço de Expediente	FG-1	1	80%
--------------------------------	------	---	-----

Art. 2º Fica criada a função gratificada na tabela constante do Anexo I-B da Lei Complementar n.º 686, de 03 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar n.º 741, de 15 de outubro de 2015; contendo o seguinte:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO I-B

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes	FG-1	1	80%
---	------	---	-----

Art. 3º Com a extinção e criação de que trata, respectivamente, os artigos 1º e 2º desta Lei Complementar, ficam substituídos os Anexos I – B e III da Lei Complementar n.º 686, de 03 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar n.º 741, de 15 de outubro de 2015, pelos Anexos I – B e III, que acompanham a presente Lei Complementar.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar correrão por verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR - Chefe de Gabinete

NOVO O canal direto com a Prefeitura

156 DISQUE | ACESSE

Baixe o aplicativo Limeira 156 No Google Play

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA
ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Produzido na Secretaria de Comunicações Social da Prefeitura Municipal de Limeira

JORNALISTA RESPONSÁVEL: João Batista Leonardi - Mtb: 43.213

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicações da Prefeitura Municipal de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limeira (SAAE), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira, Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Renato Antonio de Paula

CIRCULAÇÃO: Terça a sábado

IMPRESSÃO: TPSR Comunicações Ltda.

O Jornal Oficial do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira - Criado pela Lei Municipal n.º 2494, de 30 de agosto de 1991.

R. Dr. Alberto Ferreira, 179 - Edifício Prada -

Paço Municipal Prefeito Waldemar Mattos Silveira (Memau) - Centro - Limeira-SP -

Fones: 3404-9600 e 3404-9601. www.limeira.sp.gov.br


ANEXO I – B
RELAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM FUNÇÕES GRATIFICADAS ORDENADOS POR SÍMBOLOS E NÍVEIS DE VENCIMENTOS.

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº	VENCIMENTO %
GABINETE DO PREFEITO	Chefe do Serviço de Expediente	FG-1	1	80%
	Secretário da Junta Militar	FG-1	1	80%
	Encarregado de Telefonia	FG-2	1	50%
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Chefe do Serviço de Expediente	FG-1	1	80%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Chefe do Serviço de Expediente	FG-1	1	80%
	Chefe do Serviço de Compras Judicializadas	FG-1	1	80%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Chefe do Serviço de Expediente	FG-1	1	80%
	Encarregado de Serviços Auxiliares	FG-2	2	50%
	Assistente de Gabinete	FG-3	7	30%
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Chefe do Serviço de Tesouraria	FG-1	1	80%
	Chefe do Serviço de Fiscalização	FG-1	1	80%
	Chefe do Serviço de Auditoria	FG-1	1	80%
	Chefe de Serviço da Execução Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde	FG-1	1	80%
	Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes	FG-1	1	80%
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	Chefe do Serviço de Expediente	FG-1	1	80%
	Encarregado de Planejamento	FG-2	1	50%
	Encarregado de TI	FG-2	1	50%
	Encarregado de Telefonia	FG-2	1	50%
	Assistente de Orçamento	FG-3	1	30%
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	Chefe do Serviço de Expediente	FG-1	1	80%
	Chefe do Serviço do Zoológico	FG-1	1	80%
	Chefe do Serviço de Apreensão de Animal	FG-1	1	80%
	Chefe do Serviço de Veterinária	FG-1	1	80%
	Chefe do Serviço de Proteção Animal	FG-1	1	80%
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Chefe do Serviço de Expediente	FG-1	1	80%
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	Chefe do Serviço de Expediente	FG-1	1	80%
	Assistente de Expediente	FG-3	5	30%
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	Chefe do Serviço de Expediente	FG-1	1	80%
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Encarregado de Manutenção	FG-2	10	50%
	Encarregado de Obras	FG-2	2	50%
	Encarregado do Horto	FG-2	1	50%
	Assistente de Obras	FG-3	1	30%
	Chefe do Serviço de Expediente	FG-1	1	80%
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	Chefe do Serviço de Expediente	FG-1	1	80%
	Chefe de Serviço de Manutenção de Frota	FG-1	1	80%
	Chefe do Serviço de Engenharia de Tráfego	FG-1	1	80%
	Chefe de Serviço de Fiscalização	FG-1	1	80%
	Encarregado de Transporte Coletivo	FG-2	1	50%
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Chefe do Serviço de Expediente	FG-1	1	80%
	Chefe dos Serviços de Trabalho Externo	FG-1	1	80%
	Chefe de Serviço de Saúde Mental	FG-1	1	80%
	Chefe de Serviço do Centro de Atenção Psicossocial	FG-1	1	80%
	Chefe de Serviço de Unidade Básica de Saúde 24 horas	FG-1	2	80%
	Chefe de Serviço de Saúde Bucal	FG-1	1	80%

	Chefe de Serviço da Policlínica	FG-1	1	80%
	Coordenador Médico do SAMU	FG-1	1	80%
	Coordenador Técnico do SAMU	FG-2	1	50%
	Encarregado de Unidade Básica de Saúde	FG-2	20	50%
	Encarregado de Unidade de Saúde da Família	FG-2	15	50%
	Encarregado de Grupos Individuais de Trabalho Externo	FG-2	8	50%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Chefe do Serviço de Expediente	FG-1	1	80%
	Chefe do Serviço Social Educacional	FG-1	1	80%
	Chefe do Serviço dos Conselhos	FG-1	1	80%
	Chefe do Serviço de Protocolo	FG-1	1	80%
	Chefe do Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar	FG-1	1	80%
	Chefe do Serviço de Frota Terceirizada	FG-1	1	80%
	Chefe do Serviço de Rotas e Contratos	FG-1	1	80%
	Encarregado da Zeladoria	FG-2	1	50%
	Encarregado de Serviços Gerais	FG-2	1	50%
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO	Chefe do Serviço de Expediente	FG-1	1	80%
	Chefe do Serviço de Atendimento ao Empreendedor	FG-1	1	80%
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Chefe do Serviço de Expediente	FG-1	1	80%
	Chefe do Serviço de Escola de Artes	FG-1	1	80%
	Chefe do Serviço de Teatro	FG-1	1	80%
	Chefe do Serviço de Biblioteca	FG-1	1	80%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Chefe do Serviço de Expediente	FG-1	1	80%

ANEXO III

**DESCRIÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS
E FUNÇÕES GRATIFICADAS**

Cargo: Assessor Executivo – DAS 1

Atribuições:

- substituir o titular do órgão em seus impedimentos;
- responder pelo expediente da Secretaria, nos impedimentos legais e temporários, bem como ocasionais, do Titular da Pasta;
- representar o Secretário, quando for o caso, junto a autoridades e órgãos;
- assessorar o titular da Secretaria ou órgão designado na direção, na orientação, coordenação, supervisão, avaliação e controle do órgão e de suas unidades, exercendo as atribuições que lhe forem solicitadas ou formalmente delegadas;
- participar das reuniões convocadas pelo (a) titular da Secretaria e dar encaminhamento às suas solicitações;
- exercer a coordenação do relacionamento entre o Secretário e os dirigentes dos órgãos da Secretaria e das entidades a ela vinculadas, acompanhando o desenvolvimento dos programas, projetos e ações, quando for o caso;
- orientar os ocupantes de cargos direção, chefia e assessoramento no desempenho de suas funções;
- coordenar, supervisionar e orientar as atividades das áreas técnicas da Secretaria;
- encaminhar as questões administrativas;
- despachar com o Secretário;
- assessorar o titular em todos os assuntos da alçada do órgão;
- prestar assistência direta, pessoal e institucional ao Secretário ou titular do órgão;
- executar outras atribuições afins que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

Cargo: Diretor – DAS 2

Atribuições:

- promover, por todos os meios ao seu alcance, o aperfeiçoamento dos serviços sob sua direção;
- exercer a orientação e coordenação dos trabalhos da unidade que dirige;

- dividir o trabalho pelo pessoal sob seu comando, controlando resultados e prazos, promovendo a coerência e a racionalidade das formas de execução;
- apresentar ao superior imediato, na época própria, programa de trabalho da unidade sob sua direção;
- despachar diretamente com o superior imediato;
- apresentar ao superior imediato, na época própria, relatório das atividades da unidade que dirige, sugerindo providências para melhoria dos serviços;
- despachar e visar certidões sobre assuntos de sua competência;
- proferir despachos interlocutórios, em processos cuja decisão caiba ao nível de direção imediatamente superior, e decisórios, em processos de sua competência;
- providenciar a organização e manutenção atualizada dos registros das atividades da unidade que dirige;
- propor ao superior imediato a realização de medidas para apuração de faltas e irregularidades;
- fornecer, anualmente, ao superior imediato, elementos destinados à elaboração da proposta orçamentária relativa à unidade que dirige;
- designar os locais de trabalho e os horários de serviço do pessoal na unidade e dispor sobre sua movimentação interna;
- autorizar faltas e atrasos dos servidores lotados no órgão sob sua direção, nos termos da legislação;
- propor a participação de servidores do órgão que dirige em cursos, seminários e eventos similares de interesse da repartição;
- propor a aplicação de medidas disciplinares;
- fazer cumprir, rigorosamente, o horário de trabalho do pessoal a seu cargo;
- atender ou mandar atender, durante o expediente, as pessoas que o procurarem para tratar de assuntos de serviço;
- providenciar a requisição de material permanente e de consumo necessário à unidade que dirige;
- remeter ou fazer remeter ao arquivo geral os processos e papéis devidamente ultimados e requisitar os que interessem à unidade que dirige;
- zelar pela fiel observância e execução das instruções para execução dos serviços a seu cargo;
- executar outras atribuições afins que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

Cargo: Assessor Especial do Gabinete – DAS 2

Atribuições:

- Exercer o princípio de assessoramento, a fim de que os assuntos sejam submetidos a decisão da autoridade administrativa competente, através de consultas e entendimentos que propiciem soluções integrais em sincronia com a política geral e setorial do Governo;
- Revisar atos e informações antes de submetê-los à apreciação da autoridade superior;
- Pesquisar e coletar dados que se fizerem necessários para decisões importantes da alçada do órgão;
- Despachar periodicamente os assuntos pertinentes à sua área de atuação, com o titular do órgão;
- Elaborar comunicados, relatórios, quadros demonstrativos e outros de interesse do titular do órgão.
- Oferecer assessoramento aos dirigentes e corpo funcional no exercício das competências do Gabinete;
- executar outras atribuições afins que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

Cargo: Auditor Geral – DAS 2

Atribuições: estabelecidas na Lei Complementar nº 672 de 17/09/2013

Cargo: Diretor de Controle Interno – DAS 2

Atribuições: estabelecidas na Lei Complementar nº 672 de 17/09/2013

Cargo: Diretor de Controle Interno – DAS 2

Atribuições: estabelecidas na Lei Complementar nº 672 de 17/09/2013

Cargo: Assessor de Controle Interno – DAS 3**Atribuições: estabelecidas na Lei Complementar nº 672 de 17/09/2013****Cargo: Assessor da ouvidoria – DAS 3****Atribuições: estabelecidas na Lei Complementar nº 672 de 17/09/2013****Cargo: Assessor Geral de Gabinete – DAS 8****Atribuições: estabelecidas na Lei Complementar nº 672 de 17/09/2013****Cargo: Assessor das Secretarias e Gabinete – DAS 3****Atribuições:**

- assessorar o Secretário ou titulares de cargo de chefia na formulação e implementação de planos, projetos e programas da Secretaria;
- produzir informações e conhecimentos, tendo em vista fornecer subsídios ao superior imediato para tomada de decisões;
- desenvolver estudos no âmbito da Secretaria;
- identificar novos métodos e ferramentas aplicáveis às atividades da Secretaria;
- realizar estudos de experiências positivas e introduzir inovações capazes de permitir ganhos significativos na performance da Secretaria;
- executar outras atribuições afins que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

Cargo: Chefe de Divisão – DAS 4**Atribuições:**

- promover, por todos os meios ao seu alcance, o aperfeiçoamento dos serviços sob sua chefia;
- exercer a orientação e coordenação dos trabalhos da unidade;
- dividir o trabalho pelo pessoal sob seu comando, controlando resultados e prazos, promovendo a coerência e a racionalidade das formas de execução;
- apresentar ao superior imediato, na época própria, programa de trabalho da unidade;
- despachar diretamente com o Diretor do Departamento imediatamente superior;
- apresentar ao superior imediato, na época própria, relatório das atividades da unidade, sugerindo providências para melhoria dos serviços;
- proferir despachos interlocutórios, em processos cuja decisão caiba ao nível de direção imediatamente superior, e decisórios, em processos de sua competência;
- providenciar a organização e manutenção atualizada dos registros das atividades da sua unidade;
- fornecer, anualmente, ao superior imediato, elementos destinados à elaboração da proposta orçamentária relativa à unidade que chefia;
- designar os locais de trabalho e os horários de serviço do pessoal do órgão e dispor sobre sua movimentação interna;
- propor a participação de servidores da unidade que dirige em cursos, seminários e eventos similares de interesse da repartição;
- providenciar a requisição de material permanente e de consumo necessário à unidade que chefia;
- observar e fazer cumprir as orientações e normas baixadas pelos órgãos centrais dos sistemas que disciplinam atividades e funções sob sua competência;
- registrar e fornecer informações e subsídios para a prestação de contas dos convênios que executam;
- executar outras atribuições afins que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

Cargo: Chefe do Arquivo Geral – DAS 4**Atribuições:**

- coordenar a execução das tarefas de recebimento, classificação, guarda e conservação de processos, papéis, livros e outros documentos de interesse da Administração;
- desenvolver planos de trabalho de racionalização do arquivo;
- atender, de acordo com as normas estabelecidas, aos pedidos de remessa de processos e demais documentos sob sua guarda;
- fazer colecionar, encadernar e arquivar jornais e publicações oficiais de particular interesse da Prefeitura;
- providenciar a busca de documentos e dados para o fornecimento de certidões regularmente requeridas e autorizadas por quem de direito;

- providenciar, pelo menos uma vez por ano, a triagem da documentação, reservando as de valor administrativo e histórico e incinerando os papéis administrativos e outros documentos, de acordo com as normas que regem a matéria;

- manter o sistema e os índices de referência necessários à pronta consulta de qualquer documento arquivado;

- prestar as informações aos diversos órgãos da Prefeitura a respeito de processos e papéis arquivados, efetuando o seu empréstimo, mediante recibo, quando solicitado;

- coordenar-se com os órgãos municipais competentes, visando ao arquivamento e à conservação dos documentos administrativos de valor histórico;

- executar outras atribuições afins.

Cargo: Chefe do Almoxarifado – DAS 4**Atribuições:**

- organizar o Almoxarifado Central e armazenar, em condições de perfeita ordem e conservação e registro, distribuir e controlar os materiais a cargo da Secretaria Municipal de Administração;

- solicitar informações, especificações ou pronunciamentos de órgãos técnicos da Prefeitura no caso de aquisições de materiais e equipamentos especializados a cargo da Secretaria;

- receber e conferir as especificações, frente aos contratos ou ordens de fornecimento e em conjunto com os órgãos interessados, de todos os materiais adquiridos, mesmo quando destinados ao armazenamento em almoxarifados próprios e ali recebidos diretamente;

- formalizar a declaração de recebimento e aceitação do material, depois de verificados e considerados satisfatórios;

- especificar, quanto à qualidade, à quantidade e aos prazos de entrega, os materiais, cuja aquisição esteja sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, e conferi-los, quando do seu recebimento, frente aos contratos ou ordens de fornecimento;

- estabelecer e controlar estoques dos materiais do Almoxarifado Central;

- manter atualizada a escrituração referente ao movimento de entrada e saída dos materiais e dos estoques existentes no Almoxarifado Central, bem como elaboração dos demonstrativos e relatórios pertinentes;

- suprir órgãos da Prefeitura com os materiais armazenados no Almoxarifado Central e registrar o seu consumo por espécie e por repartição, para previsão e controle dos custos;

- executar outras atribuições afins.

Cargo: Tesoureiro – DAS 3**Atribuições:**

- efetuar o recebimento de créditos, receitas e outros valores devidos ao Município, quando devidamente autorizados;

- receber e guardar títulos e outros valores mobiliários de propriedade do Município ou caucionados a este por terceiros, devolvendo-os quando devidamente autorizado;

- efetuar o pagamento da despesa de acordo com as disponibilidades de numerário, o calendário de desembolso e as instruções recebidas;

- realizar os pagamentos devidamente autorizados, mediante apresentação e conferência da documentação apropriada e do recibo correspondente;

- promover o depósito bancário das importâncias recebidas pela movimentação diária da Tesouraria;

- preparar, diariamente, boletins de movimento financeiro;

- encaminhar, diariamente, ao órgão competente, as guias de lançamentos ou outros documentos comprobatórios do recebimento do pagamento de tributos municipais, para processamento de baixa dos débitos;

- requisitar, quando autorizado, talões de cheques aos bancos;

- incumbir-se dos contatos com estabelecimentos bancários em assuntos de sua competência;

- preparar os cheques para os pagamentos autorizados;

- movimentar as contas bancárias, efetuando saques e depósitos, quando autorizados;

– realizar, quando for o caso, os suprimentos de numerário e os adiantamentos necessários a órgãos e autoridades municipais, mediante a emissão de cheques ou ordens bancárias;

– providenciar o recolhimento das contribuições para as instituições de previdência e os fundos regulamentares;

– depositar nos bancos autorizados os recursos necessários aos pagamentos dos servidores municipais;

– assinar os documentos pertinentes e sob a responsabilidade da Tesouraria;

– executar outras atribuições afins.

Cargo: Ouvidor da Guarda Civil Municipal – DAS 2

Atribuições: estabelecidas na Lei nº 4918/2012

Cargo: Corregedor da Guarda Civil Municipal – DAS 2

Atribuições: estabelecidas na Lei nº 4918/2012

Cargo: Comandante da Guarda Civil Municipal – DAS 3

Atribuições: estabelecidas na Lei Complementar nº 622/2011

Cargo: Subcomandante da Guarda Civil Municipal – DAS 4

Atribuições: estabelecidas na Lei Complementar nº 622/2011

Cargo: Gerente – DAS 5

Atribuições:

- Coordenador e orientar os setores sob sua responsabilidade;
- organizar e dirigir as atividades das unidades que lhe são subordinadas, bem como a execução de planos e programas, segundo a orientação normativa e técnica da chefia superior e em consonância com os princípios e diretrizes institucionais, enfatizando o planejamento integrado, a articulação inter e intrasetorial, a orientação normativa e técnica, a descentralização dos serviços e o aprimoramento da capacidade institucional da Administração Municipal;
- acompanhar o desempenho da unidade e do pessoal sob sua responsabilidade, mantendo relatórios e informações sobre a execução dos serviços;
- comunicar ao superior imediato quaisquer irregularidades na condução e execução das atividades e serviços sob sua responsabilidade e propor medidas corretivas;
- providenciar os recursos e insumos necessários às atividades da unidade que dirige;
- praticar os demais atos de administração necessários à execução dos serviços sob sua responsabilidade;
- executar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

Cargo : Chefe de Setor - DAS 6

Atribuições:

- chefiar a equipe de trabalho e as atividades da unidade que lhe é subordinada, bem como a execução de planos e programas, segundo a orientação normativa e técnica da chefia superior e em consonância com os princípios e diretrizes institucionais, enfatizando o planejamento integrado, a articulação inter e intrasetorial, a orientação normativa e técnica, a descentralização dos serviços e o aprimoramento da capacidade institucional da Administração Municipal;
- acompanhar o desempenho da unidade e do pessoal sob sua responsabilidade, mantendo relatórios e informações sobre a execução dos serviços;
- comunicar ao superior imediato quaisquer irregularidades na condução e execução das atividades e serviços sob sua responsabilidade e propor medidas corretivas;
- providenciar os recursos e insumos necessários às atividades da unidade que chefia;
- praticar os demais atos de administração necessários à execução dos serviços sob sua responsabilidade;
- executar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

Cargo : Chefe de serviço do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS – FG 1

Atribuições:

- consolidar um modelo de atenção de saúde mental aberto e de base comunitária;
- promover os cuidados necessários à execução da Política Nacional de Saúde Mental com base nos recursos oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
- implementar, coordenar, supervisionar e fiscalizar a rede de serviços e equipamentos variados tais como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), entre outros;
- planejar, organizar, supervisionar, controlar e avaliar a implantação dos programas de saúde mental do Município;
- orientar, coordenar e supervisionar a execução de procedimentos e ações referentes aos programas mencionados no inciso anterior;
- executar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

Cargo : Chefe de serviço da Policlínica – FG 1

Atribuições:

- gerir a Unidade de Saúde assegurando o seu funcionamento e o atendimento aos pacientes fazendo cumprir as normas e os procedimentos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
- promover a execução de procedimentos e ações referentes aos programas de interesse da saúde coletiva na Unidade de Saúde, através de clínicas básicas e de serviços de enfermagem e de apoio em geral;
- acompanhar os procedimentos e ações dos programas de saúde existentes na Unidade de Saúde;
- organizar e controlar as escalas de serviço;
- prever as necessidades, solicitar, zelar pela guarda e conservação, e promover o registro e o controle dos medicamentos e materiais utilizados pela Unidade de que é encarregado;
- proceder ao registro, previsão, controle e execução das atividades de arquivo médico e estatístico, tomando as medidas necessárias para efetivar os fluxos de informações internas e externas indispensáveis à Secretaria;
- solicitar a transferência, substituição, permuta, nomeação ou contratação temporária de pessoal para a Unidade de Saúde;
- promover a integração da Unidade com a comunidade;
- encaminhar os casos que necessitem de atendimento mais complexo e especializado às unidades de referência, para cada caso;
- promover e coordenar o treinamento dos servidores lotados nas unidades de saúde de que é responsável;
- executar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

Cargo : Chefe de Região - DAS 6

Atribuições:

- coordenar, articular e gerenciar as atividades relativas ao Programa de Orçamento Participativo na região sob sua responsabilidade, além de desempenhar outras atividades afins demandadas pelo Diretor.
- executar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

Cargo: Supervisor – DAS 7

Atribuições:

- aos Supervisores compete acompanhar, orientar e supervisionar o desenvolvimento das atividades da área sua área de atuação, bem como executar as tarefas designadas por seus superiores.
- executar outras atribuições afins que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

Cargo: Administrador do Cemitério – DAS 7

Atribuições:

- coordenar, supervisionar, organizar e manter atualizados os registros de sepultamento, exumações, transferência para ossuários, transferência para outros cemitérios, ocorrências e reclamações;

- coordenar, supervisionar e acompanhar os serviços de sepultamento, exumação e remoção, observando o cumprimento das disposições regulamentares;
- zelar pelo cumprimento do horário de abertura e fechamento dos cemitérios;
- coordenar, supervisionar e controlar a emissão das declarações relativas aos serviços prestados, mantendo em seu poder as vias pagas com vistas ao encaminhamento aos órgãos competentes para prestação de contas;
- articular-se com a Secretaria Municipal de Fazenda encaminhando a relação de sepultamentos efetuados por empresas funerárias para fins de lançamento e cobrança do ISS;
- promover, coordenar, supervisionar, controlar e acompanhar os serviços de conservação e limpeza dos cemitérios;
- executar as atividades relativas ao alinhamento e numeração de sepulturas, bem como designação de novos lugares para abertura de covas;
- executar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

Cargo: Assessor Geral – DAS 8

Atribuições:

- assessorar o Secretário e os demais superiores hierárquicos no desenvolvimento das atividades de transporte, protocolo, atendimento ao usuário e apoio logístico, além de executar outras atribuições de interesse da Secretaria.
- executar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

Cargo: Coordenador Médico da SAMU – FG 1

Atribuições:

- programar, organizar, organizar, dirigir, coordenar e supervisionar todas as atividades de natureza médico-hospitalar sob sua responsabilidade;
- elaborar a escala dos médicos e demais profissionais de saúde lotados no SAMU;
- promover o controle dos horários de atendimento médico;
- promover a integração entre a equipe médica e os demais profissionais de saúde do SAMU;
- participar efetivamente dos programas de treinamento do pessoal sob sua direção;
- colaborar com a equipe de saúde nas atividades de coleta, registro e encaminhamento de dados bioestatísticos e de produção de serviços;
- colaborar, orientar e acompanhar programas e atividades de imunização, visando uma adequada cobertura da população susceptível;
- supervisionar as técnicas de preenchimento dos formulários utilizados nos serviços de saúde;
- obter da equipe médica a colaboração e o conhecimento das necessidades para o planejamento de ações que visem melhoria no atendimento do SAMU;
- reunir-se periodicamente com as equipes médicas para avaliação das atividades desenvolvidas;
- assistir aos superiores hierárquicos na proposição de melhorias para o SAMU;
- integrar as ações das diversas Unidades de Saúde, inclusive as de Pronto Atendimento, com os serviços sob a responsabilidade;
- desenvolver, em articulação com o Departamento de Planejamento e Gestão de Saúde, instrumentos de aferição da qualidade dos serviços do SAMU;
- elaborar relatórios periódicos, incluindo a avaliação dos serviços e das equipes do SAMU, visando ampliar e aperfeiçoar os trabalhos de saúde no Município;
- executar outras atribuições afins.

Cargo: Chefe de Serviço – FG 1

Atribuições:

- orientar a distribuição de documentos e papéis que tramitam no órgão;
- dar saída em documentos, memorandos, ofícios e processos;

- auxiliar no atendimento de pessoas que procuram a Secretaria, encaminhando-as aos setores competentes, orientando-as ou marcando audiência, quando for o caso;
- tomar as providências determinadas pelo Assessor Executivo quanto à organização das reuniões a serem realizadas na Secretaria;
- redigir a correspondência que lhe for delegada pelo Assessor Executivo;
- coordenar a execução dos serviços de datilografia, digitação e reprodução de papéis e documentos da Secretaria;
- auxiliar e assistir ao titular do órgão, nas atividades por ele designadas, visando o pronto atendimento das demandas do Prefeito;
- executar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

Cargo: Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes – FG 1

Atribuições:

- dirigir os trabalhos do Conselho e presidir as sessões da Câmara e da Reunião Plenária;
- Proferir, quando for o caso, o voto de desempate nas sessões de julgamento;
- determinar o número de sessões da Câmara;
- convocar sessões ordinárias e extraordinárias;
- fixar dia e hora para a realização das sessões;
- distribuir os processos aos Conselheiros;
- despachar o expediente do Conselho;
- despachar os pedidos que encerrem matéria estranha à competência do Conselho, inclusive recursos não admitidos pela lei, determinando a devolução dos processos à origem;
- representar o Conselho nas solenidades e atos oficiais;
- convocar os suplentes para substituir os Conselheiros titulares em suas faltas e impedimentos;
- apreciar os pedidos dos Conselheiros, relativos à justificação de ausência às sessões;
- apresentar anualmente ao Secretário Municipal de Fazenda relatório dos trabalhos realizados pelo Conselho;
- elaborar a pauta de julgamento, para abertura e funcionamento das sessões da Câmara;
- informar e encaminhar ao Secretário Municipal de Fazenda planilha de frequência dos Conselheiros representantes dos Contribuintes para apuração de valores e pagamento de que trata a gratificação do artigo 16 da Lei Municipal nº 5624, de 24 de dezembro de 2015;
- outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Regimento Interno do Conselho;
- executar outras atribuições afins, que lhe forem exigidos por Lei.

Cargo: Encarregado – FG 2

Atribuições:

- compete aos Encarregados, no âmbito de sua atuação, orientar, acompanhar e supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelas equipes e turmas, bem como das demais atividades relativas às ações a cargo das unidades de trabalho onde atua.
- executar outras atribuições afins, que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

Cargo: Assistente – FG 3

Atribuições:

- assistir aos titulares dos órgãos e unidades da Prefeitura em suas atividades;
- desenvolver estudos, pesquisas, análises e levantamentos determinados pelo titular do órgão;
- executar outras atribuições afins que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.



LEI COMPLEMENTAR N.º 754, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

(Projeto de Lei Complementar n.º 09/16, do Prefeito Municipal PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH)

Altera a redação da Lei Complementar n.º 745, de 22 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Limeira, do Centro de Promoção Social – CEPROSOM, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML; Cria e transforma cargos e empregos; Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os cargos de provimento efetivo abaixo relacionados que fazem parte do Quadro Permanente – Cargos de Provimento Efetivo – Anexo I, criado pela Lei Complementar n.º 745, de 22 de dezembro de 2015, passam a ter referência salarial reequadradas:

CARGO/EMPREGO	REF.
Dentista I	48
Dentista II	82

Art. 2º A Descrição Sumária e a Descrição Detalhada dos cargos de Dentista (I e II), constantes do Anexo VI da Lei Complementar n.º 745, de 22 de dezembro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

DENTISTA (I e II)

Descrição Sumária: Diagnosticar e avaliar clientes, planejar tratamento. Atender, orientar e executar tratamento odontológico. Administrar o local e as condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal e biossegurança.

Descrição Detalhada:

- Participar de campanhas preventivas;
- Manter em bom estado os aparelhos e instrumentos de sua utilização;
- Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população;
- Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB SUS 96) e na Norma Operacional Básica da assistência à saúde (NOAS);
- Prestar atendimento odontológico rotineiro, diagnosticando e tratando das afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos e cirúrgicos ambulatoriais de média complexidade para promover e recuperar a saúde bucal;

- Realizar tratamento integral no âmbito da atenção básica;
- Realizar atendimento de primeiro cuidado nas urgências;
- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados;
- Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência, quando solicitado;
- Executar as ações de assistência integral aliado à atuação clínica à saúde coletiva, assistindo às famílias, indivíduos ou grupos específicos de acordo com o planejamento local;
- Planejar, coordenar e executar ações coletivas voltadas para prevenção e promoção em saúde bucal;
- Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas;
- Capacitar equipes, inclusive da Estratégia saúde da Família, no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal;
- Orientar e supervisionar o trabalho desenvolvido pelo ASB e TSB;
- Utilizar de forma responsável os insumos;
- Realizar ações de cuidado, prevenção e promoção da saúde bucal na unidade de saúde, domicílio e demais espaços públicos;
- Elaborar relatórios e controles de forma manual ou informatizada;
- Preencher documentos, formulários e impressos padronizados pela Administração;
- Atender ao público interno e externo;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo e preconizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), determinadas pelo superior imediato.

Art. 3º O Anexo VII, da Lei Complementar n.º 745, de 22 de dezembro de 2015, passa a vigorar com os valores constantes das escalas de níveis 1 a 7, na forma prevista no Anexo Único que fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 4º Ficam alteradas as referências dos cargos abaixo relacionados constantes da tabela que faz parte do Anexo VIII - Cargos e Empregos Reequadrados, da Lei Complementar n.º 745, de 22 de dezembro de 2015, passando a vigorar conforme segue:

CARGO/EMPREGO	REF.
Dentista I	49
Dentista II	83

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR - Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

NÍVEL 1



NÍVEL	GRAU															
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
REFERENCIAL	1	1.176,00	1.184,82	1.193,71	1.202,66	1.211,68	1.220,77	1.229,93	1.239,15	1.248,44	1.257,80	1.267,23	1.276,73	1.286,31	1.295,96	1.305,68
	2	1.187,79	1.196,70	1.205,68	1.214,72	1.223,83	1.233,01	1.242,26	1.251,58	1.260,97	1.270,43	1.279,96	1.289,56	1.299,23	1.308,97	1.318,79
	3	1.214,00	1.223,11	1.232,28	1.241,52	1.250,83	1.260,21	1.269,66	1.279,18	1.288,77	1.298,44	1.308,18	1.317,99	1.327,87	1.337,83	1.347,86
	4	1.254,00	1.263,41	1.272,89	1.282,44	1.292,06	1.301,75	1.311,51	1.321,35	1.331,26	1.341,24	1.351,30	1.361,43	1.371,64	1.381,93	1.392,29
	5	1.293,96	1.303,66	1.313,44	1.323,29	1.333,21	1.343,21	1.353,28	1.363,43	1.373,66	1.383,96	1.394,34	1.404,80	1.415,34	1.425,96	1.436,65
	6	1.337,00	1.347,03	1.357,13	1.367,31	1.377,56	1.387,89	1.398,30	1.408,79	1.419,36	1.430,01	1.440,74	1.451,55	1.462,44	1.473,41	1.484,46
	7	1.381,00	1.391,36	1.401,80	1.412,31	1.422,90	1.433,57	1.444,32	1.455,15	1.466,06	1.477,06	1.488,14	1.499,30	1.510,54	1.521,87	1.533,28
	8	1.398,44	1.408,93	1.419,50	1.430,15	1.440,88	1.451,69	1.462,58	1.473,55	1.484,60	1.495,73	1.506,95	1.518,25	1.529,64	1.541,11	1.552,67
	9	1.426,00	1.436,70	1.447,48	1.458,34	1.469,28	1.480,30	1.491,40	1.502,59	1.513,86	1.525,21	1.536,65	1.548,17	1.559,78	1.571,48	1.583,27
	10	1.473,00	1.484,05	1.495,18	1.506,39	1.517,69	1.529,07	1.540,54	1.552,09	1.563,73	1.575,46	1.587,28	1.599,18	1.611,17	1.623,25	1.635,42
	11	1.521,00	1.532,41	1.543,90	1.555,48	1.567,15	1.578,90	1.590,74	1.602,67	1.614,69	1.626,80	1.639,00	1.651,29	1.663,67	1.676,15	1.688,72
	12	1.571,00	1.582,78	1.594,65	1.606,61	1.618,66	1.630,80	1.643,03	1.655,35	1.667,77	1.680,28	1.692,88	1.705,58	1.718,37	1.731,26	1.744,24
	13	1.622,00	1.634,17	1.646,43	1.658,78	1.671,22	1.683,75	1.696,38	1.709,10	1.721,92	1.734,83	1.747,84	1.760,95	1.774,16	1.787,47	1.800,88
	14	1.672,18	1.684,72	1.697,36	1.710,09	1.722,92	1.735,84	1.748,86	1.761,98	1.775,19	1.788,50	1.801,91	1.815,42	1.829,04	1.842,76	1.856,58
	15	1.697,01	1.709,74	1.722,56	1.735,48	1.748,50	1.761,61	1.774,82	1.788,13	1.801,54	1.815,05	1.828,66	1.842,37	1.856,19	1.870,11	1.884,14
	16	1.730,00	1.742,98	1.756,05	1.769,22	1.782,49	1.795,86	1.809,33	1.822,90	1.836,57	1.850,34	1.864,22	1.878,20	1.892,29	1.906,48	1.920,78
	17	1.788,46	1.801,87	1.815,38	1.829,00	1.842,72	1.856,54	1.870,46	1.884,49	1.898,62	1.912,86	1.927,21	1.941,66	1.956,22	1.970,89	1.985,67
	18	1.845,00	1.858,84	1.872,78	1.886,83	1.900,98	1.915,24	1.929,60	1.944,07	1.958,65	1.973,34	1.988,14	2.003,05	2.018,07	2.033,21	2.048,46
	19	1.905,00	1.919,29	1.933,68	1.948,18	1.962,79	1.977,51	1.992,34	2.007,28	2.022,33	2.037,50	2.052,78	2.068,18	2.083,69	2.099,32	2.115,06
	20	1.967,00	1.981,75	1.996,61	2.011,58	2.026,67	2.041,87	2.057,18	2.072,61	2.088,15	2.103,81	2.119,59	2.135,49	2.151,51	2.167,65	2.183,91
	21	1.981,13	1.995,99	2.010,96	2.026,04	2.041,24	2.056,55	2.071,97	2.087,51	2.103,17	2.118,94	2.134,83	2.150,84	2.166,97	2.183,22	2.199,59
	22	2.031,00	2.046,23	2.061,58	2.077,04	2.092,62	2.108,31	2.124,12	2.140,05	2.156,10	2.172,27	2.188,56	2.204,97	2.221,51	2.238,17	2.254,96
	23	2.098,00	2.113,74	2.129,59	2.145,56	2.161,65	2.177,86	2.194,19	2.210,65	2.227,23	2.243,93	2.260,76	2.277,72	2.294,80	2.312,01	2.329,35
	24	2.131,58	2.147,57	2.163,68	2.179,91	2.196,26	2.212,73	2.229,33	2.246,05	2.262,90	2.279,87	2.296,97	2.314,20	2.331,56	2.349,05	2.366,67
	25	2.167,00	2.183,25	2.199,62	2.216,12	2.232,74	2.249,49	2.266,36	2.283,36	2.300,49	2.317,74	2.335,12	2.352,63	2.370,27	2.388,05	2.405,96
	26	2.229,00	2.245,72	2.262,56	2.279,53	2.296,63	2.313,85	2.331,20	2.348,68	2.366,30	2.384,05	2.401,93	2.419,94	2.438,09	2.456,38	2.474,80

27	2.259,03	2.275,97	2.293,04	2.310,24	2.327,57	2.345,03	2.362,62	2.380,34	2.398,19	2.416,18	2.434,30	2.452,56	2.470,95	2.489,48	2.508,15
28	2.293,00	2.310,20	2.327,53	2.344,99	2.362,58	2.380,30	2.398,15	2.416,14	2.434,26	2.452,52	2.470,91	2.489,44	2.508,11	2.526,92	2.545,87
29	2.359,00	2.376,69	2.394,52	2.412,48	2.430,57	2.448,80	2.467,17	2.485,67	2.504,31	2.523,09	2.542,01	2.561,08	2.580,29	2.599,64	2.619,14
30	2.427,00	2.445,20	2.463,54	2.482,02	2.500,64	2.519,39	2.538,29	2.557,33	2.576,51	2.595,83	2.615,30	2.634,91	2.654,67	2.674,58	2.694,64
31	2.497,00	2.515,73	2.534,60	2.553,61	2.572,76	2.592,06	2.611,50	2.631,09	2.650,82	2.670,70	2.690,73	2.710,91	2.731,24	2.751,72	2.772,36
32	2.561,77	2.580,98	2.600,34	2.619,84	2.639,49	2.659,29	2.679,23	2.699,32	2.719,56	2.739,96	2.760,51	2.781,21	2.802,07	2.823,09	2.844,26
33	2.569,00	2.588,27	2.607,68	2.627,24	2.646,94	2.666,79	2.686,79	2.706,94	2.727,24	2.747,69	2.768,30	2.789,06	2.809,98	2.831,05	2.852,28
34	2.643,00	2.662,82	2.682,79	2.702,91	2.723,18	2.743,60	2.764,18	2.784,91	2.805,80	2.826,84	2.848,04	2.869,40	2.890,92	2.912,60	2.934,44
35	2.670,10	2.690,13	2.710,31	2.730,64	2.751,12	2.771,75	2.792,54	2.813,48	2.834,58	2.855,84	2.877,26	2.898,84	2.920,58	2.942,48	2.964,55
36	2.719,00	2.739,39	2.759,94	2.780,64	2.801,49	2.822,50	2.843,67	2.865,00	2.886,49	2.908,14	2.929,95	2.951,92	2.974,06	2.996,37	3.018,84
37	2.752,73	2.773,38	2.794,18	2.815,14	2.836,25	2.857,52	2.878,95	2.900,54	2.922,29	2.944,21	2.966,29	2.988,54	3.010,95	3.033,53	3.056,28
38	2.797,00	2.817,98	2.839,11	2.860,40	2.881,85	2.903,46	2.925,24	2.947,18	2.969,28	2.991,55	3.013,99	3.036,59	3.059,36	3.082,31	3.105,43
39	2.829,58	2.850,80	2.872,18	2.893,72	2.915,42	2.937,29	2.959,32	2.981,51	3.003,87	3.026,40	3.049,10	3.071,97	3.095,01	3.118,22	3.141,61
40	2.878,00	2.899,59	2.921,34	2.943,25	2.965,32	2.987,56	3.009,97	3.032,54	3.055,28	3.078,19	3.101,28	3.124,54	3.147,97	3.171,58	3.195,37
41	2.935,00	2.957,01	2.979,19	3.001,53	3.024,04	3.046,72	3.069,57	3.092,59	3.115,78	3.139,15	3.162,69	3.186,41	3.210,31	3.234,39	3.258,65
42	2.989,02	3.011,44	3.034,03	3.056,79	3.079,72	3.102,82	3.126,09	3.149,54	3.173,16	3.196,96	3.220,94	3.245,10	3.269,44	3.293,96	3.318,66
43	2.993,00	3.015,45	3.038,07	3.060,86	3.083,82	3.106,95	3.130,25	3.153,73	3.177,38	3.201,21	3.225,22	3.249,41	3.273,78	3.298,33	3.323,07
44	3.052,00	3.074,89	3.097,95	3.121,18	3.144,59	3.168,17	3.191,93	3.215,87	3.239,99	3.264,29	3.288,77	3.313,44	3.338,29	3.363,33	3.388,55
45	3.113,00	3.136,35	3.159,87	3.183,57	3.207,45	3.231,51	3.255,75	3.280,17	3.304,77	3.329,56	3.354,53	3.379,69	3.405,04	3.430,58	3.456,31
46	3.175,00	3.198,81	3.222,80	3.246,97	3.271,32	3.295,85	3.320,57	3.345,47	3.370,56	3.395,84	3.421,31	3.446,97	3.472,82	3.498,87	3.525,11
47	3.270,00	3.294,53	3.319,24	3.344,13	3.369,21	3.394,48	3.419,94	3.445,59	3.471,43	3.497,47	3.523,70	3.550,13	3.576,76	3.603,59	3.630,62
48	3.347,70	3.372,81	3.398,11	3.423,60	3.449,28	3.475,15	3.501,21	3.527,47	3.553,93	3.580,58	3.607,43	3.634,49	3.661,75	3.689,21	3.716,88
49	3.368,00	3.393,26	3.418,71	3.444,35	3.470,18	3.496,21	3.522,43	3.548,85	3.575,47	3.602,29	3.629,31	3.656,53	3.683,95	3.711,58	3.739,42
50	3.469,00	3.495,02	3.521,23	3.547,64	3.574,25	3.601,06	3.628,07	3.655,28	3.682,69	3.710,31	3.738,14	3.766,18	3.794,43	3.822,89	3.851,56
51	3.573,00	3.599,80	3.626,80	3.654,00	3.681,41	3.709,02	3.736,84	3.764,87	3.793,11	3.821,56	3.850,22	3.879,10	3.908,19	3.937,50	3.967,03
52	3.680,00	3.707,60	3.735,41	3.763,43	3.791,66	3.820,10	3.848,75	3.877,62	3.906,70	3.936,00	3.965,52	3.995,26	4.025,22	4.055,41	4.085,83
53	3.764,00	3.792,23	3.820,67	3.849,33	3.878,20	3.907,29	3.936,59	3.966,11	3.995,86	4.025,83	4.056,02	4.086,44	4.117,09	4.147,97	4.179,08
54	3.850,00	3.878,88	3.907,97	3.937,28	3.966,81	3.996,56	4.026,53	4.056,73	4.087,16	4.117,81	4.148,69	4.179,81	4.211,16	4.242,74	4.274,56
55	3.938,00	3.967,54	3.997,30	4.027,28	4.057,48	4.087,91	4.118,57	4.149,46	4.180,58	4.211,93	4.243,52	4.275,35	4.307,42	4.339,73	4.372,28
56	4.028,00	4.058,21	4.088,65	4.119,31	4.150,20	4.181,33	4.212,69	4.244,29	4.276,12	4.308,19	4.340,50	4.373,05	4.405,85	4.438,89	4.472,18
57	4.120,00	4.150,90	4.182,03	4.213,40	4.245,00	4.276,84	4.308,92	4.341,24	4.373,80	4.406,60	4.439,65	4.472,95	4.506,50	4.540,30	4.574,35
58	4.214,00	4.245,61	4.277,45	4.309,53	4.341,85	4.374,41	4.407,22	4.440,27	4.473,57	4.507,12	4.540,92	4.574,98	4.609,29	4.643,86	4.678,69
59	4.310,00	4.342,33	4.374,90	4.407,71	4.440,77	4.474,08	4.507,64	4.541,45	4.575,51	4.609,83	4.644,40	4.679,23	4.714,32	4.749,68	4.785,30
60	4.409,00	4.442,07	4.475,39	4.508,96	4.542,78	4.576,85	4.611,18	4.645,76	4.680,60	4.715,70	4.751,07	4.786,70	4.822,60	4.858,77	4.895,21
61	4.510,00	4.543,83	4.577,91	4.612,24	4.646,83	4.681,68	4.716,79	4.752,17	4.787,81	4.823,72	4.859,90	4.896,35	4.933,07	4.970,07	5.007,35
62	4.613,00	4.647,60	4.682,46	4.717,58	4.752,96	4.788,61	4.824,52	4.860,70	4.897,16	4.933,89	4.970,89	5.008,17	5.045,73	5.083,57	5.121,70
63	4.718,82	4.754,21	4.789,87	4.825,79	4.861,98	4.898,44	4.935,18	4.972,19	5.009,48	5.047,05	5.084,90	5.123,04	5.161,46	5.200,17	5.239,17
64	4.808,00	4.844,06	4.880,39	4.916,99	4.953,87	4.991,02	5.028,45	5.066,16	5.104,16	5.142,44	5.181,01	5.219,87	5.259,02	5.298,46	5.338,20
65	4.888,54	4.925,20	4.962,14	4.999,36	5.036,86	5.074,64	5.112,70	5.151,05	5.189,68	5.228,60	5.267,81	5.307,32	5.347,12	5.387,22	5.427,62
66	4.899,00	4.935,74	4.972,76	5.010,06	5.047,64	5.085,50	5.123,64	5.162,07	5.200,79	5.239,80	5.279,10	5.318,69	5.358,58	5.398,77	5.439,26
67	4.992,00	5.029,44	5.067,16	5.105,16	5.143,45	5.182,03	5.220,90	5.260,06	5.299,51	5.339,26	5.379,30	5.419,64	5.460,29	5.501,24	5.542,50
68	5.069,22	5.107,24	5.145,54	5.184,13	5.223,01	5.262,18	5.301,65	5.341,41	5.381,47	5.421,83	5.462,49	5.503,46	5.544,74	5.586,33	5.628,23
69	5.086,00	5.124,15	5.162,58	5.201,30	5.240,31	5.279,61	5.319,21	5.359,10	5.399,29	5.439,78	5.480,58	5.521,68	5.563,09	5.604,81	5.646,85
70	5.223,00	5.262,17	5.301,64	5.341,40	5.381,46	5.421,82	5.462,48	5.503,45	5.544,73	5.586,32	5.628,22	5.670,43	5.712,96	5.755,81	5.798,98
71	5.255,32	5.294,73	5.334,44	5.374,45	5.414,76	5.455,37	5.496,29	5.537,51	5.579,04	5.620,88	5.663,04	5.705,51	5.748,30	5.791,41	5.834,85
72	5.355,23	5.395,39	5.435,86	5.476,63	5.517,70	5.559,08	5.600,77	5.642,78	5.685,10	5.727,74	5.770,70	5.813,98	5.857,58	5.901,51	5.945,77
73	5.364,00	5.404,23	5.444,76	5.485,60	5.526,74	5.568,19	5.609,95	5.652,02	5.694,41	5.737,12	5.780,15	5.823,50	5.867,18	5.911,18	5.955,51
74	5.508,00	5.549,31	5.590,93	5.632,86	5.675,11	5.717,67	5.760,55	5.803,75	5.847,28	5.891,13	5.935,31	5.979,82	6.024,67	6.069,86	6.115,38
75	5.656,00	5.698,42	5.741,16	5.784,22	5.827,60	5.871,31	5.915,34	5.959,71	6.004,41	6.049,44	6.094,81	6.140,52	6.186,57	6.232,97	6.279,72
76	5.808,00	5.851,56	5.895,45	5.939,67	5.984,22	6.029,10	6.074,32	6.119,88	6.165,78	6.212,02	6.258,61	6.305,55	6.352,84	6.400,49	6.448,49
77	5.978,03	6.022,87	6.068,04	6.113,55	6.159,40	6.205,60	6.252,14	6.299,03	6.346,27	6.393,87	6.441,82	6.490,13	6.538,81	6.587,85	6.637,26
78	5.986,00	6.030,90	6.076,13	6.121,70	6.167,61	6.213,87	6.260,47	6.307,42	6.354,73	6.402,39	6.450,41	6.498,79	6.547,53	6.596,64	6.646,11
79	6.225,00	6.271,69	6.318,73	6.366,12	6.413,87	6.461,97	6.510,43	6.559,26	6.608,45	6.658,01	6.707,95	6.758,26	6.808,95	6.860,02	6.911,47
80	6.574,50	6.623,81	6.673,49	6.723,54	6.773,97	6.824,77	6.875,96	6.927,53	6.979,49	7.031,84	7.084,58	7.137,71	7.191,24	7.245,17	7.299,51
81	6.598,00	6.647,49	6.697,35	6.747,58	6.798,19	6.849,18	6.900,55	6.952,30	7.004,44	7.056,97	7.109,90	7.163,22	7.216,94	7.271,07	7.325,60
82	6.695,40	6.745,62	6.796,21	6.847,18	6.898,53	6.950,27	7.002,40	7.054,92	7.107,83	7.161,14	7.214,85	7.268,96	7.323,48	7.378,41	7.433,75
83	6.736,00	6.786,52	6.837,42	6.888,70	6.940,37	6.992,42	7.044,86	7.097,70	7.150,93	7.204,56	7.258,59	7.313,03	7.367,88	7.423,14	7.478,81
84	8.412,00	8.475,09	8.538,65	8.602,69	8.667,21	8.732,21	8.797,70	8.863,68	8.930,16	8.997,14	9.064,62	9.132,60	9.201,09	9.270,10	9.339,63
85	9.379,00	9.449,34	9.520,21	9.591,61	9.663,55	9.736,03	9.809,05	9.882,62	9.956,74	10.031,42	10.106,66	10.182,46	10.258,83	10.335,77	10.413,29



NÍVEL 2

NÍVEL	GRAU															
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
REFERENCIAL	1	1.234,80	1.244,06	1.253,40	1.262,79	1.272,26	1.281,81	1.291,43	1.301,11	1.310,86	1.320,69	1.330,59	1.340,57	1.350,63	1.360,76	1.370,96
	2	1.247,18	1.256,54	1.265,96	1.275,46	1.285,02	1.294,66	1.304,37	1.314,16	1.324,02	1.333,95	1.343,96	1.354,04	1.364,19	1.374,42	1.384,73
	3	1.274,70	1.284,27	1.293,89	1.303,60	1.313,37	1.323,22	1.333,14	1.343,14	1.353,21	1.363,36	1.373,59	1.383,89	1.394,26	1.404,72	1.415,25
	4	1.316,70	1.326,58	1.336,53	1.346,56	1.356,66	1.366,84	1.377,09	1.387,42	1.397,82	1.408,30	1.418,87	1.429,50	1.440,22	1.451,03	1.461,90
	5	1.358,66	1.368,84	1.379,11	1.389,45	1.399,87	1.410,37	1.420,94	1.431,60	1.442,34	1.453,16	1.464,06	1.475,04	1.486,11	1.497,26	1.508,48
	6	1.403,85	1.414,38	1.424,99	1.435,68	1.446,44	1.457,28	1.468,22	1.479,23	1.490,33	1.501,51	1.512,78	1.524,13	1.535,56	1.547,08	1.558,68
	7	1.450,05	1.460,93	1.471,89	1.482,93	1.494,05	1.505,25	1.516,54	1.527,91	1.539,36	1.550,91	1.562,55	1.574,27	1.586,07	1.597,96	1.609,94
	8	1.468,36	1.479,38	1.490,48	1.501,66	1.512,92	1.524,27	1.535,71	1.547,23	1.558,83	1.570,52	1.582,30	1.594,16	1.606,12	1.618,17	1.630,30
	9	1.497,30	1.508,54	1.519,85	1.531,26	1.542,74	1.554,32	1.565,97	1.577,72	1.589,55	1.601,47	1.613,48	1.625,58	1.637,77	1.650,05	1.662,43
	10	1.546,65	1.558,25	1.569,94	1.581,71	1.593,57	1.605,52	1.617,57	1.629,69	1.641,92	1.654,23	1.666,64	1.679,14	1.691,73	1.704,41	1.717,19
	11	1.597,05	1.609,03	1.621,10	1.633,25	1.645,51	1.657,85	1.670,28	1.682,80	1.695,42	1.708,14	1.720,95	1.733,85	1.746,85	1.759,96	1.773,16
	12	1.649,55	1.661,92	1.674,38	1.686,94	1.699,59	1.712,34	1.725,18	1.738,12	1.751,16	1.764,29	1.777,52	1.790,86	1.804,29	1.817,82	1.831,45
	13	1.703,10	1.715,88	1.728,75	1.741,72	1.754,78	1.767,94	1.781,20	1.794,56	1.808,02	1.821,57	1.835,23	1.849,00	1.862,87	1.876,84	1.890,92
	14	1.755,79	1.768,96	1.782,23	1.795,59	1.809,07	1.822,63	1.836,30	1.850,08	1.863,95	1.877,93	1.892,01	1.906,19	1.920,49	1.934,90	1.949,41
	15	1.781,86	1.795,23	1.808,69	1.822,25	1.835,93	1.849,69	1.863,56	1.877,54	1.891,62	1.905,80	1.920,09	1.934,49	1.949,00	1.963,62	1.978,35
	16	1.816,50	1.830,13	1.843,85	1.857,68	1.871,61	1.885,65	1.899,80	1.914,05	1.928,40	1.942,86	1.957,43	1.972,11	1.986,90	2.001,80	2.016,82
	17	1.877,88	1.891,96	1.906,15	1.920,45	1.934,86	1.949,37	1.963,98	1.978,71	1.993,55	2.008,50	2.023,57	2.038,74	2.054,03	2.069,43	2.084,95
	18	1.937,25	1.951,78	1.966,42	1.981,17	1.996,03	2.011,00	2.026,08	2.041,27	2.056,58	2.072,01	2.087,55	2.103,20	2.118,97	2.134,87	2.150,88
	19	2.000,25	2.015,25	2.030,36	2.045,59	2.060,93	2.076,39	2.091,96	2.107,64	2.123,45	2.139,38	2.155,42	2.171,59	2.187,87	2.204,29	2.220,81
	20	2.065,35	2.080,84	2.096,44	2.112,16	2.128,00	2.143,96	2.160,04	2.176,24	2.192,56	2.209,00	2.225,57	2.242,26	2.259,09	2.276,03	2.293,11
	21	2.080,19	2.095,79	2.111,51	2.127,34	2.143,30	2.159,38	2.175,57	2.191,89	2.208,33	2.224,89	2.241,57	2.258,38	2.275,32	2.292,38	2.309,57
	22	2.132,55	2.148,54	2.164,66	2.180,89	2.197,25	2.213,73	2.230,33	2.247,05	2.263,91	2.280,88	2.297,99	2.315,22	2.332,59	2.350,08	2.367,71
	23	2.202,90	2.219,43	2.236,07	2.252,84	2.269,73	2.286,75	2.303,90	2.321,18	2.338,59	2.356,13	2.373,80	2.391,61	2.409,54	2.427,61	2.445,82
	24	2.238,16	2.254,95	2.271,86	2.288,91	2.306,07	2.323,37	2.340,80	2.358,35	2.376,05	2.393,86	2.411,82	2.429,91	2.448,14	2.466,50	2.485,00
	25	2.275,35	2.292,41	2.309,60	2.326,93	2.344,38	2.361,96	2.379,68	2.397,53	2.415,51	2.433,63	2.451,88	2.470,26	2.488,78	2.507,45	2.526,26
	26	2.340,45	2.358,01	2.375,69	2.393,51	2.411,46	2.429,54	2.447,76	2.466,11	2.484,62	2.503,25	2.522,03	2.540,94	2.559,99	2.579,20	2.598,54
	27	2.371,98	2.389,77	2.407,69	2.425,75	2.443,95	2.462,28	2.480,75	2.499,36	2.518,10	2.536,99	2.556,02	2.575,19	2.594,50	2.613,95	2.633,56
	28	2.407,65	2.425,71	2.443,91	2.462,24	2.480,71	2.499,32	2.518,06	2.536,95	2.555,97	2.575,15	2.594,46	2.613,91	2.633,52	2.653,27	2.673,16
	29	2.476,95	2.495,52	2.514,25	2.533,10	2.552,10	2.571,24	2.590,53	2.609,95	2.629,53	2.649,24	2.669,11	2.689,13	2.709,30	2.729,62	2.750,10
	30	2.548,35	2.567,46	2.586,72	2.606,12	2.625,67	2.645,36	2.665,20	2.685,20	2.705,34	2.725,62	2.746,07	2.766,66	2.787,40	2.808,31	2.829,37
	31	2.621,85	2.641,52	2.661,33	2.681,29	2.701,40	2.721,66	2.742,08	2.762,64	2.783,36	2.804,24	2.825,27	2.846,46	2.867,80	2.889,31	2.910,98
	32	2.689,86	2.710,03	2.730,36	2.750,83	2.771,46	2.792,25	2.813,19	2.834,29	2.855,54	2.876,96	2.898,54	2.920,27	2.942,17	2.964,24	2.986,47
	33	2.697,45	2.717,68	2.738,06	2.758,60	2.779,29	2.800,13	2.821,13	2.842,29	2.863,60	2.885,07	2.906,72	2.928,51	2.950,48	2.972,60	2.994,89
	34	2.775,15	2.795,96	2.816,93	2.838,06	2.859,34	2.880,78	2.902,39	2.924,16	2.946,09	2.968,18	2.990,44	3.012,87	3.035,47	3.058,23	3.081,16
	35	2.803,61	2.824,64	2.845,83	2.867,17	2.888,68	2.910,34	2.932,17	2.954,15	2.976,31	2.998,63	3.021,12	3.043,78	3.066,61	3.089,60	3.112,78
	36	2.854,95	2.876,36	2.897,94	2.919,67	2.941,56	2.963,63	2.985,85	3.008,25	3.030,81	3.053,55	3.076,45	3.099,52	3.122,76	3.146,19	3.169,78
	37	2.890,37	2.912,05	2.933,89	2.955,90	2.978,06	3.000,40	3.022,90	3.045,57	3.068,40	3.091,42	3.114,60	3.137,97	3.161,50	3.185,21	3.209,09
	38	2.936,85	2.958,88	2.981,07	3.003,42	3.025,94	3.048,63	3.071,50	3.094,54	3.117,74	3.141,13	3.164,69	3.188,42	3.212,33	3.236,43	3.260,70
	39	2.971,06	2.993,34	3.015,79	3.038,41	3.061,19	3.084,15	3.107,29	3.130,59	3.154,06	3.177,72	3.201,56	3.225,57	3.249,76	3.274,13	3.298,69
	40	3.021,90	3.044,57	3.067,41	3.090,41	3.113,59	3.136,94	3.160,47	3.184,17	3.208,04	3.232,10	3.256,34	3.280,77	3.305,37	3.330,16	3.355,14
	41	3.081,75	3.104,86	3.128,15	3.151,61	3.175,24	3.199,06	3.223,05	3.247,22	3.271,57	3.296,11	3.320,82	3.345,73	3.370,83	3.396,11	3.421,58
	42	3.138,47	3.162,01	3.185,73	3.209,63	3.233,71	3.257,96	3.282,39	3.307,02	3.331,82	3.356,81	3.381,99	3.407,36	3.432,91	3.458,66	3.484,59
	43	3.142,65	3.166,22	3.189,97	3.213,90	3.238,01	3.262,30	3.286,76	3.311,42	3.336,25	3.361,27	3.386,48	3.411,88	3.437,47	3.463,25	3.489,22
	44	3.204,60	3.228,63	3.252,85	3.277,24	3.301,82	3.326,58	3.351,53	3.376,66	3.401,99	3.427,50	3.453,21	3.479,11	3.505,20	3.531,50	3.557,98
	45	3.268,65	3.293,17	3.317,86	3.342,75	3.367,82	3.393,09	3.418,54	3.444,18	3.470,00	3.496,04	3.522,26	3.548,67	3.575,29	3.602,11	3.629,13
	46	3.333,75	3.358,75	3.383,94	3.409,32	3.434,89	3.460,64	3.486,60	3.512,74	3.539,09	3.565,63	3.592,38	3.619,32	3.646,46	3.673,81	3.701,37
	47	3.433,50	3.459,26	3.485,20	3.511,34	3.537,67	3.564,20	3.590,94	3.617,87	3.645,00	3.672,34	3.699,89	3.727,64	3.755,60	3.783,77	3.812,15
	48	3.515,09	3.541,45	3.568,02	3.594,78	3.621,74	3.648,91	3.676,27	3.703,84	3.731,63	3.759,61	3.787,80	3.816,21	3.844,84	3.873,67	3.902,72
	49	3.536,40	3.562,92	3.589,65	3.616,57	3.643,69	3.671,02	3.698,55	3.726,29	3.754,24	3.782,40	3.810,78	3.839,36	3.868,15	3.897,16	3.926,39
	50	3.642,45	3.669,77	3.697,29	3.725,02	3.752,96	3.781,11	3.809,47	3.838,04	3.866,82	3.895,83	3.925,05	3.954,49	3.984,15	4.014,03	4.044,14
	51	3.751,65	3.779,79	3.808,14	3.836,70	3.865,48	3.894,47	3.923,68	3.953,11	3.982,77	4.012,64	4.042,73	4.073,06	4.103,60	4.134,38	4.165,38
	52	3.864,00	3.892,98	3.922,18	3.951,60	3.981,24	4.011,11	4.041,19	4.071,50	4.102,04	4.132,80	4.163,80	4.195,02	4.226,48	4.258,18	4.290,12
	53	3.952,20	3.981,84	4.011,70	4.041,80	4.072,11	4.102,65	4.133,42	4.164,42	4.195,65	4.227,12	4.258,82	4.290,76	4.322,94	4.355,37	4.388,03
	54	4.042,50	4.072,82	4.103,37	4.134,14	4.165,15	4.196,39	4.227,86	4.259,57	4.291,52	4.323,70	4.356,12	4.388,80	4.421,72	4.454,88	4.488,29
	55	4.134,90	4.165,92	4.197,17	4.228,64	4.260,35	4.292,31	4.324,50	4.356,93	4.389,61	4.422,53	4.455,70	4.489,12	4.522,79	4.556,72	4.590,89
	56	4.229,40	4.261,12	4.293,08	4.325,28	4.357,71	4.390,40	4.423,32	4.456,50	4.489,93	4.523,60	4.557,53	4.591,70	4.626,14	4.660,83	4.695,79
	57	4.326,00	4.358,45	4.391,13	4.424,07	4.457,25	4.490,68	4.524,37	4.558,30	4.592,49	4.626,93	4.661,63	4.696,60	4.731,83	4.767,32	4.803,07
	58	4.424,70	4.457,89	4.491,32	4.525,01	4.558,94	4.593,13	4.627,58	4.662,28	4.697,25	4.732,48	4.767,97	4.803,73	4.839,75	4.876,05	4.912,62

80	6.903,23	6.955,00	7.007,16	7.059,72	7.112,67	7.166,01	7.219,76	7.273,91	7.328,46	7.383,43	7.438,81	7.494,60	7.550,80	7.607,43	7.664,49
81	6.927,90	6.979,86	7.032,22	7.084,96	7.138,10	7.191,64	7.245,58	7.299,92	7.354,66	7.409,82	7.465,40	7.521,38	7.577,79	7.634,62	7.691,88
82	7.030,18	7.082,91	7.136,03	7.189,55	7.243,47	7.297,80	7.352,53	7.407,67	7.463,23	7.519,20	7.575,59	7.632,41	7.689,65	7.747,32	7.805,42
83	7.072,80	7.125,85	7.179,29	7.233,13	7.287,38	7.342,04	7.397,11	7.452,59	7.508,48	7.564,79	7.621,53	7.678,69	7.736,28	7.794,30	7.852,76
84	8.832,60	8.898,84	8.965,58	9.032,82	9.100,57	9.168,82	9.237,59	9.306,86	9.376,67	9.447,00	9.517,85	9.589,23	9.661,14	9.733,61	9.806,61
85	9.847,95	9.921,81	9.996,22	10.071,19	10.146,73	10.222,83	10.299,50	10.376,75	10.454,58	10.532,99	10.611,99	10.691,58	10.771,77	10.852,56	10.933,95



NÍVEL 3

NÍVEL 3	GRAU														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	1.296,54	1.306,26	1.316,07	1.325,93	1.335,87	1.345,90	1.356,00	1.366,17	1.376,40	1.386,72	1.397,12	1.407,60	1.418,16	1.428,80	1.439,51
2	1.309,54	1.319,37	1.329,26	1.339,23	1.349,27	1.359,39	1.369,59	1.379,87	1.390,22	1.400,65	1.411,16	1.421,74	1.432,40	1.443,14	1.453,97
3	1.338,44	1.348,48	1.358,58	1.368,78	1.379,04	1.389,38	1.399,80	1.410,30	1.420,87	1.431,53	1.442,27	1.453,08	1.463,97	1.474,96	1.486,01
4	1.382,54	1.392,91	1.403,36	1.413,89	1.424,49	1.435,18	1.445,94	1.456,79	1.467,71	1.478,72	1.489,81	1.500,98	1.512,23	1.523,58	1.535,00
5	1.426,59	1.437,28	1.448,07	1.458,92	1.469,86	1.480,89	1.491,99	1.503,18	1.514,46	1.525,82	1.537,26	1.548,79	1.560,42	1.572,12	1.583,90
6	1.474,04	1.485,10	1.496,24	1.507,46	1.518,76	1.530,14	1.541,63	1.553,19	1.564,85	1.576,59	1.588,42	1.600,34	1.612,34	1.624,43	1.636,61
7	1.522,55	1.533,98	1.545,48	1.557,08	1.568,75	1.580,51	1.592,37	1.604,31	1.616,33	1.628,46	1.640,68	1.652,98	1.665,37	1.677,86	1.690,44
8	1.541,78	1.553,35	1.565,00	1.576,74	1.588,57	1.600,48	1.612,50	1.624,59	1.636,77	1.649,05	1.661,42	1.673,87	1.686,43	1.699,08	1.711,82
9	1.572,17	1.583,97	1.595,84	1.607,82	1.619,88	1.632,04	1.644,27	1.656,61	1.669,03	1.681,54	1.694,15	1.706,86	1.719,66	1.732,55	1.745,55
10	1.623,98	1.636,16	1.648,44	1.660,80	1.673,25	1.685,80	1.698,45	1.711,17	1.724,02	1.736,94	1.749,97	1.763,10	1.776,32	1.789,63	1.803,05
11	1.676,90	1.689,48	1.702,16	1.714,91	1.727,79	1.740,74	1.753,79	1.766,94	1.780,19	1.793,55	1.807,00	1.820,54	1.834,19	1.847,96	1.861,82
12	1.732,03	1.745,02	1.758,10	1.771,29	1.784,57	1.797,96	1.811,44	1.825,03	1.838,72	1.852,50	1.866,40	1.880,40	1.894,50	1.908,71	1.923,02
13	1.788,26	1.801,67	1.815,19	1.828,81	1.842,52	1.856,34	1.870,26	1.884,29	1.898,42	1.912,65	1.926,99	1.941,45	1.956,01	1.970,68	1.985,47
14	1.843,58	1.857,41	1.871,34	1.885,37	1.899,52	1.913,76	1.928,12	1.942,58	1.957,15	1.971,83	1.986,61	2.001,50	2.016,51	2.031,65	2.046,88
15	1.870,95	1.884,99	1.899,12	1.913,36	1.927,73	1.942,17	1.956,74	1.971,42	1.986,20	2.001,09	2.016,09	2.031,21	2.046,45	2.061,80	2.077,27
16	1.907,33	1.921,64	1.936,04	1.950,56	1.965,19	1.979,93	1.994,79	2.009,75	2.024,82	2.040,00	2.055,30	2.070,72	2.086,25	2.101,89	2.117,66
17	1.971,77	1.986,56	2.001,46	2.016,47	2.031,60	2.046,84	2.062,18	2.077,65	2.093,23	2.108,93	2.124,75	2.140,68	2.156,73	2.172,90	2.189,20
18	2.034,11	2.049,37	2.064,74	2.080,23	2.095,83	2.111,55	2.127,38	2.143,33	2.159,41	2.175,61	2.191,93	2.208,36	2.224,92	2.241,61	2.258,42
19	2.100,26	2.116,01	2.131,88	2.147,87	2.163,98	2.180,21	2.196,56	2.213,02	2.229,62	2.246,35	2.263,19	2.280,17	2.297,26	2.314,50	2.331,85
20	2.168,62	2.184,88	2.201,26	2.217,77	2.234,40	2.251,16	2.268,04	2.285,05	2.302,19	2.319,45	2.336,85	2.354,37	2.372,04	2.389,83	2.407,77
21	2.184,20	2.200,58	2.217,09	2.233,71	2.250,47	2.267,35	2.284,35	2.301,48	2.318,75	2.336,13	2.353,65	2.371,30	2.389,09	2.407,00	2.425,05
22	2.239,18	2.255,97	2.272,89	2.289,93	2.307,11	2.324,42	2.341,85	2.359,40	2.377,11	2.394,92	2.412,89	2.430,98	2.449,22	2.467,58	2.486,10
23	2.313,05	2.330,40	2.347,87	2.365,48	2.383,22	2.401,09	2.419,10	2.437,24	2.455,52	2.473,94	2.492,49	2.511,19	2.530,02	2.548,99	2.568,11
24	2.350,07	2.367,70	2.385,45	2.403,36	2.421,37	2.439,54	2.457,84	2.476,27	2.494,85	2.513,55	2.532,41	2.551,41	2.570,55	2.589,83	2.609,25
25	2.389,12	2.407,03	2.425,08	2.443,28	2.461,60	2.480,06	2.498,66	2.517,41	2.536,29	2.555,31	2.574,47	2.593,77	2.613,22	2.632,82	2.652,57
26	2.457,47	2.475,91	2.494,47	2.513,19	2.532,03	2.551,02	2.570,15	2.589,42	2.608,85	2.628,41	2.648,13	2.667,99	2.687,99	2.708,16	2.728,47
27	2.490,58	2.509,26	2.528,07	2.547,04	2.566,15	2.585,39	2.604,79	2.624,33	2.644,01	2.663,84	2.683,82	2.703,95	2.724,23	2.744,65	2.765,24
28	2.528,03	2.547,00	2.566,11	2.585,35	2.604,75	2.624,29	2.643,96	2.663,80	2.683,77	2.703,91	2.724,18	2.744,61	2.765,20	2.785,93	2.806,82
29	2.600,80	2.620,30	2.639,96	2.659,76	2.679,71	2.699,80	2.720,06	2.740,45	2.761,01	2.781,70	2.802,57	2.823,59	2.844,77	2.866,10	2.887,61
30	2.675,77	2.695,83	2.716,06	2.736,43	2.756,95	2.777,63	2.798,46	2.819,46	2.840,61	2.861,90	2.883,37	2.904,99	2.926,77	2.948,73	2.970,84
31	2.752,94	2.773,60	2.794,40	2.815,35	2.836,47	2.857,74	2.879,18	2.900,77	2.922,53	2.944,45	2.966,53	2.988,78	3.011,19	3.033,78	3.056,53
32	2.824,35	2.845,53	2.866,88	2.888,37	2.910,03	2.931,86	2.953,85	2.976,00	2.998,32	3.020,81	3.043,47	3.066,28	3.089,28	3.112,45	3.135,79
33	2.832,32	2.853,56	2.874,96	2.896,53	2.918,25	2.940,14	2.962,19	2.984,40	3.006,78	3.029,32	3.052,06	3.074,94	3.098,00	3.121,23	3.144,63
34	2.913,91	2.935,76	2.957,78	2.979,96	3.002,31	3.024,82	3.047,51	3.070,37	3.093,39	3.116,59	3.139,96	3.163,51	3.187,24	3.211,14	3.235,22
35	2.943,79	2.965,87	2.988,12	3.010,53	3.033,11	3.055,86	3.078,78	3.101,86	3.125,13	3.148,56	3.172,18	3.195,97	3.219,94	3.244,08	3.268,42
36	2.997,70	3.020,18	3.042,84	3.065,65	3.088,64	3.111,81	3.135,14	3.158,66	3.182,35	3.206,23	3.230,27	3.254,50	3.278,90	3.303,50	3.328,27
37	3.034,89	3.057,65	3.080,58	3.103,70	3.126,96	3.150,42	3.174,05	3.197,85	3.221,82	3.245,99	3.270,33	3.294,87	3.319,58	3.344,47	3.369,54
38	3.083,69	3.106,82	3.130,12	3.153,59	3.177,24	3.201,06	3.225,08	3.249,27	3.273,63	3.298,19	3.322,92	3.347,84	3.372,95	3.398,25	3.423,74
39	3.119,61	3.143,01	3.166,58	3.190,33	3.214,25	3.238,36	3.262,65	3.287,12	3.311,76	3.336,61	3.361,74	3.386,85	3.412,25	3.437,84	3.463,62
40	3.173,00	3.196,80	3.220,78	3.244,93	3.269,27	3.293,79	3.318,49	3.343,38	3.368,44	3.393,71	3.419,16	3.444,81	3.470,64	3.496,67	3.522,90
41	3.235,84	3.260,10	3.284,56	3.309,19	3.334,00	3.359,01	3.384,20	3.409,58	3.435,15	3.460,92	3.486,86	3.513,02	3.539,37	3.565,92	3.592,66
42	3.295,39	3.320,11	3.345,02	3.370,11	3.395,40	3.420,86	3.446,51	3.472,37	3.498,41	3.524,65	3.551,09	3.577,73	3.604,56	3.631,59	3.658,82
43	3.299,78	3.324,53	3.349,47	3.374,60	3.399,91	3.425,42	3.451,10	3.476,99	3.503,06	3.529,33	3.555,80	3.582,47	3.609,34	3.636,41	3.663,68
44	3.364,83	3.390,06	3.415,49	3.441,10	3.466,91	3.492,91	3.519,11	3.545,49	3.572,09	3.598,88	3.625,87	3.653,07	3.680,46	3.708,08	3.735,88
45	3.432,08	3.457,83	3.483,75	3.509,89	3.536,21	3.562,74	3.589,47	3.616,39	3.643,51	3.670,84	3.698,37	3.726,10	3.754,05	3.782,22	3.810,59
46	3.500,44	3.526,69	3.553,14	3.579,79	3.606,63	3.633,67	3.660,93	3.688,38	3.716,04	3.743,91	3.772,00	3.800,29	3.828,78	3.857,50	3.886,44
47	3.605,18	3.632,22	3.659,46	3.686,91	3.714,55	3.742,41	3.770,49	3.798,76	3.827,25	3.855,96	3.884,88	3.914,02	3.943,38	3.972,96	4.002,76
48	3.690,84	3.718,52	3.746,42	3.774,52	3.802,83	3.831,36	3.860,08	3.889,03	3.918,21	3.947,59	3.977,19	4.007,02	4.037,08	4.067,35	4.097,86
49	3.713,22	3.741,07	3.769,13	3.797,40	3.825,87	3.854,57	3.883,48	3.912,60	3.941,95	3.971,52	4.001,32	4.031,33	4.061,56	4.092,02	4.122,71
50	3.824,57	3.853,26	3.882,15	3.911,27	3.940,61	3.970,17	3.999,94	4.029,94	4.060,16	4.090,62	4.121,30	4.152,21	4.183,36	4.214,73	4.246,35
51	3.939,23	3.968,78	3.998,55	4.028,54	4.058,75	4.089,19	4.119,86	4.150,77	4.181,91	4.213,27	4.244,87	4.276,71	4.308,78	4.341,10	4.373,65
52	4.057,20	4.087,63	4.118,29	4.149,18	4.180,30	4.211,67	4.243,25	4.275,08	4.307,14	4.339,44	4.371,				

76	6.403,32	6.451,35	6.499,73	6.548,48	6.597,60	6.647,09	6.696,94	6.747,16	6.797,77	6.848,75	6.900,12	6.951,87	7.004,00	7.056,54	7.109,46
77	6.590,78	6.640,21	6.690,01	6.740,19	6.790,74	6.841,67	6.892,99	6.944,68	6.996,76	7.049,24	7.102,11	7.155,37	7.209,04	7.263,10	7.317,58
78	6.599,57	6.649,07	6.698,94	6.749,18	6.799,79	6.850,79	6.902,16	6.953,93	7.006,09	7.058,64	7.111,58	7.164,92	7.218,66	7.272,79	7.327,34
79	6.863,06	6.914,53	6.966,40	7.018,65	7.071,29	7.124,32	7.177,75	7.231,58	7.285,81	7.340,46	7.395,52	7.450,98	7.506,87	7.563,17	7.619,89
80	7.248,39	7.302,75	7.357,52	7.412,71	7.468,30	7.524,31	7.580,75	7.637,61	7.694,88	7.752,60	7.810,75	7.869,33	7.928,34	7.987,80	8.047,71
81	7.274,30	7.328,85	7.383,83	7.439,21	7.495,01	7.551,22	7.607,86	7.664,92	7.722,39	7.780,31	7.838,67	7.897,45	7.956,68	8.016,35	8.076,47
82	7.381,68	7.437,04	7.492,82	7.549,02	7.605,64	7.662,68	7.720,15	7.778,05	7.836,39	7.895,16	7.954,37	8.014,03	8.074,14	8.134,70	8.195,71
83	7.426,44	7.482,14	7.538,26	7.594,80	7.651,76	7.709,15	7.766,97	7.825,22	7.883,91	7.943,04	8.002,61	8.062,63	8.123,10	8.184,02	8.245,40
84	9.274,23	9.343,78	9.413,86	9.484,46	9.555,60	9.627,26	9.699,47	9.772,20	9.845,50	9.919,35	9.993,74	10.068,69	10.144,20	10.220,29	10.296,94
85	10.340,35	10.417,90	10.496,03	10.574,75	10.654,07	10.733,97	10.814,48	10.895,59	10.977,31	11.059,64	11.142,59	11.226,16	11.310,36	11.395,19	11.480,65



NÍVEL 4

NÍVEL	GRAU														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	1.361,37	1.371,57	1.381,87	1.392,23	1.402,66	1.413,20	1.423,80	1.434,48	1.445,22	1.456,06	1.466,98	1.477,98	1.489,07	1.500,24	1.511,49
2	1.375,02	1.385,34	1.395,72	1.406,19	1.416,73	1.427,36	1.438,07	1.448,86	1.459,73	1.470,68	1.481,72	1.492,83	1.504,02	1.515,30	1.526,67
3	1.405,36	1.415,90	1.426,51	1.437,22	1.447,99	1.458,85	1.469,79	1.480,82	1.491,91	1.503,11	1.514,38	1.525,73	1.537,17	1.548,71	1.560,31
4	1.451,67	1.462,56	1.473,53	1.484,58	1.495,71	1.506,94	1.518,24	1.529,63	1.541,10	1.552,66	1.564,30	1.576,03	1.587,84	1.599,76	1.611,75
5	1.497,92	1.509,14	1.520,47	1.531,87	1.543,35	1.554,93	1.566,59	1.578,34	1.590,18	1.602,11	1.614,12	1.626,23	1.638,44	1.650,73	1.663,10
6	1.547,74	1.559,36	1.571,05	1.582,83	1.594,70	1.606,65	1.618,71	1.630,85	1.643,09	1.655,42	1.667,84	1.680,36	1.692,96	1.705,65	1.718,44
7	1.598,68	1.610,68	1.622,75	1.634,93	1.647,19	1.659,54	1.671,99	1.684,53	1.697,15	1.709,88	1.722,71	1.735,63	1.748,64	1.761,75	1.774,96
8	1.618,87	1.631,02	1.643,25	1.655,58	1.668,00	1.680,50	1.693,13	1.705,82	1.718,61	1.731,50	1.744,49	1.757,56	1.770,75	1.784,03	1.797,41
9	1.650,78	1.663,17	1.675,63	1.688,21	1.700,87	1.713,64	1.726,48	1.739,44	1.752,48	1.765,62	1.778,86	1.792,20	1.805,64	1.819,18	1.832,83
10	1.705,18	1.717,97	1.730,86	1.743,84	1.756,91	1.770,09	1.783,37	1.796,73	1.810,22	1.823,79	1.837,47	1.851,26	1.865,14	1.879,11	1.893,20
11	1.760,75	1.773,95	1.787,27	1.800,66	1.814,18	1.827,78	1.841,48	1.855,29	1.869,20	1.883,23	1.897,35	1.911,57	1.925,90	1.940,36	1.954,91
12	1.818,63	1.832,27	1.846,01	1.859,85	1.873,80	1.887,86	1.902,01	1.916,28	1.930,66	1.945,13	1.959,72	1.974,42	1.989,23	2.004,15	2.019,17
13	1.877,67	1.891,75	1.905,95	1.920,25	1.934,65	1.949,16	1.963,77	1.978,50	1.993,34	2.008,28	2.023,34	2.038,52	2.053,81	2.069,21	2.084,74
14	1.935,76	1.950,28	1.964,91	1.979,64	1.994,50	2.009,45	2.024,53	2.039,71	2.055,01	2.070,42	2.085,94	2.101,58	2.117,34	2.133,23	2.149,22
15	1.964,50	1.979,24	1.994,08	2.009,03	2.024,12	2.039,28	2.054,58	2.069,99	2.085,51	2.101,14	2.116,89	2.132,77	2.148,77	2.164,89	2.181,13
16	2.002,70	2.017,72	2.032,84	2.048,09	2.063,45	2.078,93	2.094,53	2.110,24	2.126,06	2.142,00	2.158,07	2.174,26	2.190,56	2.206,98	2.223,54
17	2.070,36	2.085,89	2.101,53	2.117,29	2.133,18	2.149,18	2.165,29	2.181,53	2.197,89	2.214,38	2.230,99	2.247,71	2.264,57	2.281,55	2.298,66
18	2.135,82	2.151,84	2.167,98	2.184,24	2.200,62	2.217,13	2.233,75	2.250,50	2.267,38	2.284,39	2.301,53	2.318,78	2.336,17	2.353,69	2.371,34
19	2.205,27	2.221,81	2.238,47	2.255,26	2.272,18	2.289,22	2.306,39	2.323,67	2.341,10	2.358,67	2.376,35	2.394,18	2.412,12	2.430,23	2.448,44
20	2.277,05	2.294,12	2.311,32	2.328,66	2.346,12	2.363,72	2.381,44	2.399,30	2.417,30	2.435,42	2.453,69	2.472,09	2.490,64	2.509,32	2.528,16
21	2.293,41	2.310,61	2.327,94	2.345,40	2.362,99	2.380,72	2.398,57	2.416,55	2.434,69	2.452,94	2.471,33	2.489,87	2.508,54	2.527,35	2.546,30
22	2.351,14	2.368,77	2.386,53	2.404,43	2.422,47	2.440,64	2.458,94	2.477,37	2.495,97	2.514,67	2.533,53	2.552,53	2.571,68	2.590,96	2.610,41
23	2.428,70	2.446,92	2.465,26	2.483,75	2.502,38	2.521,14	2.540,06	2.559,10	2.578,30	2.597,64	2.617,11	2.636,75	2.656,52	2.676,44	2.696,52
24	2.467,57	2.486,09	2.504,72	2.523,53	2.542,44	2.561,52	2.580,73	2.600,08	2.619,59	2.639,23	2.659,03	2.678,98	2.699,08	2.719,32	2.739,71
25	2.508,58	2.527,38	2.546,33	2.565,44	2.584,68	2.604,06	2.623,59	2.643,28	2.663,10	2.683,08	2.703,19	2.723,46	2.743,88	2.764,46	2.785,20
26	2.580,34	2.599,71	2.619,19	2.638,85	2.658,63	2.678,57	2.698,66	2.718,89	2.739,29	2.759,83	2.780,54	2.801,39	2.822,39	2.843,57	2.864,89
27	2.615,11	2.634,72	2.654,47	2.674,39	2.694,46	2.714,66	2.735,03	2.755,55	2.776,21	2.797,03	2.818,01	2.839,15	2.860,44	2.881,88	2.903,50
28	2.654,43	2.674,35	2.694,42	2.714,62	2.734,99	2.755,50	2.776,16	2.796,99	2.817,96	2.839,11	2.860,39	2.881,84	2.903,46	2.925,23	2.947,16
29	2.730,84	2.751,32	2.771,96	2.792,75	2.813,70	2.834,79	2.856,06	2.877,47	2.899,06	2.920,79	2.942,70	2.964,77	2.987,01	3.009,41	3.031,99
30	2.809,56	2.830,62	2.851,86	2.873,25	2.894,80	2.916,51	2.938,38	2.960,43	2.982,64	3.005,00	3.027,54	3.050,24	3.073,11	3.096,17	3.119,38
31	2.890,59	2.912,28	2.934,12	2.956,12	2.978,29	3.000,63	3.023,14	3.045,81	3.068,66	3.091,67	3.114,86	3.138,22	3.161,75	3.185,47	3.209,36
32	2.965,57	2.987,81	3.010,22	3.032,79	3.055,53	3.078,45	3.101,54	3.124,80	3.148,24	3.171,85	3.195,64	3.219,59	3.243,74	3.268,07	3.292,58
33	2.973,94	2.996,24	3.018,71	3.041,36	3.064,16	3.087,15	3.110,30	3.133,62	3.157,12	3.180,79	3.204,66	3.228,69	3.252,90	3.277,29	3.301,86
34	3.059,61	3.082,55	3.105,67	3.128,96	3.152,43	3.176,06	3.199,89	3.223,89	3.248,06	3.272,42	3.296,96	3.321,69	3.346,60	3.371,70	3.396,98
35	3.090,98	3.114,16	3.137,53	3.161,06	3.184,77	3.208,65	3.232,72	3.256,95	3.281,39	3.305,99	3.330,79	3.355,77	3.380,94	3.406,28	3.431,84
36	3.147,59	3.171,19	3.194,98	3.218,93	3.243,07	3.267,40	3.291,90	3.316,59	3.341,47	3.366,54	3.391,78	3.417,23	3.442,85	3.468,68	3.494,68
37	3.186,63	3.210,53	3.234,61	3.258,89	3.283,31	3.307,94	3.332,75	3.357,74	3.382,91	3.408,29	3.433,85	3.459,61	3.485,56	3.511,69	3.538,02
38	3.237,87	3.262,16	3.286,63	3.311,27	3.336,10	3.361,11	3.386,33	3.411,73	3.437,31	3.463,10	3.489,07	3.515,23	3.541,60	3.568,16	3.594,93
39	3.275,59	3.300,16	3.324,91	3.349,85	3.374,96	3.400,28	3.425,78	3.451,48	3.477,35	3.503,44	3.529,72	3.556,19	3.582,86	3.609,73	3.636,80
40	3.331,65	3.356,64	3.381,82	3.407,18	3.432,73	3.458,48	3.484,41	3.510,55	3.536,86	3.563,40	3.590,12	3.617,05	3.644,17	3.671,50	3.699,05
41	3.397,63	3.423,11	3.448,79	3.474,65	3.500,70	3.526,96	3.553,41	3.580,06	3.606,91	3.633,97	3.661,20	3.688,67	3.716,34	3.744,22	3.772,29
42	3.460,16	3.486,12	3.512,27	3.538,62	3.565,17	3.591,90	3.618,84	3.645,99	3.673,33	3.700,88	3.728,64	3.756,62	3.784,79	3.813,17	3.841,76
43	3.464,77	3.490,76	3.516,94	3.543,33	3.569,91	3.596,69	3.623,66	3.650,84	3.678,21	3.705,80	3.733,59	3.761,59	3.789,81	3.818,23	3.846,86
44	3.533,07	3.559,56	3.586,26	3.613,16	3.640,26	3.667,56	3.695,07	3.722,76	3.750,69	3.778,82	3.807,16	3.835,72	3.864,48	3.893,48	3.922,67
45	3.603,68	3.630,72	3.657,94	3.685,38	3.713,02	3.740,88	3.768,94	3.797,21	3.825,69	3.854,38	3.883,29	3.912,41	3.941,75	3.971,33	4.001,12
46	3.675,46	3.703,02	3.730,80	3.758,78	3.786,96	3.815,35	3.843,98	3.872,80	3.901,84	3.931,11	3.960,60	3.990,30	4.020,22	4.050,38	4.080,76
47	3.785,44	3.813,83	3.842,43	3.871,26	3.900,28	3.929,53	3.959,01	3.988,70	4.018,61	4.048,76	4.079,12	4.109,72	4.140,55	4.171,61	4.202,90
48	3.875,38	3.904,45	3.933,74	3.963,25	3.992,97	4.022,93	4.053,08	4.083,48	4.114,12	4.144,97	4.				

76	6.723,49	6.773,92	6.824,72	6.875,90	6.927,48	6.979,44	7.031,79	7.084,52	7.137,66	7.191,19	7.245,13	7.299,46	7.354,20	7.409,37	7.464,93
77	6.920,32	6.972,22	7.024,51	7.077,20	7.130,28	7.183,75	7.237,64	7.291,91	7.346,60	7.401,70	7.457,22	7.513,14	7.569,49	7.626,26	7.683,46
78	6.929,55	6.981,52	7.033,89	7.086,64	7.139,78	7.193,33	7.247,27	7.301,63	7.356,39	7.411,57	7.467,16	7.523,17	7.579,59	7.636,43	7.693,71
79	7.206,21	7.260,26	7.314,72	7.369,58	7.424,85	7.480,54	7.536,64	7.593,16	7.650,10	7.707,48	7.765,30	7.823,53	7.882,21	7.941,33	8.000,88
80	7.610,81	7.667,89	7.725,40	7.783,35	7.841,72	7.900,53	7.959,79	8.019,49	8.079,62	8.140,23	8.201,29	8.262,80	8.324,76	8.387,19	8.450,10
81	7.638,02	7.698,29	7.753,02	7.811,17	7.869,76	7.928,78	7.988,25	8.048,17	8.108,51	8.169,33	8.230,60	8.292,32	8.354,51	8.417,17	8.480,29
82	7.750,76	7.808,89	7.867,46	7.926,47	7.985,92	8.045,81	8.106,15	8.166,95	8.228,20	8.289,91	8.352,08	8.414,72	8.477,83	8.541,41	8.605,47
83	7.797,76	7.856,24	7.915,16	7.974,52	8.034,33	8.094,59	8.155,30	8.216,46	8.278,08	8.340,17	8.402,72	8.465,74	8.529,23	8.593,20	8.657,65
84	9.737,94	9.810,97	9.884,55	9.958,68	10.033,38	10.108,62	10.184,44	10.260,81	10.337,78	10.415,32	10.493,43	10.572,12	10.651,41	10.731,30	10.811,79
85	10.857,37	10.938,80	11.020,83	11.103,49	11.186,77	11.270,67	11.355,20	11.440,37	11.526,18	11.612,62	11.699,72	11.787,47	11.875,88	11.964,95	12.054,68



NÍVEL 5

NÍVEL 5	GRAU														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	1.429,44	1.440,15	1.450,96	1.461,84	1.472,79	1.483,86	1.494,99	1.506,20	1.517,48	1.528,86	1.540,33	1.551,88	1.563,52	1.575,25	1.587,06
2	1.443,77	1.454,61	1.465,51	1.476,50	1.487,57	1.498,73	1.509,97	1.521,30	1.532,72	1.544,21	1.555,81	1.567,47	1.579,22	1.591,07	1.603,00
3	1.475,63	1.486,70	1.497,84	1.509,08	1.520,39	1.531,79	1.543,28	1.554,86	1.566,51	1.578,27	1.590,10	1.602,02	1.614,03	1.626,15	1.638,33
4	1.524,25	1.535,69	1.547,21	1.558,81	1.570,50	1.582,29	1.594,15	1.606,11	1.618,16	1.630,29	1.642,52	1.654,83	1.667,23	1.679,75	1.692,34
5	1.572,82	1.584,60	1.596,49	1.608,46	1.620,52	1.632,68	1.644,92	1.657,26	1.669,69	1.682,22	1.694,83	1.707,54	1.720,36	1.733,27	1.746,26
6	1.625,13	1.637,33	1.649,60	1.661,97	1.674,44	1.686,98	1.699,65	1.712,39	1.725,24	1.738,19	1.751,23	1.764,38	1.777,61	1.790,93	1.804,36
7	1.678,61	1.691,21	1.703,89	1.716,68	1.729,55	1.742,52	1.755,59	1.768,76	1.782,01	1.795,37	1.808,85	1.822,41	1.836,07	1.849,84	1.863,71
8	1.699,81	1.712,57	1.725,41	1.738,36	1.751,40	1.764,53	1.777,79	1.791,11	1.804,54	1.818,08	1.831,71	1.845,44	1.859,29	1.873,23	1.887,28
9	1.733,32	1.746,33	1.759,41	1.772,62	1.785,91	1.799,32	1.812,80	1.826,41	1.840,10	1.853,90	1.867,80	1.881,81	1.895,92	1.910,14	1.924,47
10	1.790,44	1.803,87	1.817,40	1.831,03	1.844,76	1.858,59	1.872,54	1.886,57	1.900,73	1.914,98	1.929,34	1.943,82	1.958,40	1.973,07	1.987,86
11	1.848,79	1.862,65	1.876,63	1.890,69	1.904,89	1.919,17	1.933,55	1.948,05	1.962,66	1.977,39	1.992,22	2.007,15	2.022,20	2.037,38	2.052,66
12	1.909,56	1.923,88	1.938,31	1.952,84	1.967,49	1.982,25	1.997,11	2.012,09	2.027,19	2.042,39	2.057,71	2.073,14	2.088,69	2.104,36	2.120,13
13	1.971,55	1.986,34	2.001,25	2.016,26	2.031,38	2.046,62	2.061,96	2.077,43	2.093,01	2.108,69	2.124,51	2.140,45	2.156,50	2.172,67	2.188,98
14	2.032,55	2.047,79	2.063,16	2.078,62	2.094,23	2.109,92	2.125,76	2.141,70	2.157,76	2.173,94	2.190,24	2.206,66	2.223,21	2.239,89	2.256,68
15	2.062,73	2.078,20	2.093,78	2.109,48	2.125,33	2.141,24	2.157,31	2.173,49	2.189,79	2.206,20	2.222,73	2.239,41	2.256,21	2.273,13	2.290,19
16	2.102,84	2.118,61	2.134,48	2.150,49	2.166,62	2.182,88	2.199,26	2.215,75	2.232,36	2.249,10	2.265,97	2.282,97	2.300,09	2.317,33	2.334,72
17	2.173,88	2.190,18	2.206,61	2.223,15	2.239,84	2.256,64	2.273,55	2.290,61	2.307,78	2.325,10	2.342,54	2.360,10	2.377,80	2.395,63	2.413,59
18	2.242,61	2.259,43	2.276,38	2.293,45	2.310,65	2.327,99	2.345,44	2.363,03	2.380,75	2.398,61	2.416,61	2.434,72	2.452,98	2.471,37	2.489,91
19	2.315,53	2.332,90	2.350,39	2.368,02	2.385,79	2.403,68	2.421,71	2.439,85	2.458,16	2.476,60	2.495,17	2.513,89	2.532,73	2.551,74	2.570,86
20	2.390,90	2.408,83	2.426,89	2.445,09	2.463,43	2.481,91	2.500,51	2.519,27	2.538,17	2.557,19	2.576,37	2.595,69	2.615,17	2.634,79	2.654,57
21	2.408,08	2.426,14	2.444,34	2.462,67	2.481,14	2.499,76	2.518,50	2.537,38	2.556,42	2.575,59	2.594,90	2.614,36	2.633,97	2.653,72	2.673,62
22	2.468,70	2.487,21	2.505,86	2.524,65	2.543,59	2.562,67	2.581,89	2.601,24	2.620,77	2.640,40	2.660,21	2.680,16	2.700,26	2.720,51	2.740,93
23	2.550,14	2.569,27	2.588,52	2.607,94	2.627,50	2.647,20	2.667,06	2.687,06	2.707,22	2.727,52	2.747,97	2.768,59	2.789,35	2.810,26	2.831,35
24	2.590,95	2.610,39	2.629,96	2.649,71	2.669,56	2.689,60	2.709,77	2.730,08	2.750,57	2.771,19	2.791,98	2.812,93	2.834,03	2.855,29	2.876,70
25	2.634,01	2.653,75	2.673,65	2.693,71	2.713,91	2.734,26	2.754,77	2.775,44	2.796,26	2.817,23	2.838,35	2.859,63	2.881,07	2.902,68	2.924,46
26	2.709,36	2.729,70	2.750,15	2.770,79	2.791,56	2.812,50	2.833,59	2.854,83	2.876,25	2.897,82	2.919,57	2.941,46	2.963,51	2.985,75	3.008,13
27	2.745,87	2.766,46	2.787,19	2.808,11	2.829,18	2.850,39	2.871,78	2.893,33	2.915,02	2.936,88	2.958,91	2.981,11	3.003,46	3.025,97	3.048,68
28	2.787,15	2.808,07	2.829,14	2.850,35	2.871,74	2.893,28	2.914,97	2.936,84	2.958,86	2.981,07	3.003,41	3.025,93	3.048,63	3.071,49	3.094,52
29	2.867,38	2.888,89	2.910,56	2.932,39	2.954,39	2.976,53	2.998,86	3.021,34	3.044,01	3.066,83	3.089,84	3.113,01	3.136,36	3.159,88	3.183,59
30	2.950,04	2.972,15	2.994,45	3.016,91	3.039,54	3.062,34	3.085,30	3.108,45	3.131,77	3.155,25	3.178,92	3.202,75	3.226,77	3.250,98	3.275,35
31	3.035,12	3.057,89	3.080,83	3.103,93	3.127,20	3.150,66	3.174,30	3.198,10	3.222,09	3.246,25	3.270,60	3.295,13	3.319,84	3.344,74	3.369,83
32	3.113,85	3.137,20	3.160,73	3.184,43	3.208,31	3.232,37	3.256,62	3.281,04	3.305,65	3.330,44	3.355,42	3.380,57	3.405,93	3.431,47	3.457,21
33	3.122,64	3.146,05	3.169,65	3.193,43	3.217,37	3.241,51	3.265,82	3.290,30	3.314,98	3.339,83	3.364,89	3.390,12	3.415,55	3.441,15	3.466,95
34	3.212,59	3.236,68	3.260,95	3.285,41	3.310,05	3.334,86	3.359,88	3.385,08	3.410,46	3.436,04	3.461,81	3.487,77	3.513,93	3.540,29	3.566,83
35	3.245,53	3.269,87	3.294,41	3.319,11	3.344,01	3.369,08	3.394,36	3.419,80	3.445,46	3.471,29	3.497,33	3.523,56	3.549,99	3.576,59	3.603,43
36	3.304,97	3.329,75	3.354,73	3.379,88	3.405,22	3.430,77	3.456,50	3.482,42	3.508,54	3.534,87	3.561,37	3.588,09	3.614,99	3.642,11	3.669,41
37	3.345,96	3.371,06	3.396,34	3.421,83	3.447,48	3.473,34	3.499,39	3.525,63	3.552,06	3.578,70	3.605,54	3.632,59	3.659,84	3.687,27	3.714,92
38	3.399,76	3.425,27	3.450,96	3.476,83	3.502,91	3.529,17	3.555,65	3.582,32	3.609,18	3.636,26	3.663,52	3.690,99	3.718,68	3.746,57	3.774,68
39	3.439,37	3.465,17	3.491,16	3.517,34	3.543,71	3.570,29	3.597,07	3.624,05	3.651,22	3.678,61	3.706,21	3.734,00	3.762,00	3.790,22	3.818,64
40	3.498,23	3.524,47	3.550,91	3.577,54	3.604,37	3.631,40	3.658,63	3.686,08	3.713,70	3.741,57	3.769,63	3.797,90	3.826,38	3.855,08	3.884,00
41	3.567,51	3.594,27	3.621,23	3.648,38	3.675,74	3.703,31	3.731,08	3.759,06	3.787,26	3.815,67	3.844,26	3.873,10	3.902,16	3.931,43	3.960,90
42	3.633,17	3.660,43	3.687,88	3.715,55	3.743,43	3.771,50	3.799,78	3.828,29	3.857,00	3.885,92	3.915,07	3.944,45	3.974,03	4.003,83	4.033,85
43	3.638,01	3.665,30	3.692,79	3.720,50	3.748,41	3.776,52	3.804,84	3.833,38	3.862,12	3.891,09	3.920,27	3.949,67	3.979,30	4.009,14	4.039,20
44	3.709,72	3.737,54	3.765,57	3.793,82	3.822,27	3.850,94	3.879,82	3.908,90	3.938,22	3.967,76	3.997,52	4.027,51	4.057,70	4.088,15	4.118,80
45	3.783,86	3.812,26	3.840,84	3.869,65	3.898,67	3.927,92	3.957,39	3.987,07	4.016,97	4.047,10	4.077,45	4.108,03	4.138,84	4.169,90	4.201,17
46	3.859,23	3.888,17	3.917,34	3.946,72	3.976,31	4.006,12	4.036,18	4.066,44	4.096,93	4.127,67	4.158,63	4.189,82	4.221,23	4.252,90	4.284,80
47	3.974,71	4.004,52	4.034,55	4.064,82	4.095,29	4.126,01	4.156,96	4.188,14	4.219,54	4.251,20	4.283,08	4.315,21	4.347,58	4.380,19	4.413,05
48	4.069,15	4.099,67	4.130,43	4.161,41	4.192,62	4.224,08	4.255,73	4.287,65	4.319,83	4.352,22</					

76	7.059,66	7.112,62	7.165,96	7.219,70	7.273,85	7.328,41	7.383,38	7.438,75	7.494,54	7.550,75	7.607,39	7.664,43	7.721,91	7.779,84	7.838,18
77	7.266,34	7.320,83	7.375,74	7.431,06	7.486,79	7.542,94	7.599,52	7.656,51	7.713,93	7.771,79	7.830,08	7.888,80	7.947,96	8.007,57	8.067,63
78	7.276,03	7.330,60	7.385,58	7.440,97	7.496,77	7.553,00	7.609,63	7.666,71	7.724,21	7.782,15	7.840,52	7.899,33	7.958,57	8.018,25	8.078,40
79	7.566,52	7.623,27	7.680,46	7.738,06	7.796,09	7.854,57	7.913,47	7.972,82	8.032,61	8.092,85	8.153,57	8.214,71	8.276,32	8.338,40	8.400,92
80	7.991,35	8.051,28	8.111,67	8.172,52	8.233,81	8.295,56	8.357,78	8.420,46	8.483,60	8.547,24	8.611,35	8.675,94	8.741,00	8.806,55	8.872,61
81	8.019,92	8.080,05	8.140,67	8.201,73	8.263,25	8.325,22	8.387,66	8.450,58	8.513,94	8.577,80	8.642,13	8.706,94	8.772,24	8.838,03	8.904,30
82	8.138,30	8.199,34	8.260,84	8.322,80	8.385,22	8.448,11	8.511,47	8.575,31	8.639,62	8.704,42	8.769,70	8.835,47	8.901,74	8.968,50	9.035,76
83	8.187,65	8.249,06	8.310,93	8.373,26	8.436,06	8.499,33	8.563,07	8.627,29	8.691,99	8.757,18	8.822,86	8.889,03	8.955,70	9.022,87	9.090,54
84	10.224,84	10.301,52	10.378,78	10.456,61	10.535,05	10.614,05	10.693,66	10.773,85	10.854,67	10.936,09	11.018,10	11.100,73	11.183,98	11.267,87	11.352,38
85	11.400,24	11.485,74	11.571,87	11.658,66	11.746,11	11.834,20	11.922,96	12.012,39	12.102,49	12.193,25	12.284,71	12.376,84	12.469,67	12.563,20	12.657,41



NÍVEL 6

NÍVEL 6	GRAU														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	1.500,91	1.512,16	1.523,51	1.534,93	1.546,43	1.558,05	1.569,74	1.581,51	1.593,35	1.605,30	1.617,35	1.629,47	1.641,70	1.654,01	1.666,41
2	1.515,96	1.527,34	1.538,79	1.550,33	1.561,95	1.573,67	1.585,47	1.597,37	1.609,36	1.621,42	1.633,60	1.645,84	1.658,18	1.670,62	1.683,15
3	1.549,41	1.561,04	1.572,73	1.584,53	1.596,41	1.608,38	1.620,44	1.632,60	1.644,84	1.657,18	1.669,61	1.682,12	1.694,73	1.707,46	1.720,25
4	1.600,46	1.612,47	1.624,57	1.636,75	1.649,03	1.661,40	1.673,86	1.686,42	1.699,07	1.711,80	1.724,65	1.737,57	1.750,59	1.763,74	1.776,96
5	1.651,46	1.663,83	1.676,31	1.688,88	1.701,55	1.714,31	1.727,17	1.740,12	1.753,17	1.766,33	1.779,57	1.792,92	1.806,38	1.819,93	1.833,57
6	1.706,39	1.719,20	1.732,08	1.745,07	1.758,16	1.771,33	1.784,63	1.798,01	1.811,50	1.825,10	1.838,79	1.852,60	1.866,49	1.880,48	1.894,58
7	1.762,54	1.775,77	1.789,08	1.802,51	1.816,03	1.829,65	1.843,37	1.857,20	1.871,11	1.885,14	1.899,29	1.913,53	1.927,87	1.942,33	1.956,90
8	1.784,80	1.798,20	1.811,68	1.825,28	1.838,97	1.852,76	1.866,68	1.880,67	1.894,77	1.908,98	1.923,30	1.937,71	1.952,25	1.966,89	1.981,64
9	1.819,99	1.833,65	1.847,38	1.861,25	1.875,21	1.889,29	1.903,44	1.917,73	1.932,11	1.946,60	1.961,19	1.975,90	1.990,72	2.005,65	2.020,69
10	1.879,96	1.894,06	1.908,27	1.922,58	1.937,00	1.951,52	1.966,17	1.980,90	1.995,77	2.010,73	2.025,81	2.041,01	2.056,32	2.071,72	2.087,25
11	1.941,23	1.955,78	1.970,46	1.985,22	2.000,13	2.015,13	2.030,23	2.045,45	2.060,79	2.076,26	2.091,83	2.107,51	2.123,31	2.139,25	2.155,29
12	2.005,04	2.020,07	2.035,23	2.050,48	2.065,86	2.081,36	2.096,97	2.112,69	2.128,55	2.144,51	2.160,60	2.176,80	2.193,12	2.209,58	2.226,14
13	2.070,13	2.085,66	2.101,31	2.117,07	2.132,95	2.148,95	2.165,06	2.181,30	2.197,66	2.214,12	2.230,74	2.247,47	2.264,33	2.281,30	2.298,43
14	2.134,18	2.150,18	2.166,32	2.182,55	2.198,94	2.215,42	2.232,05	2.248,79	2.265,65	2.282,64	2.299,75	2.316,99	2.334,37	2.351,88	2.369,51
15	2.165,87	2.182,11	2.198,47	2.214,95	2.231,60	2.248,30	2.265,18	2.282,16	2.299,28	2.316,51	2.333,87	2.351,38	2.369,02	2.386,79	2.404,70
16	2.207,98	2.224,54	2.241,20	2.258,01	2.274,95	2.292,02	2.309,22	2.326,54	2.343,98	2.361,56	2.379,27	2.397,12	2.415,09	2.433,20	2.451,46
17	2.282,57	2.299,69	2.316,94	2.334,31	2.351,83	2.369,47	2.387,23	2.405,14	2.423,17	2.441,36	2.459,67	2.478,11	2.496,69	2.515,41	2.534,27
18	2.354,74	2.372,40	2.390,20	2.408,12	2.426,18	2.444,39	2.462,71	2.481,18	2.499,79	2.518,54	2.537,44	2.556,46	2.575,63	2.594,94	2.614,41
19	2.431,31	2.449,55	2.467,91	2.486,42	2.505,08	2.523,86	2.542,80	2.561,84	2.581,07	2.600,43	2.619,93	2.639,58	2.659,37	2.679,33	2.699,40
20	2.510,45	2.529,27	2.548,23	2.567,34	2.586,60	2.606,01	2.625,54	2.645,23	2.665,08	2.685,05	2.705,19	2.725,47	2.745,93	2.766,53	2.787,30
21	2.528,48	2.547,45	2.566,56	2.585,80	2.605,20	2.624,75	2.644,43	2.664,25	2.684,24	2.704,37	2.724,65	2.745,08	2.765,67	2.786,41	2.807,30
22	2.592,14	2.611,57	2.631,15	2.650,88	2.670,77	2.690,80	2.710,98	2.731,30	2.751,81	2.772,42	2.793,22	2.814,17	2.835,27	2.856,54	2.877,98
23	2.677,65	2.697,73	2.717,95	2.738,34	2.758,88	2.779,56	2.800,41	2.821,41	2.842,58	2.863,90	2.885,37	2.907,02	2.928,82	2.950,77	2.972,92
24	2.720,50	2.740,91	2.761,46	2.782,20	2.803,04	2.824,08	2.845,26	2.866,58	2.888,10	2.909,75	2.931,58	2.953,58	2.975,73	2.998,05	3.020,54
25	2.765,71	2.786,44	2.807,33	2.828,40	2.849,61	2.870,97	2.892,51	2.914,21	2.936,07	2.958,09	2.980,27	3.002,61	3.025,12	3.047,81	3.070,68
26	2.844,83	2.866,19	2.887,66	2.909,33	2.931,14	2.953,13	2.975,27	2.997,57	3.020,06	3.042,71	3.065,55	3.088,53	3.111,69	3.135,04	3.158,54
27	2.883,16	2.904,78	2.926,55	2.948,52	2.970,64	2.992,91	3.015,37	3.038,00	3.060,77	3.083,72	3.106,86	3.130,17	3.153,63	3.177,27	3.201,11
28	2.926,51	2.948,47	2.970,60	2.992,87	3.015,33	3.037,94	3.060,72	3.083,68	3.106,80	3.130,12	3.153,58	3.177,23	3.201,06	3.225,06	3.249,25
29	3.010,75	3.033,33	3.056,09	3.079,01	3.102,11	3.125,36	3.148,80	3.172,41	3.196,21	3.220,17	3.244,33	3.268,66	3.293,18	3.317,87	3.342,77
30	3.097,54	3.120,78	3.144,17	3.167,76	3.191,52	3.215,46	3.239,57	3.263,87	3.288,36	3.313,01	3.337,87	3.362,89	3.388,11	3.413,53	3.439,12
31	3.186,88	3.210,78	3.234,87	3.259,13	3.283,56	3.308,19	3.333,02	3.358,01	3.383,19	3.408,56	3.434,13	3.459,89	3.485,83	3.511,98	3.538,32
32	3.269,54	3.294,06	3.318,77	3.343,65	3.368,73	3.393,99	3.419,45	3.445,09	3.470,93	3.496,96	3.523,19	3.549,60	3.576,23	3.603,04	3.630,07
33	3.278,77	3.303,35	3.328,13	3.353,10	3.378,24	3.403,59	3.429,11	3.454,82	3.480,73	3.506,82	3.533,13	3.559,63	3.586,33	3.613,21	3.640,30
34	3.373,22	3.398,51	3.424,00	3.449,68	3.475,55	3.501,60	3.527,87	3.554,33	3.580,98	3.607,84	3.634,90	3.662,16	3.689,63	3.717,30	3.745,17
35	3.407,81	3.433,36	3.459,13	3.485,07	3.511,21	3.537,53	3.564,08	3.590,79	3.617,73	3.644,85	3.672,20	3.699,74	3.727,49	3.755,42	3.783,60
36	3.470,22	3.496,24	3.522,47	3.548,87	3.575,48	3.602,31	3.629,33	3.656,54	3.683,97	3.711,61	3.739,44	3.767,49	3.795,74	3.824,22	3.852,88
37	3.513,26	3.539,61	3.566,16	3.592,92	3.619,85	3.647,01	3.674,36	3.701,91	3.729,66	3.757,64	3.785,82	3.814,22	3.842,83	3.871,63	3.900,67
38	3.569,75	3.596,53	3.623,51	3.650,67	3.678,06	3.705,63	3.733,43	3.761,44	3.789,64	3.818,07	3.846,70	3.875,54	3.904,61	3.933,90	3.963,41
39	3.611,34	3.638,43	3.665,72	3.693,21	3.720,90	3.748,80	3.776,92	3.805,25	3.833,78	3.862,54	3.891,52	3.920,70	3.950,10	3.979,73	4.009,57
40	3.673,14	3.700,69	3.728,46	3.756,42	3.784,59	3.812,97	3.841,56	3.870,38	3.899,39	3.928,65	3.958,11	3.987,80	4.017,70	4.047,83	4.078,20
41	3.745,89	3.773,98	3.802,29	3.830,80	3.859,53	3.888,48	3.917,63	3.947,01	3.976,62	4.006,45	4.036,47	4.066,76	4.097,27	4.128,00	4.158,95
42	3.814,83	3.843,45	3.872,27	3.901,33	3.930,60	3.960,08	3.989,77	4.019,70	4.049,85	4.080,22	4.110,82	4.141,67	4.172,73	4.204,02	4.235,54
43	3.819,91	3.848,57	3.877,43	3.906,53	3.935,83	3.965,35	3.995,08	4.025,05	4.055,23	4.085,64	4.116,28	4.147,15	4.178,27	4.209,60	4.241,16
44	3.895,21	3.924,42	3.953,85	3.983,51	4.013,38	4.043,49	4.073,81	4.104,35	4.135,13	4.166,15	4.197,40	4.228,89	4.260,59	4.292,56	4.324,74
45	3.973,05	4.002,87	4.032,88	4.063,13	4.093,60	4.124,32	4.155,26	4.186,42	4.217,82	4.249,46	4.281,32	4.313,43	4.345,78	4.378,40	4.411,24
46	4.052,19	4.082,58	4.113,21	4.144,06	4.175,13	4.206,43	4.237,99	4.269,76	4.301,78	4.334,05	4.366,56	4.399,31	4.432,29	4.465,55	4.499,04
47	4.173,45	4.204,75	4.236,28	4.268,06	4.300,05	4.332,31	4.364,81	4.397,55	4.430,52	4.463,76	4.497,23	4.530,97	4.564,96	4.599,20	4.633,70
48	4.272,61	4.304,65	4.336,95	4.369,48	4.402,25	4.435,28	4.								

76	7.412,64	7.468,25	7.524,26	7.580,69	7.637,54	7.694,83	7.752,55	7.810,69	7.869,27	7.928,29	7.987,76	8.047,65	8.108,01	8.168,83	8.230,09
77	7.629,66	7.686,87	7.744,53	7.802,61	7.861,13	7.920,09	7.979,50	8.039,34	8.099,63	8.160,38	8.221,58	8.283,24	8.345,36	8.407,95	8.471,01
78	7.639,83	7.697,13	7.754,86	7.813,02	7.871,61	7.930,65	7.990,11	8.050,05	8.110,42	8.171,26	8.232,55	8.294,30	8.356,50	8.419,16	8.482,32
79	7.944,85	8.004,43	8.064,48	8.124,96	8.185,89	8.247,30	8.309,14	8.371,46	8.434,24	8.497,49	8.561,25	8.625,45	8.690,14	8.755,32	8.820,97
80	8.390,92	8.453,84	8.517,25	8.581,15	8.645,50	8.710,34	8.775,67	8.841,48	8.907,78	8.974,60	9.041,92	9.109,74	9.178,05	9.246,88	9.316,24
81	8.420,92	8.484,05	8.547,70	8.611,82	8.676,41	8.741,48	8.807,04	8.873,11	8.939,64	9.006,69	9.074,24	9.142,29	9.210,85	9.279,93	9.349,52
82	8.545,22	8.609,31	8.673,88	8.738,93	8.804,47	8.870,50	8.937,03	9.004,06	9.071,59	9.139,63	9.208,18	9.277,24	9.346,82	9.416,92	9.487,55
83	8.597,03	8.661,51	8.726,47	8.791,92	8.857,86	8.924,29	8.991,22	9.058,65	9.126,59	9.195,04	9.264,00	9.333,48	9.403,48	9.474,01	9.545,07
84	10.736,08	10.816,60	10.897,72	10.979,44	11.061,80	11.144,75	11.228,34	11.312,54	11.397,40	11.482,89	11.569,01	11.655,77	11.743,18	11.831,26	11.920,00
85	11.970,25	12.060,03	12.150,46	12.241,59	12.333,42	12.425,91	12.519,11	12.613,01	12.707,61	12.802,91	12.898,95	12.995,68	13.093,15	13.191,36	13.290,28



NÍVEL 7

NÍVEL	GRAU														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
7	1.575,96	1.587,77	1.599,69	1.611,68	1.623,75	1.635,95	1.648,23	1.660,59	1.673,02	1.685,57	1.698,22	1.710,94	1.723,79	1.736,71	1.749,73
8	1.591,76	1.603,71	1.615,73	1.627,85	1.640,05	1.652,35	1.664,74	1.677,24	1.689,83	1.702,49	1.715,28	1.728,13	1.741,09	1.754,15	1.767,31
9	1.626,88	1.639,09	1.651,37	1.663,76	1.676,23	1.688,80	1.701,46	1.714,23	1.727,08	1.740,04	1.753,09	1.766,23	1.779,47	1.792,83	1.806,26
10	1.680,48	1.693,09	1.705,80	1.718,59	1.731,48	1.744,47	1.757,55	1.770,74	1.784,02	1.797,39	1.810,88	1.824,45	1.838,12	1.851,93	1.865,81
11	1.734,03	1.747,02	1.760,13	1.773,32	1.786,63	1.800,03	1.813,53	1.827,13	1.840,83	1.854,65	1.868,55	1.882,57	1.896,70	1.910,93	1.925,25
12	1.791,71	1.805,16	1.818,68	1.832,32	1.846,07	1.859,90	1.873,86	1.887,91	1.902,08	1.916,36	1.930,73	1.945,23	1.959,81	1.974,50	1.989,31
13	1.850,67	1.864,56	1.878,53	1.892,64	1.906,83	1.921,13	1.935,54	1.950,06	1.964,67	1.979,40	1.994,25	2.009,21	2.024,26	2.039,45	2.054,79
14	1.874,04	1.888,11	1.902,26	1.916,54	1.930,92	1.945,40	1.960,01	1.974,70	1.989,51	2.004,43	2.019,47	2.034,60	2.049,86	2.065,23	2.080,72
15	1.910,99	1.925,33	1.939,75	1.954,31	1.968,97	1.983,75	1.998,61	2.013,62	2.028,72	2.043,93	2.059,25	2.074,70	2.090,26	2.105,93	2.121,72
16	1.973,96	1.988,76	2.003,68	2.018,71	2.033,85	2.049,10	2.064,48	2.079,95	2.095,56	2.111,27	2.127,10	2.143,06	2.159,14	2.175,31	2.191,61
17	2.038,29	2.053,57	2.068,98	2.084,48	2.100,14	2.115,89	2.131,74	2.147,72	2.163,83	2.180,07	2.196,42	2.212,89	2.229,48	2.246,21	2.263,05
18	2.105,29	2.121,07	2.136,99	2.153,00	2.169,15	2.185,43	2.201,82	2.218,32	2.234,98	2.251,74	2.268,63	2.285,64	2.302,78	2.320,06	2.337,45
19	2.173,64	2.189,94	2.206,38	2.222,92	2.239,60	2.256,40	2.273,31	2.290,37	2.307,54	2.324,83	2.342,28	2.359,84	2.377,55	2.395,37	2.413,35
20	2.240,89	2.257,69	2.274,64	2.291,68	2.308,89	2.326,19	2.343,65	2.361,23	2.378,93	2.396,77	2.414,74	2.432,84	2.451,09	2.469,47	2.487,99
21	2.274,16	2.291,22	2.308,39	2.325,70	2.343,18	2.360,72	2.378,44	2.396,27	2.414,24	2.432,34	2.450,56	2.468,95	2.487,47	2.506,13	2.524,94
22	2.318,38	2.335,77	2.353,26	2.370,91	2.388,70	2.406,62	2.424,68	2.442,87	2.461,18	2.479,64	2.498,23	2.516,98	2.535,84	2.554,86	2.574,03
23	2.396,70	2.414,67	2.432,79	2.451,03	2.469,42	2.487,94	2.506,59	2.525,40	2.544,33	2.563,43	2.582,65	2.602,02	2.621,52	2.641,18	2.660,98
24	2.472,48	2.491,02	2.509,71	2.528,53	2.547,49	2.566,61	2.585,85	2.605,24	2.624,78	2.644,47	2.664,31	2.684,28	2.704,41	2.724,69	2.745,13
25	2.552,88	2.572,03	2.591,31	2.610,74	2.630,33	2.650,05	2.669,94	2.689,93	2.710,12	2.730,45	2.750,93	2.771,56	2.792,34	2.813,30	2.834,37
26	2.635,97	2.655,73	2.675,64	2.695,71	2.715,93	2.736,31	2.756,82	2.777,49	2.798,33	2.819,30	2.840,45	2.861,74	2.883,23	2.904,86	2.926,67
27	2.654,90	2.674,82	2.694,89	2.715,09	2.735,46	2.755,99	2.776,65	2.797,46	2.818,45	2.839,59	2.860,88	2.882,33	2.903,95	2.925,73	2.947,67
28	2.721,75	2.742,15	2.762,71	2.783,42	2.804,31	2.825,34	2.846,53	2.867,87	2.889,40	2.911,04	2.932,88	2.954,88	2.977,03	2.999,37	3.021,88
29	2.811,53	2.832,62	2.853,85	2.875,26	2.896,82	2.918,54	2.940,43	2.962,48	2.984,71	3.007,10	3.029,64	3.052,37	3.075,26	3.098,31	3.121,57
30	2.856,53	2.877,96	2.899,53	2.921,31	2.943,19	2.965,28	2.987,52	3.009,91	3.032,51	3.055,24	3.078,16	3.101,26	3.124,52	3.147,95	3.171,57
31	2.904,00	2.925,76	2.947,70	2.969,82	2.992,09	3.014,52	3.037,14	3.059,92	3.082,87	3.105,99	3.129,28	3.152,74	3.176,38	3.200,20	3.224,21
32	2.987,07	3.009,50	3.032,04	3.054,80	3.077,70	3.100,79	3.124,03	3.147,45	3.171,06	3.194,85	3.218,83	3.242,96	3.267,27	3.291,79	3.316,47
33	3.027,32	3.050,02	3.072,88	3.095,95	3.119,17	3.142,56	3.166,14	3.189,90	3.213,81	3.237,91	3.262,20	3.286,68	3.311,31	3.336,13	3.361,21
34	3.072,84	3.095,89	3.119,13	3.142,51	3.166,10	3.189,84	3.213,76	3.237,86	3.262,14	3.286,63	3.311,26	3.336,09	3.361,11	3.386,31	3.411,71
35	3.161,29	3.185,00	3.208,89	3.232,96	3.257,22	3.281,63	3.306,24	3.331,03	3.356,02	3.381,18	3.406,55	3.432,09	3.457,84	3.483,76	3.509,91
36	3.252,42	3.276,80	3.301,38	3.326,15	3.351,10	3.376,23	3.401,55	3.427,06	3.452,78	3.478,66	3.504,76	3.531,03	3.557,52	3.584,21	3.611,08
37	3.346,22	3.371,32	3.396,61	3.422,09	3.447,74	3.473,60	3.499,67	3.525,91	3.552,35	3.578,99	3.605,84	3.632,88	3.660,12	3.687,58	3.715,24
38	3.433,02	3.458,76	3.484,71	3.510,83	3.537,17	3.563,69	3.590,42	3.617,34	3.644,48	3.671,81	3.699,35	3.727,08	3.755,04	3.783,19	3.811,57
39	3.442,71	3.468,52	3.494,54	3.520,76	3.547,15	3.573,77	3.600,57	3.627,56	3.654,77	3.682,16	3.709,79	3.737,61	3.765,65	3.793,87	3.822,32
40	3.541,88	3.568,44	3.595,20	3.622,16	3.649,33	3.676,68	3.704,26	3.732,05	3.760,03	3.788,23	3.816,65	3.845,27	3.874,11	3.903,17	3.932,43
41	3.578,20	3.605,03	3.632,09	3.659,32	3.686,77	3.714,41	3.742,28	3.770,33	3.798,62	3.827,09	3.855,81	3.884,73	3.913,86	3.943,19	3.972,78
42	3.643,73	3.671,05	3.698,59	3.726,31	3.754,25	3.782,43	3.810,80	3.839,37	3.868,17	3.897,19	3.926,41	3.955,86	3.985,53	4.015,43	4.045,52
43	3.688,92	3.716,59	3.744,47	3.772,57	3.800,84	3.829,36	3.858,08	3.887,01	3.916,14	3.945,52	3.975,11	4.004,93	4.034,97	4.065,21	4.095,70
44	3.748,24	3.776,36	3.804,69	3.833,20	3.861,96	3.890,91	3.920,10	3.949,51	3.979,12	4.008,97	4.039,04	4.069,32	4.099,84	4.130,60	4.161,58
45	3.791,91	3.820,35	3.849,01	3.877,87	3.906,95	3.936,24	3.965,77	3.995,51	4.025,47	4.055,67	4.086,10	4.116,74	4.147,61	4.178,72	4.210,05
46	3.856,80	3.885,72	3.914,88	3.944,24	3.973,82	4.003,62	4.033,64	4.063,90	4.094,36	4.125,08	4.156,02	4.187,19	4.218,59	4.250,22	4.282,11
47	3.933,18	3.962,68	3.992,40	4.022,34	4.052,51	4.082,90	4.113,51	4.144,36	4.175,45	4.206,77	4.238,29	4.270,10	4.302,13	4.334,40	4.366,90
48	4.005,57	4.035,62	4.065,88	4.096,40	4.127,13	4.158,08	4.189,26	4.220,69	4.252,34	4.284,23	4.316,36	4.348,75	4.381,37	4.414,22	4.447,32
49	4.010,91	4.041,00	4.071,30	4.101,86	4.132,62	4.163,62	4.194,83	4.226,30	4.257,99	4.289,92	4.322,09	4.354,51	4.387,18	4.420,08	4.453,27
50	4.089,97	4.120,64	4.151,54	4.182,69	4.214,05	4.245,66	4.277,50	4.309,57	4.341,89	4.374,46	4.407,27	4.440,33	4.473,62	4.507,19	4.540,98
51	4.171,70	4.203,01	4.234,52	4.266,29	4.298,28	4.330,54	4.363,02	4.395,74	4.428,71	4.461,93	4.495,39	4.529,10	4.563,07	4.597,32	4.631,80
52	4.254,80	4.286,71	4.318,87	4.351,26	4.383,89	4.416,75	4.449,89	4.483,25	4.516,87	4.550,75	4.584,89	4.619,28	4.653,90	4.688,83	4.723,99
53	4.382,12	4.414,99	4.448,09	4.481,46	4.515,05	4.548,93	4.583,05	4.617,43	4.652,05	4.686,95	4.722,09	4.757,52	4.793,21	4.829,16	4.865,39
54	4.486,24	4.519,88	4.553,80	4.587,95	4.622,36	4.657,04	4.691,95	4.7							

80	8.810,47	8.876,53	8.943,11	9.010,21	9.077,78	9.145,86	9.214,45	9.283,55	9.353,17	9.423,33	9.494,02	9.565,23	9.636,95	9.709,22	9.782,05
81	8.841,97	8.908,25	8.975,09	9.042,41	9.110,23	9.178,55	9.247,39	9.316,77	9.386,62	9.457,02	9.527,95	9.599,40	9.671,39	9.743,93	9.817,00
82	8.972,48	9.039,77	9.107,57	9.175,88	9.244,70	9.314,04	9.383,90	9.454,28	9.525,19	9.596,63	9.668,60	9.741,11	9.814,17	9.887,78	9.961,94
83	9.026,88	9.094,58	9.162,79	9.231,51	9.300,75	9.370,51	9.440,79	9.511,60	9.582,94	9.654,81	9.727,22	9.800,17	9.873,67	9.947,72	10.022,33
84	11.272,88	11.357,43	11.442,61	11.528,41	11.614,89	11.701,99	11.789,76	11.878,17	11.967,27	12.057,03	12.147,46	12.238,56	12.330,34	12.422,82	12.516,00
85	12.568,76	12.663,03	12.757,98	12.853,67	12.950,09	13.047,21	13.145,07	13.243,66	13.342,99	13.443,06	13.543,90	13.645,46	13.747,81	13.850,93	13.954,79



LEI COMPLEMENTAR N.º 755, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

(Projeto de Lei Complementar n.º 10/16, do Prefeito Municipal PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH)

Altera a redação da Lei Complementar n.º 745, de 22 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Limeira, do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML; Cria e transforma cargos e empregos; Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A tabela constante no artigo 17, inciso I da Lei Complementar n.º 745, de 22 de dezembro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 17 (...)**

I - (...)

ASSIDUIDADE			
Ausências	Pontos		
	Classe I	Classe II	Classe III
Nenhuma	100	100	100
Até 10	100	85	70
Mais de 10 e até 20	90	75	60
Mais de 20 e até 30	80	65	50
Mais de 30 e até 40	70	55	40
Mais de 40 e até 50	60	45	30
Mais de 50 e até 60	50	35	20

(...)” NR

Art. 2º Fica excluído, do Anexo II da Lei Complementar n.º 745, de 22 de dezembro de 2015, na Classe I – Base, o seguinte cargo: Agente de Controle de Zoonoses.

Art. 3º Fica incluído, no Anexo II da Lei Complementar n.º 745, de 22 de dezembro de 2015, na Classe I – Base, os seguintes cargos: Agente de Controle de Zoonoses e Auxiliar Técnico.

Art. 4º Fica incluído, no Anexo V, item I, da Lei Complementar n.º 745, de 22 de dezembro de 2015, na Classe I – Base, o seguinte cargo:

SITUAÇÃO ANTERIOR	REF.	SITUAÇÃO ATUAL	REF.	QUANT.	JORN.
TÉCNICO DE ESPORTES	12	TÉCNICO DE ESPORTES	2	0	40

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR - Chefe de Gabinete



LEI COMPLEMENTAR N.º 756, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

(Projeto de Lei Complementar n.º 11/16, do Prefeito Municipal PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH)

Dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos do Município de Limeira, de que trata do artigo 37, X, da Constituição Federal, constante do termo de acordo firmado entre o Município de Limeira e o Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Limeira (SINDSEL), Sindicato dos Guardas Cíveis Municipais de Limeira e Região - SINDEGUARDA e APEOESP - Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à revisão geral anual dos vencimentos dos servidores municipais que o integram, nos termos do inciso X, do art. 37, da CF/88, passando a remuneração dos servidores públicos municipais, ativos e inativos, a ser reajustada com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurada no período de março de 2015 a fevereiro de 2016 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no percentual de 10,36% (dez vírgula trinta e seis por cento).

Parágrafo único. O valor correspondente ao reajuste de que trata o caput deste artigo será procedido em duas parcelas, sendo 5,36% (cinco vírgula trinta e seis por cento) no mês de Março de 2016 para recebimento até o 5º dia útil do mês de Abril/2016 e a diferença de 5% (cinco por cento) no mês de Julho de 2016 para recebimento até o 5º dia útil do mês de Agosto/2016, sendo que a aplicação dos índices não será de forma acumulativa.

Art. 2º O termo de acordo firmado entre o Município de Limeira e o Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Limeira (SINDSEL), Sindicato dos Guardas Cíveis Municipais de Limeira e Região – SINDEGUARDA E APEOESP – Sindicato dos Professores do Ensino Oficial de Estado de São Paulo, e as cláusulas nele constantes, passam a fazer parte integrante da presente Lei, constando como seu único Anexo Único.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente, ficando autorizada sua suplementação, se necessário.

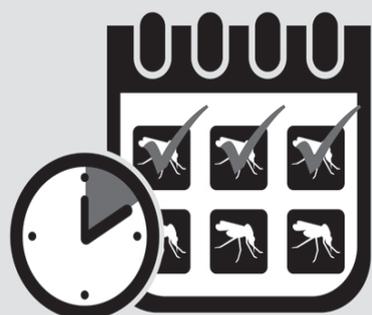
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR - Chefe de Gabinete



10 minutos por semana DE COMBATE À DENGUE

FAÇA SUA PARTE





TERMO DE ACORDO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LIMEIRA (SINDESEL), SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE LIMEIRA E REGIÃO (SINDEGUARDA) E SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (APEOESP).

Aos 28 dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às 15 horas e 30 minutos, na Sede da Prefeitura Municipal de Limeira, situada e localizada na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179, Limeira, Estado de São Paulo, encontravam-se presentes o Município de Limeira, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Dr. PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, o SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LIMEIRA (SINDESEL), SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE LIMEIRA E REGIÃO (SINDEGUARDA) E (APEOESP) SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, neste ato, representados, respectivamente, por sua Diretora-Coordenadora, Sra. Eunice Ruth Araújo Lopes, por seu Presidente, Sr. Rubens Carmo Bueno e por seu Coordenador, Sr. Edvaldo Mendes da Costa, **ACORDAM:**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Será concedido a todos os funcionários e servidores públicos municipais de Limeira, Estado de São Paulo, a revisão geral anual dos vencimentos com o percentual total de 10,36 % (Dez vírgula trinta e seis por cento), correspondente à reposição do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, referente a reposição da inflação do período de março de 2015 à fevereiro de 2016, retroativo à 1º de março de 2016, que será pago em 2 parcelas, sendo 5,36% (cinco vírgula trinta e seis por cento) no mês de Março de 2016 para recebimento até o 5º dia útil do mês de Abril/2016 e a diferença 5% (cinco por cento) no mês de Julho de 2016 para recebimento até 5º dia útil do mês de Agosto/2016, sendo que a aplicação dos índices não será de forma acumulativa;

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficou acordado a revisão do Vale Alimentação/Refeição com o reajuste de 10,36% (dez vírgula trinta e seis por cento), limitado a 2,5 pisos salariais do Município, conforme a legislação vigente, elevando o valor a R\$ 297,97 (duzentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos) para o funcionário sem falta, e a R\$ 258,13 (duzentos e cinquenta e oito reais e treze centavos) para quem registrar ausência;

CLÁUSULA TERCEIRA

A Prefeitura Municipal de Limeira se compromete a enviar o projeto de Lei que trata do reenquadramento das referências dos Dentistas I e II, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2016;

CLÁUSULA QUARTA

A Prefeitura Municipal de Limeira se compromete a enviar o projeto de Lei que trata da Aposentadoria Especial dos Guardas Civis Municipais de Limeira, para aprovação na Câmara Municipal de Limeira no mês de Abril/2016;

CLÁUSULA QUINTA

A Prefeitura Municipal de Limeira se compromete a enviar o projeto de Lei que trata da Revisão do Estatuto do Magistério Público Municipal (Lei 461/2009) desde que haja a concordância dos termos entre o Executivo Municipal e as entidades sindicais;

CLÁUSULA SEXTA

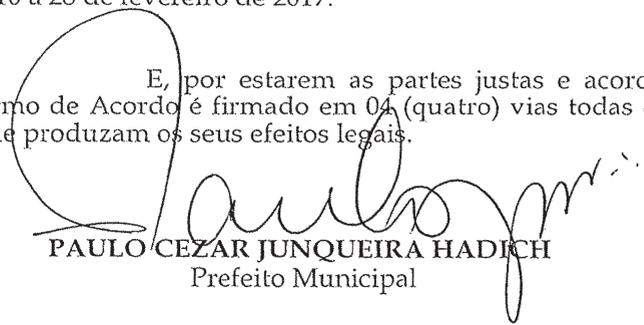
A Prefeitura Municipal de Limeira se compromete a enviar o projeto de Lei que trata da Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos (Lei 41/91) desde que haja a concordância dos termos entre o Executivo Municipal e as entidades sindicais, ressaltamos que a presente revisão contempla o recesso dos profissionais da Educação;

CLÁUSULA SETIMA

A Prefeitura Municipal de Limeira se compromete a manter em discussão as demais reivindicações dos Sindicatos não previstas no presente acordo.

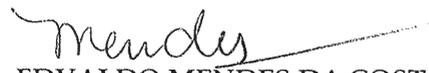
O presente acordo será válido a partir de 1º de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

E, por estarem as partes justas e acordadas, o presente Termo de Acordo é firmado em 04 (quatro) vias todas de igual teor, para que produzam os seus efeitos legais.


PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH
Prefeito Municipal


EUNICE RUTH ARAÚJO LOPES
Diretora-Coordenadora do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos


RUBENS CARMO BUENO
Presidente do Sindicato dos Guardas Civis Municipais de Limeira e Região


EDVALDO MENDES DA COSTA
Coordenador do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo



LEI COMPLEMENTAR N.º 757, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

(Projeto de Lei Complementar nº. 12/16, do Prefeito Municipal PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH)

Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos membros titulares do Conselho Tutelar. PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ** saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o reajuste dos subsídios dos conselheiros tutelares passando os valores básicos dos subsídios dos conselheiros tutelares, a ser reajustada com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurada no período de março de 2015 a fevereiro de 2016 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no percentual de 10,36% (dez vírgula trinta e seis por cento).

Parágrafo único. O valor correspondente ao reajuste de que trata o caput deste artigo será procedido em duas parcelas, sendo 5,36% (cinco vírgula trinta e seis por cento) no mês de Março de 2016 para recebimento até o 5º dia útil do mês de Abril/2016 e a diferença de 5% (cinco por cento) no mês de Julho de 2016 para recebimento até o 5º dia útil do mês de Agosto/2016, sendo que a aplicação dos índices não será de forma acumulativa.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar correrão por verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR - Chefe de Gabinete



AUDIOESP
AUDITORIA E CONSULTORIA S/S.
CRC Nº 2SP013587/O-8
CVM - Comissão de Valores Mobiliários
IBRACON Nacional

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Senhores Administradores da
Sociedade Operária Humanitária
Limeira – São Paulo
Registro junto a ANS sob n.º 330337

Examinamos as demonstrações contábeis da Entidade Sociedade Operária Humanitária, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião Sem Ressalva

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade Sociedade Operária Humanitária, em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa 17 às demonstrações contábeis, que informam sobre medidas tomadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS em face da Entidade. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Também chamamos a atenção para a Nota Explicativa 21 às demonstrações contábeis, que informam que a Administração da Entidade não observou ao disposto na NBC TG 07 (R1) na apresentação de subvenção governamental relacionada a ativos no balanço patrimonial. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Solicitadas e não apresentadas as apólices de seguro patrimonial da Entidade, em vigor em 2015. As notas explicativas não divulgam esse fato.

As demonstrações contábeis da Sociedade Operária Humanitária em 31 de dezembro de 2014 foram por nós auditadas, para as quais foi emitido o Relatório dos Auditores Independentes sem ressalva, com ênfase, datado de 10 de abril de 2015.

Campinas, 17 de março de 2016.

AUDIOESP – Auditoria e Consultoria S/S.
CRC n.º 2SP013587/O-8
Ato Declaratório CVM n.º 8292/05
IBRACON Nacional n.º 161

Antônio Carlos Mabilia
CRC n.º 1SP044192/O-4
CNAI n.º 48

SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA CNPJ n.º 51.469.187/0001-08 BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2015 e 2014 (EM REAIS)

	2015	2014
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	3.125.076	2.659.085
Disponível	1.145.062	63.543
Realizável	1.980.014	2.595.542
Aplicações Financeiras	659.095	568.833
Aplicações Vinculadas a Provisão Técnicas	659.095	567.872
Aplicações Não Vinculadas		961
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	129.291	126.786
Contraprestação Pecuniária / Prêmios a Receber	129.291	126.786
Créditos Oper. Assit. à Saúde Não Relacionados c/ Planos Saúde Operadora	789.200	1.572.898
Bens e Títulos a Receber	402.428	327.025
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.339.509	11.236.202
Realizável a Longo Prazo	381.111	299.308
Aplicações Financeiras		
Créditos Tributários e Previdenciários	12.454	12.454
Depósitos Judiciais e Fiscais	355.452	274.158
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	13.204	12.696
Imobilizado	10.958.399	10.936.894
Imóveis de Uso Próprio	8.709.763	9.025.874
Imóveis - Hospitalares/Odontológicos	8.709.763	9.025.874
Imobilizado de Uso Próprio	2.248.636	1.911.020
Hospitalares/Odontológicos	2.010.883	1.723.698
Não Hospitalares/Odontológicos	164.185	129.010
Imobilizações em Curso	73.568	58.312
TOTAL DO ATIVO	14.464.585	13.895.287
COMPENSAÇÃO - ATIVO	2.299.005	2.273.819

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Cesar Luis Dermonde
Presidente
CPF.851.066.238-4

Antonio Onizete da Silva
Técnico em Contabilidade
TC.1SP125.390/O-0

SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA CNPJ n.º 51.469.187/0001-08 BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2015 e 2014 (EM REAIS)

	2015	2014
PASSIVO CIRCULANTE	7.177.633	6.221.404
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	1.127.343	1.253.852
Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha - PPCNG	301.246	
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para SUS	354.928	310.734
Provisão Eventos a Liquidar para Outras Prestação Serv. Assistenciais	325.489	359.827
Provisão de Eventos Sinistros Ocorridos e Não Avisados - PEONA	145.679	583.291
Débitos de Operação de Assistência à Saúde	-	291.462
Receita Antecipada de Contraprestações		291.462
Débitos de Oper. Assit. à Súde não Relac. com Planos Saúde Operadora	933.770	1.050.451
Provisões	221.978	226.616
Provisões para Ações Judiciais	221.978	226.616
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	1.529.944	570.235
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	1.154.536	895.889
Débitos Diversos	2.210.061	1.932.898
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.195.094	3.031.239
Exigível a Longo Prazo	3.195.094	3.031.239
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	13.855	72.747
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para SUS	13.855	72.747
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	1.408.463	1.321.141
Parcelamentos de Tributos e Contribuições	1.408.463	1.321.141
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	1.772.777	1.637.351
PATRIMÔNIO SOCIAL	4.091.858	4.642.644
Patrimônio Social	661.261	661.261
Reservas	5.626.090	5.838.233
Reservas Patrimoniais	245.903	245.903
Reservas de Reavaliação	5.380.187	5.592.330
Lucros/Prejuízo - Superávits/Déficits Acumulados ou Resultados	(2.195.493)	(1.856.850)
TOTAL DO PASSIVO	14.464.585	13.895.287
COMPENSAÇÃO - PASSIVO	2.299.005	2.273.819

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Cesar Luis Dermonde
Presidente
CPF.851.066.238-4

Antonio Onizete da Silva
Técnico em Contabilidade
TC.1SP125.390/O-0

SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA CNPJ n.º 51.469.187/0001-08 DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO EM 2015 E 2014 (EM REAIS)		
	2015	2014
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	7.227.638	6.862.245
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	7.227.638	6.862.245
Eventos / Sinistros Indenizáveis Líquidos	(3.482.627)	(3.989.990)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	(4.303.278)	(4.350.986)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados	437.612	(39.666)
Recuperação de Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	383.040	400.662
Ressarcimento SUS		
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	3.745.011	2.872.256
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde	2.145	8.592
Receitas Assist.Saude Não Relac.c/Plano Saude da Operadora	20.137.034	20.054.512
Outras Receitas Oper.Assist.à Saúde Não Relac. Planos de Saúde da Operadora	12.060.355	14.554.473
Receita com Operações de Assistência Médico Hospitalar (SUS)	6.298.014	5.006.575
Outras Receitas Operacionais	1.778.665	493.463
Outras Despesas Operacionais com plano de Assistência à Saúde	(86.400)	(58.989)
Outras Despesas Operacionais com plano de Assistência à Saúde	(71.207)	(67.290)
Provisão Para Perdas Sobre Créditos	(15.194)	8.301
Outras Despesas Oper.Assist.à Saúde Não Relac.c/Plano de Saúde da Operadora	(10.106.579)	(10.352.188)
RESULTADO BRUTO	13.691.210	12.524.183
Despesas Administrativas/Operacionais	(13.995.403)	(14.852.261)
Resultado Financeiro Líquido	(676.989)	5.794.023
Receitas Financeiras	215.782	6.543.118
Despesas Financeiras	(892.770)	(749.095)
Resultado Patrimonial	430.396	419.095
Receitas Patrimoniais	430.396	419.095
RESULTADO LÍQUIDO	(550.786)	3.885.039

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração encerrada em 31 de dezembro de 2015

Cesar Luis Dermonde
Presidente
CPF.851.066.238-4Antonio Onizete da Silva
Técnico em Contabilidade
TC.1SP125.390/O-0

SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA CNPJ n.º 51.469.187/0001-08 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2015 E 2014 (EM REAIS)					
	Patrimônio Social	Reservas Patrimoniais	Reserva de Reavaliação	Déficits Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	661.261	245.903	6.197.249	(6.346.808)	757.605
Reserva de Reavaliação:					
Realização			(604.919)	604.919	-
Superávit/Déficit Líquido do Exercício				3.885.039	3.885.039
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	661.261	245.903	5.592.330	(1.856.850)	4.642.644
Reserva de Reavaliação:					
Realização			(212.143)	212.143	-
Superávit/Déficit Líquido do Exercício				(550.786)	(550.786)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	661.261	245.903	5.380.187	(2.195.493)	4.091.858

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Cesar Luis Dermonde
Presidente
CPF.851.066.238-4Antonio Onizete da Silva
Técnico em Contabilidade
TC.1SP125.390/O-0

SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA CNPJ n.º 51.469.187/0001-08 DEMONSTRAÇÃO DOS SUPERÁVITS E DÉFICITS ACUMULADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2015 e 2014 (EM REAIS)		
	2015	2014
SALDO ACUMULADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(1.856.851)	(6.346.808)
(+) ADIÇÕES		
Realização da Reserva de Reavaliação	212.143	604.919
(-) EXCLUSÕES		
Superávit do Exercício	(550.786)	3.885.039
Resultado exercício anterior		
SALDO ACUMULADO NESTA DATA	(2.195.493)	(1.856.851)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Cesar Luis Dermonde
Presidente
CPF.851.066.238-4Antonio Onizete da Silva
Técnico em Contabilidade
TC.1SP125.390/O-0

SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA CNPJ N.º 51.469.187/0001-08 DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2015 E 31.12.2014 Metodo Indireto		
	2015	2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Superávit (déficit) do período	(550.786)	3.885.039
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	753.320	1.679.485
Ajustes de exercícios anteriores	-	-
Redução (aumento) do ativo		
Aplicações financeiras	(91.222)	(109.683)
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	(2.505)	(5.217)
Créditos de operações não relacionadas com planos de saúde	783.698	(134.536)
Bens e títulos a receber	(75.403)	(55.405)
Realizável a longo prazo	(81.802)	38.568
Aumento (redução) do passivo		
Provisões técnicas de operações de assistência a saúde	(126.509)	440.313
Débitos de operações de assistência à saúde	(291.462)	18.999
Débitos com oper. de assist. à saúde não relat. com planos de saúde	(116.681)	1.016.002
Provisões	(4.638)	209.376
Tributos e encargos sociais a recolher	959.710	309.463
Débitos diversos	277.162	951.038
Passivo não circulante	163.855	(8.449.485)
Geração (Utilização) de caixa proveniente das atividades operacionais	1.596.737	(206.042)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:	R\$	R\$
Aumento de ativos imobilizados	(774.825)	(55.121)
Geração (Utilização) de caixa em atividades de investimentos	(774.825)	(55.121)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:	Valor	Valor
Aumento (diminuição) de empréstimos	258.646	301.090
Geração (Utilização) de caixa em atividades de financiamentos	258.646	301.090
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	1.080.558	39.927
Caixa e equivalentes no Início do Período	64.504	24.576
Caixa e equivalentes no Fim do Período	1.145.062	64.504
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	1.080.558	39.927

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2015 conforme documentação apresentada.

Cesar Luis Dermonde
Presidente
CPF.851.066.238-4Antonio Onizete da Silva
Técnico em Contabilidade
TC.1SP125.390/O-0

INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social em 21-1-53 sob nº 4.302 e no Serviço Do Estado de São Paulo em 23 de agosto de 1952, sob nº 957.
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 197, 7 de junho de 1951.
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 8.755, de 12 de junho de 1965.
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Federal nº 64.127/73, de 24 de julho de 198

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2015

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Operária Humanitária é uma entidade civil com fins filantrópicos e assistenciais, fundada em 05 de janeiro de 1936, com sede e domicílio na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, à Rua Antonia Valverde Cruaães, n.º 70. Reconhecida pela utilidade pública há mais de duas décadas pelas autoridades federais, estaduais e municipais, e que tem por missão prestar assistência médico-hospitalar, assim como obter e manter meios e modos de assistência e beneficência que, a seu juízo, se enquadram nos fins da Entidade. As atividades abrangem inclusive o atendimento pelo Sistema Único de Saúde nas áreas hospitalar e ambulatorial.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os princípios e práticas contábeis emanadas da Lei n.º 6.404/76 e suas alterações; da Resolução do CFC n.º 1.305/10, que aprovou a NBC TG 07; da Resolução do CFC n.º 1.409/12, que aprovou a ITG 2002; do Decreto n.º 8.242, de 23 de maio de 2014, que regulamenta a Lei n.º 12.101, de 27 de novembro de 2009; do Decreto n.º 7.300, de 14 de setembro de 2010; da Portaria n.º 1.034 de 05 de maio de 2010; da Portaria n.º 1.970, de 16 de agosto de 2011; e dos Pronunciamentos Técnicos aplicáveis, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e recepcionados pela Resolução Normativa – RN n.º 290, de 27 de fevereiro de 2012, da Diretoria Colegiada da ANS e suas alterações. Também foram observadas as demais normas e instruções da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e foram apresentadas conforme nomenclatura e classificação padronizadas pelo Plano de Contas Padrão exigido pela citada agência reguladora.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Principais Práticas Contábeis adotadas são:

a. Apuração do Resultado-

As receitas, custos, despesas e provisões foram contabilizadas pelo regime de competência.

b. Exigibilidade e Disponibilidade

Os ativos e passivos realizáveis ou exigíveis no curso do exercício social subsequente estão apresentados no circulante e após o término do exercício seguinte no não circulante.

c. Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

d. Contas a Receber - Operadora

Os Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde referem-se aos valores nominais a receber de associados, observando o critério de classificação do Plano de Contas.

e. Estoques

Os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição, que não supera o valor de mercado, e são compostos por: medicamentos, materiais hospitalares, materiais de escritório, gêneros alimentícios, rouparia, materiais de consumo descartáveis, materiais de informática e materiais de limpeza.

f. Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil e nível de conservação, fixadas por espécie de bens.

g. Teste de redução ao valor recuperável de ativos - "teste de recuperabilidade"

De acordo com a NBC TG 01 (R3) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração não efetuou análise do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos, tendo em vista que considera que durante o ano de 2015 não havia evidências da existência de ativos corpóreos com custos registrados superiores a seus valores de recuperação.

h. Passivo Circulante

As obrigações e encargos são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis das correspondentes atualizações.

i. Provisões Técnicas

Calculadas de acordo com as disposições contidas nas normas emanadas da ANS.

j. Eventos a Liquidar de Operações de Assistência à Saúde

Referem-se aos valores nominais decorrentes de serviços médicos prestados pela rede credenciada e registrados pelo valor das contas médicas conhecidas até dezembro de 2015, de acordo com os critérios estabelecidos pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar.

k. Contratos de Planos de Assistência Médica – Provisão de Contraprestação não Ganha. A classificação de todos os contratos de planos de assistência médica foi efetuada com base no período de cobertura dos contratos, conforme disposições contidas na RN nº 314/2012, da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, que determinam adoção do critério de *pro rata die* para apropriação da receita das contraprestações a preço pré-estabelecido. O reconhecimento contábil é feito por meio de cálculos individuais dos contratos vigentes, mediante a apuração de parcelas de prêmios não ganhas, relativas ao período de cobertura do risco, nos contratos em pré-pagamento. Tal montante é revertido mensalmente no último dia do mês, com relação ao risco decorrido.

l. Provisão de Férias

A provisão para férias e encargos sociais correspondentes foi calculada com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do Balanço.

m. Contribuição ao INSS e Impostos

Conforme legislação vigente, a Sociedade Operária Humanitária é classificada como entidade filantrópica sem fins lucrativos e, portanto, está isenta do pagamento da cota patronal ao INSS. É imune aos tributos Federais, conforme o Regulamento do Imposto de Renda (RIR) e demais legislações tributárias.

n. Provisão para Contingências

Determinada com base na classificação elaborada pelos Assessores Jurídicos da Entidade quanto às expectativas dos resultados dos processos ativos em 31.12.2015.

COMPARATIVO DOS PRINCIPAIS GRUPOS DE CONTAS ENTRE O EXERCÍCIO DE 2015 E 2014

4 - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

	2015	2014
Caixa	12.066	24.065
Banco Conta Movimento	7.777	39.478
Aplicações Financeiras	1.125.219	961
Total	1.145.062	64.504

Subvenção recebida do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, conforme Convênio n.º 810779/2014 com obrigatoriedade de investimento em equipamentos hospitalares R\$ 665.220. Aplicação na Caixa Econômica Federal para garantia de empréstimo no valor de R\$ 332.526, aplicação em fundo de renda fixa junto ao Banco Santander S.A., no valor de R\$ 126.564, recurso oriundo do Convênio com a Prefeitura Municipal de Limeira.

5 – PROV. TÉCNICAS - APLICAÇÃO FINANCEIRA VINCULADA – ANS – PEONA

	2015	2014
Depósito Vinculado á ANS - Banco Santander S/A	659.095	567.872
Total	659.095	567.872

Saldo acrescido de rendimentos da aplicação no valor de R\$ 73.795 e depósitos no valor de R\$ 17.428.

6 - CONTAS A RECEBER

	2015	2014
Contraprestação Pecuniárias/Premio a Receber	129.291	126.786
Contas a Receber - SUS	-	266.421
Contas a Receber - Convênios	789.200	1.306.477
Total	918.491	1.699.684

Contas a Receber SUS, receita apropriada relativa ao mês de dezembro, pagamento realizado no mês pela Prefeitura Municipal de Limeira no valor de R\$ 567.686. Redução nos Convênios pactuados junto a PML no valor de R\$ 395.000. Valores relevantes da rubrica "convênios" referem-se à Prefeitura do Município de Limeira, no importe total de R\$ 776.374 relativos ao pronto atendimento interno (SOH) e externo (Postos de Atendimento). A provisão para perdas sobre créditos está sendo constituída sempre que pertinente.

7 – BENS – ESTOQUES

Os estoques estão registrados pelo custo de aquisição, no valor acumulado, calcula-se o custo médio, não superior ao valor das notas fiscais. Em 31 de dezembro de 2015 compostos como segue:

Descrição	2015	2014
Material Hospitalar/Fios	71.531	79.260
Medicamentos	82.214	92.660
Rouparia	12.054	13.691
Almoxarifado	19.276	16.700
Gêneros Alimentícios	1.948	2.156
Material de Limpeza	3.783	3.020
Total	190.805	207.487

8 – OUTRAS CONTAS A RECEBER

	2015	2014
Valores em Trânsito Mensalidades – Associados	52.650	23.511
Cheques pres Datados - Associados	8.121	8.619
Aluguéis a Receber / Outros Adiantamentos	150.852	82.611
Total	211.623	114.741

9. REALIZÁVEL À LONGO PRAZO – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

O "Realizável à Longo Prazo" está composto pelos Créditos Tributários, Depósitos Judiciais Trabalhistas e Fiscais, Depósito Compulsório ANS. Depósitos recursais de Processos em trânsito, valores originais na data do depósito.

	2015	2014
Créditos REFIS	12.454	12.454
Outros créditos a Receber	13.204	12.696
Depósitos Judiciais - Trabalhista/Cível	288.207	209.376
Depósitos Judiciais - Dívida Ativa - ANS	67.246	64.782
Total	381.111	299.308

10. IMOBILIZADO DE USO PRÓPRIO

Os bens de uso estão demonstrados com base no valor original, total da depreciação e reavaliação das edificações.

Descrição	2015	2014
Terrenos	28.233	28.233
Edificações	3.983.510	3.983.510
Instalações	129.792	129.792
Maquina e Equipamentos Hospitalares	3.631.013	2.968.137
Equipamentos de Informática	285.414	275.737
Móveis e Utensílios Hospitalares	240.121	228.587
Móveis e Utensílios não Hospitalares	463.879	388.398
Veículos	259.680	259.680
Subtotal	9.021.642	8.262.074
Reavaliação de Edifícios	6.921.440	6.921.440
Depreciação Acumulada	-5.058.251	-4.304.931
Subtotal	10.884.831	10.878.583
Reforma em Andamentos	73.568	58.311
Total	10.958.399	10.936.894

Em fevereiro de 2002, com base em laudo de reavaliação emitido por perito avaliador independente, houve reavaliação nas edificações da entidade em R\$ 6.921.440 crédito de reserva específica no Patrimônio Líquido. Conforme facultado pela Lei n.º 11.638/07 a Entidade decidiu pela manutenção do saldo da reavaliação efetuada em 2002, a qual está sendo realizado de acordo com a depreciação.

O valor residual dos bens do Ativo Imobilizado são inferiores ao valor de mercado, não foram ajustados em razão do veto contido na Súmula 18 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, sendo que a ausência da atualização reflete de forma negativa no Patrimônio Líquido.

11. ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUIDAS

Isenção previdenciária usufruída pela Entidade em virtude da filantropia.

Descrição	2015	2014
Ordenados e salários	7.690.637	7.539.112
Percentual de contribuição devida (*)	27,80%	27,80%
Subtotal	2.137.997	2.095.873
Serv. Prestados/ pessoa física (autônomos, inclusive médicos)	805.037	889.731
Percentual de contribuição devida	20,00%	20,00%
Subtotal	161.007	177.946
Total devido caso a entidade não gozasse de isenção	2.299.004	2.273.819

(*) INSS 20% / FPAS 5,8% / SAT/RAT 2%.

12. PROVISÕES

12.1. Provisão de Férias

As provisões de férias calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, composto pelo valor principal R\$ 998.184, PIS no valor de R\$ 9.982 e FGTS no importe de R\$ 79.693.

12.2. PEONA

Quanto à Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados – PEONA, o valor provisionado é de R\$ 145.679, encontra-se lastreado por aplicações junto ao Banco Santander S/A., vinculadas ao órgão regulador (ANS), no montante de R\$ 659.095.

O valor da PEONA da SOH é calculado por meio de metodologia própria aprovada junto à ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme Ofício n.º 1.323/2015/GGAME(COATU)/DIOPE/ANS, datado de 20 de julho de 2015, pela KM Risk Atuarial – Consultoria, Assessoria e Auditoria Atuarial.

12.3. Provisão Ações Cíveis

Ações de natureza cível, propostas por pessoas físicas, no valor de R\$ 216.978, ações trabalhista no valor de R\$ 5.000.

12.4. Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS

Provisão para os Avisos de Beneficiários Identificados (ABIs) em processo de análise e julgamento no valor de R\$ 87.840; Ressarcimento SUS pendentes em análise R\$ 163.375, Proc.11185 e 588/2 R\$ 44.821. Débitos parcelados, proc. RPD 4289310 e RPD 4248456 no passivo circulante R\$ 58.893 e no passivo não circulante R\$ 13.855.

12.5. Contraprestação Pecuniária/Prêmios Recebidos Antecipadamente - Assistência Médico Hospitalar

Encontra-se contabilizado o valor de R\$ 301.246 a título de Contraprestação Pecuniária/Prêmios Recebidos Antecipadamente - Assistência Médico Hospitalar apurado com base na data de vencimento dos contratos de Planos de Saúde.

13. CONTAS A PAGAR

Descrição	2015	2014
Rede Contratada/Credenciada	325.489	359.826
Débitos Operações Assist. Saúde não Relac.com Plano Saúde	933.770	1.050.451
Obrigações com Pessoal	405.857	435.729
Fornecedores	716.238	476.852
Depósito de Beneficiários de Terceiros	107	9.950
Total	2.381.462	2.332.808

14. TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES, RETENÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Descrição	2015	2014
INSS a Recolher	153.536	46.558
FGTS a Recolher	601.017	280.227
PIS sobre Folha a Recolher	69.956	17.210
Contribuição Assistencial/Sindical	46.523	24.128
INSS a Recolher - Retenções	3.157	1.074
IRRF a Recolher s/Salários	82.984	18.064
IRRF sobre Autônomos e Terceiros	123.249	52.796
PIS/COFINS/CSLL Retido	406.820	130.177
ISS Imposto sobre Serviços Terceiros	858	0
Total	1.488.101	570.234

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos bancários são constituídos por valores tomados junto às Instituições Financeiras e estão reconhecidos pelos valores originais da dívida, deduzidos das respectivas amortizações até a data do balanço, conforme demonstração dos saldos abaixo:

a. Banco Santander S.A. CNPJ 90.400.888/0001-42, valor R\$ 2.000.000,00, conforme Cédula de Crédito Bancário – SUS – Capital de Giro, Cédula de Crédito n.º 033.3188.2013.00015890, firmado em 03 de setembro de 2013. Pagamento em 60 parcelas, com vencimento da 1.ª parcela em 15 de outubro de 2013 e vencimento final em 15 de setembro de 2018. Encargos remuneratórios pré-fixados, com taxa de juros de 1,38% ao mês e 17,88% ao ano. Saldo de balanço no importe de R\$ 407.366 no passivo circulante, e R\$ 899.985 no passivo não circulante.

b. Banco Santander S.A. CNPJ 90.400.888/0001-42, valor R\$ 500.000,00, conforme Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro, Cédula de Crédito n.º 033.3188.3000.00011770, firmado em 03 de dezembro de 2014. Pagamento em 12 parcelas, com vencimento da 1.ª parcela em 02 de fevereiro de 2015 e vencimento final em 02 de janeiro de 2016. Encargos remuneratórios pré-fixados, com taxa de juros de 2,12% ao mês e 28,63% ao ano. Saldo de balanço no importe de R\$ 500.743 no Passivo Circulante R\$ 47.860, no Passivo não Circulante.

c. Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04, valor R\$ 500.000 conforme Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro, Conta Garantida firmado em 23 de março de 2015, com quitação em parcelas pré-fixadas. Encargos remuneratórios pré-fixados, com taxa de juros de 1,617% ao mês e 21,22% ao ano, saldo no Circulante de R\$ 75.843 e no Não Circulante R\$ 385.707.

d. Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04, valor R\$ 490.000 conforme Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro, Conta Garantida firmado em 23 de março de 2015, com quitação em parcelas pré-fixadas. Encargos remuneratórios pré-fixados, com taxa de juros de 1,55% ao mês e 21,15% ao ano, saldo no Circulante de R\$ 156.761, e no Não Circulante R\$ 289.225.

e. Itaú Unibanco S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04, valor de R\$ 450.000 Abertura de Crédito em Conta Corrente, com utilização e pagamento em aberto conforme disponibilidade de Caixa, com Encargos remuneratórios pré-fixados, com taxa de juros de 3,30% ao mês, e 47,63% ao ano, saldo no Circulante de R\$ 13.822, e no Não Circulante R\$ 150.000.

16. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER (PARCELAMENTO)

Os saldos devedores dos parcelamentos estão atualizados e acrescidos de juros e multas, conforme respectivos extratos, até 31 de dezembro de 2015.

Parcelamento do FGTS relativo a débitos do período de 01/2001 a 07/2006, conforme Leis n.º 11.345/06 e n.º 11.378/09, processo 462590004315/2005-18, saldo devedor R\$ 577.853.

Parcelamento de retenções de Contribuições Previdenciárias, conforme processos n.º 352352124 e n.º 362498415, saldo devedor R\$ 158.519; e, parcelamento de retenções de Contribuições IRRF-PJ, IRRF-PF, CSRF e PIS S/FOLHA saldo devedor R\$ 672.091 não Circulante, e, no Circulante saldo de R\$ 41.843.

17. REGULAMENTAÇÃO DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A Entidade cumpre as regulamentações da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, dentre as quais a Resolução Normativa - RN n.º 290, de 27 de fevereiro de 2012, e suas alterações. Em março 2015 a Entidade foi notificada da suspensão da venda de plano de saúde por estar em desacordo com os índices estabelecidos pelo órgão regulamentador ANS, através do processo administrativo n.º 33902.072628/2005-15 – inclusive com a determinação de alienação da totalidade da Carteira, decorrente do processo n.º 33902.133055/2009-37.

18. CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

O reconhecimento, a mensuração e divulgação das provisões para contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25, aprovado pela Resolução CFC n.º 1.180/09, pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, e pela Deliberação CVM n.º 594/09. Tais valores decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal da Entidade e movidos por terceiros, mediante ações trabalhistas, cíveis e tributárias. Essas contingências foram avaliadas por nosso Departamento Jurídico e quantificadas por meio de critérios que permitiram a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

As contingências são classificadas da seguinte forma, tendo como base a derrota da Entidade: a) prováveis, para as quais são constituídas provisões; b) possíveis, onde somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e c) remotas, que não requerem provisão nem divulgação.

Todos os processos classificados como prováveis estão devidamente provisionados ou já foram realizados depósitos judiciais ou penhora em importe que alcança a totalidade do débito estimado.

Seguem abaixo os processos classificados como possíveis por nossos Advogados:

Processos da área cível/trabalhista

Processo	Vara	Tipo de Ação	Valor R\$
0007172-67.2004.8.26.0320	2.ª Limeira	Indenização	50.000,00
1009893-23.2014.8.26.0320	4.ª Limeira	Obrigações de Fazer	10.000,00
0013256-18.2007.8.26.0114	9.ª Campinas	Declaratória e/c Indenização	10.000,00
0025176-45.2010.8.26.0320	1.ª Limeira	Indenização	500.000,00
0002422-12.2010.8.26.0320	4.ª Limeira	Indenização	200.000,00
0025165-84.2008.8.26.0320	4.ª Limeira	Indenização	271.860,00
0022040-69.2012.8.26.0320	2.ª Limeira	Indenização	477.745,00
4001782-33.2013.8.26.0320	4.ª Limeira	Indenização	1.000,00
4004036-76.2013.8.26.0320	2.ª Limeira	Indenização	1.000,00
1008307-48.2014.8.26.0320	4.ª Limeira	Obrigações de Fazer	1.000,00
1011951-62.2015.8.26.0320	4.ª Limeira	Indenização	1.000,00
1003392-19.2015.8.26.0320	4.ª Limeira	Indenização	400.000,00
0001546-26.2011.5.15.0014	1.ª Limeira	Reclamação Trabalhista	1.000.000,00
0000830-40.2014.5.15.0128	2.ª Limeira	Reclamação Trabalhista	85.000,00
0010067-52.2014.5.15.0014	1.ª Limeira	Reclamação Trabalhista	300.000,00
0010208-20.2014.5.15.0128	2.ª Limeira	Reclamação Trabalhista	384.564,25
0002059-69.2013.5.15.0128	2.ª Limeira	Reclamação Trabalhista	35.000,00
0001507-58.2013.5.15.0014	1.ª Limeira	Reclamação Trabalhista	75.637,70
0000605-20.2014.5.15.0128	2.ª Limeira	Reclamação Trabalhista	35.000,00
0010393-75.2015.5.15.0128	1.ª Limeira	Reclamação Trabalhista	150.000,00
0010988-23.2015.5.15.0128	2.ª Limeira	Reclamação Trabalhista	60.000,00
0011074-45.2015.5.15.0128	1.ª Limeira	Reclamação Trabalhista	60.000,00
0011472-38.2015.5.15.0014	2.ª Limeira	Reclamação Trabalhista	60.000,00
0011926-38.2015.5.15.0014	1.ª Limeira	Reclamação Trabalhista	60.000,00

19. PATRIMÔNIO SOCIAL

Patrimônio inicial, acrescido dos *Superávits* ou reduzido pelos *Déficits*, *Reservas* e ajustes ocorridos.

Descrição	2015	2014
Patrimônio Social	661.261	661.261
Outras Reservas de Capital/Patrimoniais	245.903	245.903
Reserva de Reavaliação	5.380.187	5.592.330
Resultado do Exercício	-550.786	3.885.040
<i>Superávits/Déficits</i> Acumulado	-1.644.707	-5.741.890
Total do Patrimônio Líquido	4.091.858	4.642.644

Considerando o *Déficit* do Exercício no valor de R\$ 550.786, parte relevante desse valor decorre de despesas não operacionais e não financeiras, que refletem diretamente no resultado, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Déficit Operacional do Exercício	(550.786)
(+) Depreciação Imobilizado	753.320
(+) Provisão de Férias	77.492
(+) Atualização Parcelamento (FGTS/PSRF)	251.125
Superávit Operacional do Exercício	531.151

20. CONVÊNIOS CONTRATADOS E DEMAIS RECEITAS

Principais convênios contratados: Prefeitura Municipal de Limeira e Sistema Único de Saúde – SUS:

Serviços Faturados	2015	2014
Rec. Assist. Saúde Não Relacionada com Plano - PML	11.235.481	13.550.852
Receita com Operacional - Assist. Médico Hosp. - SUS	6.298.014	5.006.575
Total Faturado	17.533.495	18.557.427
Demais Receitas	2015	2014
Receitas com Operações de Assistência a Saúde	7.229.783	6.870.837
Receita Assist. Saúde não Relacionada com Plano - Convênios - PJ e Particulares	824.874	1.003.621
Receita Patrimonial	430.396	6.809.597
Receitas Financeiras/Rendimentos Aplicações/Outras	526.492	152.616
Reembolsos de Despesas	282.442	184.772
Subvenção do Estado - CEAS	-	46.261
Subvenção - Ministério da Saúde	650.000	-
Doações Recebidas PJ/FP	535.513	262.431
Total Faturado	10.479.499	15.330.135

21 – CONVÊNIO – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE

A Entidade recebeu em 23 de outubro de 2015, do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, o valor de R\$ 650.000,00, conforme Convênio n.º 810779/2014. O presente Convênio tem por objetivo dar apoio técnico e financeiro para “**aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde**”. Visando ao fortalecimento do Sistema

Único de Saúde – SUS. Homologado em 18.11.2014 e recebido encaminhamento em 04.02.2015. Referido valor foi reconhecido integralmente como receita no momento de seu recebimento.

22 – CONVÊNIO – PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

. Em 30 de abril de 2015 foi assinado o convênio número 21/2015 junto à Prefeitura Municipal de Limeira – SP. – CNPJ 45.132.495/0001-40, estabelecendo dotação em parcelas para o período de 1.º/05/2015 a 30/04/2016, para implantação e execução de atendimentos nos casos de urgências/emergências através de Pronto Atendimento – 24 horas – **Parque Hipólito**, neste município.

. Em 30 de abril de 2015 foi assinado o convênio número 22/2015 junto à Prefeitura Municipal de Limeira – SP. – CNPJ 45.132.495/0001-40, estabelecendo dotação em parcelas para o período de 1.º/05/2015 a 30/04/2016, para implantação e execução de atendimentos nos casos de urgências/emergências através de Pronto Atendimento – 24 horas – **Jardim Aeroporto**, neste município.

. Em 04 de setembro de 2015 foi assinado convênio número 41/2015 junto à Prefeitura Municipal de Limeira – SP. – CNPJ 45.132.495/0001-40, estabelecendo dotação em parcelas para o período de 05/09/2015 a 04/09/2016, para implantação e execução de atendimentos nos casos de urgências/emergências através de Pronto Atendimento **Psiquiátricos** – 24 horas.

. Em 09 de abril de 2015 foi assinado convênio número 09/2015 junto à Prefeitura Municipal de Limeira – SP. – CNPJ 45.132.495/0001-40, estabelecendo dotação em parcelas para o período de 10/04/2015 a 09/04/2016, para implantação e execução de atendimentos nos casos de urgências/emergências através de Pronto Atendimento **Pediatria** – 24 horas.

. Em 30 de abril de 2015 foi assinado convênio número 23/2015 junto à Prefeitura Municipal de Limeira – SP. – CNPJ 45.132.495/0001-40, estabelecendo dotação em parcelas para o período de 12 (doze) meses iniciando em 1.º/05/2015 a 30/04/2016.

O presente tem por objetivo incorporar correções de procedimentos da Tabela Unificada do SUS, atendimento de Média Complexidade, PAB, Integra SUS e IAC.

. Em maio de 2015, foi rescindido o Convênio 41/2013 e não foram renovados os serviços de Pronto Atendimento Parque Nossa Senhora das Dores II, e Pronto Atendimento nas dependências da SOH.

23. ATENDIMENTO AO SUS

Demonstração da quantidade de pacientes atendidos em decorrência de convênio firmado com o Sistema Único de Saúde – SUS, a fim de atender ao disposto no Decreto n.º 8.242, de 23 de maio de 2014, que regulamenta a Lei n.º 12.101, de 27 de novembro de 2009 e demais normas correlatas:

	2015	
Internações, Internações/Dia e UTI - SUS	9.011	85,95%
Internações, Internações/Dia e UTI - Convênios e Particulares	1.473	14,05%
Total – Internação	10.484	100%
Atendimentos Ambulatoriais - SUS	191.030	96,48%
Atendimentos Ambulatoriais - Convênios e Particulares	6.969	3,52%
Total – Ambulatório	197.999	100%

24 - DESPESAS DIRETAS OPERACIONAIS

	2015	2014
. Relacionadas com Plano de Saúde	3.497.822	3.981.688
. Médicos, Internação e Ambulatórios - SUS	9.689.522	9.894.442
. Ambulatório SUS	340.755	412.039
. Esterilização	33.501	56.108
. Serviços Técnicos de Terceiros	903.128	813.476
. Médicos Outros Convênios	76.302	65.270
. Salários e Encargos	9.197.318	9.299.985
. Materiais Diretos, Indiretos e Medicamentos	1.689.646	1.543.323
. Energia Elétrica/Água e Esgoto e Gás	372.389	276.059
Total Despesas Diretas Operacionais	25.800.382	26.342.391

25 - DESPESAS INDIRETAS OPERACIONAIS

	2015	2014
. Cobrança Mensalidades	71.207	67.290
. Descontos Concedidos	5.618	3.826
. Juros Empréstimos Bancários	528.401	511.106
. Juros e Multas Parcelamentos Tributos e Encargos	267.232	139.404
. IRRF e IOF s/Aplicações Financeiras	2.832	-
. Juros e Taxas Bancárias	88.688	75.195
. Serviços Contratos Advocatícios, Auditoria e Consultoria	226.680	211.107
. Manutenção e Reparos	251.187	231.920
. Softwares, Hardwares e Outras Despesas	120.504	118.871
. Outras Despesas Administrativas	218.584	243.887
. Judiciais	229.146	378.040
. Depreciação Imobilizado	753.320	1.679.485
Total Despesas Indiretas Operacionais	2.763.398	3.660.131

26. AJUSTE A VALOR PRESENTE

A Entidade não adotou a apuração do Ajuste a Valor Presente de elementos do ativo e do passivo relacionados às operações específicas de saúde suplementar. Nos demais elementos, desde que considerados pertinentes e relevantes pela Administração, a mensuração contábil a valor presente foi realizada.

27. QUADRO AUXILIAR DE EVENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

Distribuição dos saldos

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de Eventos Médicos Hospitalares Assistência Médico-Hospitalar do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4.º trimestre de 2015 está em conformidade com Ofício Circular DIOPE n.º 01, de 01/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei n.º 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES-2015 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR (Preenchimento com valores líquidos de Glosas, Recuperação por Co-Participação e Outras Recuperações)

Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Carteira de Planos Individuais / Familiares pós Lei 9.656/1998.

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria			12.857	398.520	115.995		527.371
Rede Contratada	209.931	546.197	86.660	169.604	52.813	-	1.065.206
TOTAL	209.931	546.197	99.517	568.124	168.808	-	1.592.577

28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros destinados a reduzir a exposição a riscos de mercado, moeda e/ou taxa de juros, haja vista não possuir operações com essas características. O valor contábil dos demais instrumentos financeiros apresentados nos balanços patrimoniais não difere substancialmente dos valores de mercado.

29. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não é de nosso conhecimento, até a presente data, qualquer evento subsequente que possa afetar de forma relevante a posição patrimonial e financeira da Entidade no próximo exercício.

Limeira, 31 de dezembro de 2015.

CÉSAR LUIS DERMONDE

Presidente
CPF n.º 851.066.238-04

ANTONIO ONIZETE DA SILVA

Técnico em Contabilidade
TC-CRC n.º ISP125390/O-0

**PORTARIA Nº 651, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, e no Anexo I da Lei Complementar nº 497, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Educação Infantil, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **MARISA DE SOUZA CUNHA MOREIRA**, R.G. nº 27.824.354-X, para o cargo de Professor de Educação Infantil, Padrão I-A, que equivale a R\$ 1.910,65 (um mil, novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), na EMEIEF “Padre Maurício Sebastião Ferreira”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 652, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, e no Anexo I da Lei Complementar nº 497, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Educação Infantil, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **LAÍS COVAES NOGAROTTO BOTECHIA**, R.G. nº 46.604.237-1, para o cargo de Professor de Educação Infantil, Padrão I-A, que equivale a R\$ 1.910,65 (um mil, novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), no CI “Lucinda Tank Kuhl”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 653, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, e no Anexo I da Lei Complementar nº 497, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Educação Infantil, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 5 do Concurso Público Edital nº 03/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **FRANCINE DA CUNHA VIEIRA**, R.G. nº 34.952.502-X, para o cargo de Professor de Educação Infantil, Padrão I-A, que equivale a R\$ 1.910,65 (um mil, novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), no CI “Profª. Aldelena Baraldi Fonseca Santos”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 654, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, e no Anexo I da Lei Complementar nº 497, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Educação Infantil, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **SUZANE PRATTA DA SILVA**, R.G. nº 48.243.656-6, para o cargo de Professor de Educação Infantil, Padrão I-A, que equivale a R\$ 1.910,65 (um mil, novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), no CI “Profª. Aldelena Baraldi Fonseca Santos”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 655, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, e no Anexo I da Lei Complementar nº 497, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Educação Infantil, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo segundo da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como o disposto no art. 118, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Limeira, alterado pela Emenda à Lei Orgânica do Município de nº 11-A, de 26 de abril de 1994, que reservam o percentual de 5% (cinco por cento) dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 4, do Concurso Público Edital nº 03/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **DÉBORA SEDANO**, R.G. nº 29.618.700-8, para o cargo de Professor de Educação Infantil, Padrão I-A, que equivale a R\$ 1.910,65 (um mil, novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), na EMEIEF “Profª. Maria Aparecida Degaspare”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 656, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, e no Anexo I da Lei Complementar nº 497, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Educação Infantil, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **LÉIA ALVES BARBOSA CESÁRIO**, R.G. nº 41.912.960, para o cargo de Professor de Educação Infantil, Padrão I-A, que equivale a R\$ 1.910,65 (um mil, novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), no CI “Lucinda Tank Kuhl”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 657, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, e no Anexo I da Lei Complementar nº 497, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Educação Infantil, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **SANDRA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS**, R.G. nº 25.245.071, para o cargo de Professor de Educação Infantil, Padrão I-A, que equivale a R\$ 1.910,65 (um mil, novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), na EMEIEF “Prof^a. Benedicta de Toledo”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 658, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, e no Anexo I da Lei Complementar nº 497, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Educação Infantil, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 5 do Concurso Público Edital nº 03/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **ROSANGELA MARINA MENDES DE SOUZA**, R.G. nº 32.848.159-2, para o cargo de Professor de Educação Infantil, Padrão I-A, que equivale a R\$ 1.910,65 (um mil, novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), na EMEIEF “Dr. Waldemar Lucato”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 659, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, e no Anexo I da Lei Complementar nº 497, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Educação Infantil, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **FLÁVIA APARECIDA MOSELLI COSTA**, R.G. nº 42.167.840-0, para o cargo de Professor de Educação Infantil, Padrão I-A, que equivale a R\$ 1.910,65 (um mil, novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), no CI “Lucinda Tank Kuhl”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 660, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, e no Anexo I da Lei Complementar nº 497, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha

de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Educação Infantil, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **ADRIANA CRISTINA MÜLLER DEL MONDO**, R.G. nº 17.192.577, para o cargo de Professor de Educação Infantil, Padrão I-A, que equivale a R\$ 1.910,65 (um mil, novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), no CI “José Eduardo Voigt Sampaio”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 661, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, e no Anexo I da Lei Complementar nº 497, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Educação Infantil, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **KEILA RAQUEL DE LIMA VIEIRA**, R.G. nº 35.263.075-9, para o cargo de Professor de Educação Infantil, Padrão I-A, que equivale a R\$ 1.910,65 (um mil, novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), na EMEI “Prof^a. Mercedes Stuchi Duarte de Mattos”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 662, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, e no Anexo I da Lei Complementar nº 497, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso III do art. 22 da Lei Complementar nº 461,

de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Educação Infantil, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. ANA CLAUDIA PIASENTIN DE SOUZA, R.G. nº 33.987.156-8, para o cargo de Professor de Educação Infantil, Padrão I-A, que equivale a R\$ 1.910,65 (um mil, novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), no CI “Lucinda Tank Kuhl”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 663, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, e no Anexo I da Lei Complementar nº 497, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Educação Infantil, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 5 do Concurso Público Edital nº 03/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. ALESSANDRO CARDOSO SANTOS, R.G. nº 29.258.988-8, para o cargo de Professor de Educação Infantil, Padrão I-A, que equivale a R\$ 1.910,65 (um mil, novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), no CI “Carolina Guilhermina Schnoor Bohianza”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete



PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL), DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, e no Anexo I da Lei Complementar nº 497, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Educação Infantil, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 664/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. PRISCILA DA ROCHA CELESTINO, R.G. nº 29.338.690-0, para o cargo de Professor de Educação Infantil, Padrão I-A, que equivale a R\$ 1.910,65 (um mil, novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), no CI “Prof^a. Aldelena Baraldi Fonseca Santos”.

PORTARIA Nº 665/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. TICIANA CARLA HENRIQUE DA SILVA, R.G. nº 34.226.910, para o cargo de Professor de Educação Infantil, Padrão I-A, que equivale a R\$ 1.910,65 (um mil, novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), no CI “Prof^a. Márcia Helena Baldove Bettoni”.

PORTARIA Nº 666/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. KARINA MARIA BERTRAN DE CAMPOS, R.G. nº 44.076.460-9, para o cargo de Professor de Educação Infantil, Padrão I-A, que equivale a R\$ 1.910,65 (um mil, novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), no CI “Prof^a. Márcia Helena Baldove Bettoni”.

PORTARIA Nº 667/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. LUCIANA MARTINATI TETZNER, R.G. nº 27.768.961-2, para o cargo de Professor de Educação Infantil, Padrão I-A, que equivale a R\$ 1.910,65 (um mil, novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), no CI “Caroline Pardo Campos Freire”.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 668, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, e no Anexo I da Lei Complementar nº 497, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Educação Infantil, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 5 do Concurso Público Edital nº 03/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. JANAÍNA APARECIDA DE ASSIS CARRIJO, R.G. nº 32.880.282-7, para o cargo de Professor de Educação Infantil, Padrão I-A, que equivale a R\$ 1.910,65 (um mil, novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), no CI “Dinah Bertolini de Moraes”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete



PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL), DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, e no Anexo I da Lei Complementar nº 497, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Educação Infantil, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 669/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. HELOUISE MILENE DE OLIVEIRA FERNANDES GONÇALVES, R.G. nº 40.888.327-3, para o cargo de Professor de Educação Infantil, Padrão I-A, que equivale a R\$ 1.910,65 (um mil, novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), no CI “Caroline Pardo Campos Freire”.

PORTARIA Nº 670/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. SILMARA OLIVEIRA DO CARMO, R.G. nº 28.674.595-1, para o cargo de Professor de Educação Infantil, Padrão I-A, que equivale a R\$ 1.910,65 (um mil, novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), no CI “Lucília Ramos da Silva Forster”.

PORTARIA Nº 671/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. VAGNER GOLDONI DE ALMEIDA, R.G. nº 33.915.839, para o cargo de Professor de Educação Infantil, Padrão I-A, que equivale a R\$ 1.910,65 (um mil, novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), na EMEIEF “Prof^a. Cassiana Maria Soares Lenci”.

PORTARIA Nº 672/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. JULIANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, R.G. nº 37.603.683-7, para o cargo de Professor de Educação Infantil, Padrão I-A, que equivale a R\$ 1.910,65 (um mil, novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), no CI “Caroline Pardo Campos Freire”.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos

vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 673, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, e no Anexo I da Lei Complementar nº 497, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Educação Infantil, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 5 do Concurso Público Edital nº 03/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **JANAINA APARECIDA SANTOS ZOTTI**, R.G. nº 40.054.864-1, para o cargo de Professor de Educação Infantil, Padrão I-A, que equivale a R\$ 1.910,65 (um mil, novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), no CI "Caroline Pardo Campos Freire".

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 674, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, e no Anexo I da Lei Complementar nº 497, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Educação Infantil, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **MARIANA DE OLIVEIRA PICELLI BIAZZOTTI**, R.G. nº 44.919.950-2, para o cargo de Professor de Educação Infantil, Padrão I-A, que equivale a R\$ 1.910,65 (um mil, novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), no CI "Caroline Pardo Campos Freire".

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete



PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL), DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, e no Anexo I da Lei Complementar nº 497, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Educação Especial, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 675/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **KARINA MARIA BERTRAN DE CAMPOS**, R.G. nº 44.076.460-9, para o cargo de Professor de Educação Especial, Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF "Limeira".

PORTARIA Nº 676/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **KEILA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS**, R.G. nº 25.245.070, para o cargo de Professor de Educação Especial, Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF "Prof. José Justino Castilho".

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 677, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, e no Anexo I da Lei Complementar nº 497, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Educação Especial, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 5 do Concurso Público Edital nº 03/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **CLAUDIA REGINA MEIRA**, R.G. nº 16.212.377, para o cargo de Professor de Educação Especial, Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF "Profª. Egle Maria Ciarrochi".

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete



PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL), DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, e no Anexo I da Lei Complementar nº 497, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Educação Especial, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 678/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **MARIA DONIZETTI AUGUSTO**, R.G. nº 14.028.506-4, para o cargo de Professor de Educação Especial, Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF "Profª. Benedicta de Toledo".

PORTARIA Nº 679/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **ANDREA GONÇALVES**, R.G. nº 25.790.788-9, para o cargo de Professor de Educação Especial, Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), no CEIEF "Profª. Maria Paulina Rodrigues Provinciatto".

PORTARIA Nº 680/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **MARTA GAZETTA DE MORAES**, R.G. nº 11.291.669-7, para o cargo de Professor de Educação Especial, Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF "Dr. Waldemar Lucato".

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADAS** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 681, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, e no Anexo I da Lei Complementar nº 497, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Educação Especial, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **MARIANA APARECIDA MESQUITA CRIMINAZZO**, R.G. nº 41.072.361-7, para o cargo de Professor de Educação Especial, Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF “Deputado Laércio Corte”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 682, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, e no Anexo I da Lei Complementar nº 497, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Educação Especial, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo 5 do Concurso Público Edital nº 03/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e **CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **CAROLINE DOS SANTOS**, R.G. nº 45.533.790-1, para o cargo de Professor de Educação Especial, Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF “Maria Aparecida Machado Julianelli - D. Marizinha”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da

dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete



PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL), DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, e no Anexo I da Lei Complementar nº 497, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Educação Especial, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 683/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **DANIELE FIOR DA SILVA MAFEIS**, R.G. nº 16.105.409-2, para o cargo de Professor de Educação Especial, Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF “Profª. Cassiana Maria Soares Lenci”.

PORTARIA Nº 684/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **FERNANDA DUMIT GRAF**, R.G. nº 43.966.030-0, para o cargo de Professor de Educação Especial, Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e dois reais e oito centavos), no CEIEF “Rafael Affonso Leite”.

PORTARIA Nº 685/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **CAMILA CAMARGO DINIZ FONTE**, R.G. nº 34.984.316-8, para o cargo de Professor de Educação Especial, Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF “Dr. José Carvalho Ferreira”.

PORTARIA Nº 686/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **HELENI CORTINHAS ROGGE DIBBERN**, R.G. nº 28.384.989-7, para o cargo de Professor de Educação Especial, Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), no CEIEF “Profª. Jamile Caram de Souza Dias”.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

REGISTREM-SE e Cumram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADAS** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 687, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, e no Anexo I da Lei Complementar nº 497, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei

Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Educação Especial, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 5 do Concurso Público Edital nº 03/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **JANAÍNA APARECIDA DE ASSIS CARRIJO**, R.G. nº 32.880.282-7, para o cargo de Professor de Educação Especial, Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF “Profª. Márcia Aparecida Della Coletta Sillmann”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 688, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, e no Anexo I da Lei Complementar nº 497, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Educação Especial, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **TATIANA DE VASCONCELOS DE ABREU**, R.G. nº 54.255.520-7, para o cargo de Professor de Educação Especial, Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF “Pastor Ismael Pereira Lago”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete



PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA), DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Artística, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 689/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES ALVES**, R.G. nº 16.341.851-2, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Artística (150 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.180,93 (dois mil, cento e oitenta reais e noventa e três centavos), na EMEIEF “Profª. Márcia Aparecida Della Coletta Sillmann”.

PORTARIA Nº 690/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **MARIA ADAILZA SIMPLICIO**, R.G. nº 39.520.014-3, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Artística (150 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.180,93 (dois mil, cento e oitenta reais e noventa e três centavos), no CEIEF “Governador Mário Covas”.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADAS** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 691, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Artística, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 5 do Concurso Público Edital nº 03/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **SELMA SANTANA CARNEIRO CAMPOS**, R.G. nº 53.710.674-1, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Artística (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), na EMEIEF “Dr. Waldemar Lucato”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete



PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA), DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Artística, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 692/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **PATRÍCIA CRISTINA DOS REIS**, R.G. nº 28.245.120-1, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Artística (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF “Prof. Nestor Martins Lino”.

PORTARIA Nº 693/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **AMANDA NASCIMENTO**, R.G. nº 47.958.192-7, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Artística (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF “Maria Aparecida Machado Julianelli - D. Marizinha”.

PORTARIA Nº 694/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **REGIANE CRISTINA DA SILVA CARTOLARI**, R.G. nº 33.257.210, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Artística (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), no CEIEF “Prof. Devaldo Teixeira de Carvalho”.

PORTARIA Nº 695/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **RAQUEL MENDES ROCHIA SANTOS**, R.G. nº 22.812.238, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Artística (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), no CI “Stella Regina Furlan”.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 696, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Artística, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 5 do Concurso Público Edital nº 03/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **MARIA BARBOSA DE SOUZA**, R.G. nº 23.774.286-X, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Artística (150 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.180,93 (dois mil, cento e oitenta reais e noventa e três centavos), na EMEIEF “Prof. Noedir Tadeu Santini”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete



PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA), DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Artística, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:**PORTARIA Nº 697/2016**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **LELIAN RODRIGUES SOUSA**, R.G. nº 16.947.396-MG, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), na EMEIEF “Vereador Mauro Sérgio Vieira”.

PORTARIA Nº 698/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **ANA LUCIA DA PONTA**, R.G. nº 5.021.066-X, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), na EMEI “Tia Nastácia”.

PORTARIA Nº 699/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **SANDRA MARA CLAUDIANO DO NASCIMENTO**, R.G. nº 26.801.369-X, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), no CEIEF “Governador Mário Covas”.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADAS** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 700, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e **CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016, e

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **DANIELA BOSCHIERO**, R.G. nº 27.970.816-6, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), na EMEI “Prof^a. Maria Wilma Buck Bertaia”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 701, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei

Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo 5 do Concurso Público Edital nº 03/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e **CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **JEANI SOARES TEIXEIRA BONFIM**, R.G. nº 44.820.967-6, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (150 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.180,93 (dois mil, cento e oitenta reais e noventa e três centavos), na EMEIEF “Prof. Noedir Tadeu Santini”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete

**PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA), DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:**PORTARIA Nº 702/2016**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **ARIANA SAMPAIO**, R.G. nº 30.447.544-0, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), na EMEIEF “Major José Levy Sobrinho”.

PORTARIA Nº 703/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **PAMELA ALINE MURARI**, R.G. nº 46.602.933-0, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF “Martim Lutero”.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADAS** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete

**PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA), DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:**PORTARIA Nº 704/2016**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **JAQUELINE DE SOUZA TOMAZIN**, R.G. nº 47.390.335, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), no CI “Caroline Pardo Campos Freire”.

PORTARIA Nº 705/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **CAROLINE PROVIDELLI**, R.G. nº 46.814.277-0, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), no CEIEF “Prof. Arlindo de Salvo”.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADAS** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 706, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental

– Educação Artística, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 5 do Concurso Público Edital nº 03/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **SIMONE PEREIRA DA SILVA**, R.G. nº 24.588.273-X, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF “Prof. Nestor Martins Lino”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete



PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA), DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 707/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **SILVIA REGINA SOMERA TEIXEIRA**, R.G. nº 23.661.851-9, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), na EMEIEF “Prof. José Justino Castilho”.

PORTARIA Nº 708/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **MUNIK ANDRÉA RIGUETTO**, R.G. nº 27.823.950-X, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (150 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.180,93 (dois mil, cento e oitenta reais e noventa e três centavos), na EMEIEF “Dr. Waldemar Lucato”.

PORTARIA Nº 709/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **BORIS FARIA MORENO**, R.G. nº 44.034.033-2, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), na EMEIEF “Major José Levy Sobrinho”.

PORTARIA Nº 710/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **WILMA APARECIDA BELLI**

DA SILVA, R.G. nº 13.750.143-2, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (150 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.180,93 (dois mil, cento e oitenta reais e noventa e três centavos), na EMEIEF “Prof. Maria Aparecida Degaspere”.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

REGISTREM-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADAS** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 711, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 5 do Concurso Público Edital nº 03/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **GIOVANA DE SOUZA JEREMIAS**, R.G. nº 40.720.303-5, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF “Pastor Ismael Pereira Lago”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete



PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA), DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de

Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 712/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **FERNANDA APARECIDA MOSELLI DO NASCIMENTO**, R.G. nº 42.164.731-0, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF “Deputado Laércio Corte”.

PORTARIA Nº 713/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **LUCIANA DE PAULA**, R.G. nº 32.076.908-2, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), no CI “José Reinaldo Ribeiro Brugnaro”.

PORTARIA Nº 714/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **FLÁVIA APARECIDA MOSELLI COSTA**, R.G. nº 42.167.841-0, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), no CEIEF “Governador Mário Covas”.

PORTARIA Nº 715/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **DEBORA BATISTA ALVES DE SOUZA**, R.G. nº 18.080.872, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF “Prof. Benedicta de Toledo”.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

REGISTREM-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADAS** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 716, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 5 do Concurso Público Edital nº 03/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **FERNANDA RODRIGUES**

DA SILVA, R.G. n° 29.420.450-7, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (150 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.180,93 (dois mil, cento e oitenta reais e noventa e três centavos), na EMEIEF “Profª. Cassiana Maria Soares Lenci”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete



PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA), DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar n° 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar n° 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar n° 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar n° 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Artística, aprovados em Concurso Público Edital n° 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei n° 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n° 5.856, de 12 de fevereiro de 2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA N° 717/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **LUCIANE SIMONE DOS SANTOS CONTIN**, R.G. n° 30.419.029, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF “Profª. Egle Maria Ciarrochi”.

PORTARIA N° 718/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **EDINÉIA DE LOURDES GOMES MARCONDES**, R.G. n° 47.583.685, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), no CEIEF “Prof. Arlindo de Salvo”.

PORTARIA N° 719/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **MARCELA VERZIGNIASSI CARDOSO TERRELL**, R.G. n° 33.257.667-X, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), na EMEIEF “Mário de Souza Queiroz Filho”.

PORTARIA N° 720/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **VALÉRIA BRANCO DE MIRANDA**, R.G. n° 27.769.150-3, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), no CEIEF “Profª. Maria Paulina Rodrigues Provinciatto”.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADAS** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete



PORTARIA N° 721, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar n° 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar n° 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar n° 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar n° 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Artística, aprovados em Concurso Público Edital n° 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n° 3.691, de 13 de março de 2004, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo 5 do Concurso Público Edital n° 03/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei n° 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e **CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo n° 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **FERNANDO LÚCIO FERREIRA JUNIOR**, R.G. n° 8.840.794 - MG, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF “Alfredo Christiano Stahlberg”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete



PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA), DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar n° 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar n° 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar n° 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar n° 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Artística, aprovados em Concurso Público Edital n° 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei n° 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n° 5.856, de 12 de fevereiro de 2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA N° 722/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **ELIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**, R.G. n° 41.449.099, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil,

oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), no CI “Orlando Grisi Rocco”.

PORTARIA N° 723/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **LUCIA HELENA APARECIDA ZORZENON**, R.G. n° 22.614.616-9, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), no CEIEF “Rafael Affonso Leite”.

PORTARIA N° 724/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **ANA MARIA VAZ**, R.G. n° 7.872.165-9, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (150 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.180,93 (dois mil, cento e oitenta reais e noventa e três centavos), na EMEIEF “Dr. Waldemar Lucato”.

PORTARIA N° 725/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **FERNANDA PATRICIA LUCAS LUIZ**, R.G. n° 40.720.364-3, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (150 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.180,93 (dois mil, cento e oitenta reais e noventa e três centavos), no CEIEF “Profª. Jamile Caram de Souza Dias”.

PORTARIA N° 726/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **QUITÉRIA APARECIDA LEITE**, R.G. n° 22.297.787-5, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), no CI “Irene Gomes Bortolan”.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADAS** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete



PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA), DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar n° 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar n° 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar n° 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar n° 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Artística, aprovados em Concurso Público Edital n° 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei n° 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n° 5.856, de 12 de fevereiro de 2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA N° 727/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **ESTEVAN MARTINS ROSA**, R.G. n° 40.508.142-X, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF “Profª. Maria Aparecida de Luca Moore”.

PORTARIA N° 728/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **KARINA RAQUEL LOPES JACOB FADELLI**, R.G. n° 29.931.661-0, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (150 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.180,93 (dois mil, cento e oitenta reais e noventa e três centavos), na EMEIEF “Profª. Maria Aparecida de Luca Moore”.

PORTARIA N° 729/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **JOÃO BARBOSA FILHO**,

R.G. nº 17.208.794, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF “Profª. Cassiana Maria Soares Lenci”.

PORTARIA Nº 730/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **ANDREZA DANIELE ALVES**, R.G. nº 40.887.897-6, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), na EMEIEF “Pastor Ismael Pereira Lago”.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal
PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete



PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA), DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Artística, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 731/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **CLAUDINEIA FERRAZ DE MELO NEVES**, R.G. nº 29.083.722, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), na EMEIEF “Maria Aparecida Machado Julianelli – D. Marizinha”.

PORTARIA Nº 732/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **CLAUDIA PIRES DE FREITAS SILVA**, R.G. nº 19.133.563-0, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF “Profª. Maria Aparecida de Luca Moore”.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal
PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 733, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016, e

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **RITA DE CÁSSIA BOLZAN PION**, R.G. nº 9.533.418, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF “Profª. Maria Aparecida de Luca Moore”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal
PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 734, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016, e

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **RODOLFO GROppo**, R.G. nº 43.484.333, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), no CI “Profª. Aldelena Baraldi Fonseca Santos”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal
PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete



PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA), DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 10 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Artística, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 735/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **ANA ROSA PEREIRA DE MENEZES**, R.G. nº 16.886.779, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), na EMEIEF “Prof. Aldo José Kuhl”.

PORTARIA Nº 736/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **LUCAS DO AMARAL EVANGELISTA**, R.G. nº 40.656.390, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (150 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.180,93 (dois mil, cento e oitenta reais e noventa e três centavos), na EMEIEF “Padre Maurício Sebastião Ferreira”.

PORTARIA Nº 737/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **BRUNA RAQUEL DOS SANTOS**, R.G. nº 41.816.773-4, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (150 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.180,93 (dois mil, cento e oitenta reais e noventa e três centavos), no CEIEF “Governador Mário Covas”.

PORTARIA Nº 738/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **KAREN ALESSANDRA LIMA**, R.G. nº 44.820.338-8, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Artística (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), na EMEIEF “Deputado Laércio Corte”.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal
PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete



PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA), DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 9 de março de 2016 da sessão de escolha

de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 739/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **ROBINSON LUIZ FRANCO DA ROCHA**, R.G. nº 34.978.982-4, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), no CEIEF “Rafael Affonso Leite”.

PORTARIA Nº 740/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **DRIELI APARECIDA DOS REIS MALOSSO**, R.G. nº 40.913.082, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), no CEIEF “Profª. Flora de Castro Rodrigues”.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADAS** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 741, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 9 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 5 do Concurso Público Edital nº 03/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **NADYA BORTOLOZZO DA SILVA FRONER**, R.G. nº 30.320.962, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), na EMEIEF “Aracy Nogueira Guimarães”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 742, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 9 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **MÁRCIO DE SOUZA SANTOS**, R.G. nº 28.259.492-8, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF “Padre Maurício Sebastião Ferreira”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 743, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 9 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **FABIANA MENEGUCI**, R.G. nº 60.701.937-2, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF “Profª. Maria Aparecida de Luca Moore”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete



PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA), DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 9 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 744/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **PATRICIA VOLTAREL DARÓS**, R.G. nº 48.514.323, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), na EMEIEF “Prof. Aldo José Kuhl”.

PORTARIA Nº 745/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **MARGARIDA AMBROZIO BRASILINO**, R.G. nº 8.370.590-6, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF “Profª. Maria Aparecida Degaspere.”

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADAS** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 746, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 9 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 5 do Concurso Público Edital nº 03/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **ERIK NERY BARBOSA**, R.G. nº 42.673.305-8, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), no CEIEF “Prof. Arlindo de Salvo”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal
PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 747, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 9 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **EDILAINÉ CRISTINA SIQUEIRA TOLEDO**, R.G. nº 27.824.295-9, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), na EMEIEF “Dr. José Carvalho Ferreira”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal
PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete



PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA), DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei

Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 9 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 748/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **VALQUÍRIA APARECIDA FERREIRA**, R.G. nº 50.563.071-0, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), na EMEIEF “Profª. Maria Aparecida de Luca Moore”.

PORTARIA Nº 749/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **ADRIANO ALVES DE LIMA**, R.G. nº 42.673.165, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF “Prof. Aldo José Kuhl”.

PORTARIA Nº 750/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **HELIO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA**, R.G. nº 43.136.866-1, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), no CEIEF “Profª. Maria Paulina Rodrigues Provinciatio”.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal
PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 751, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 9 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 5 do Concurso Público Edital nº 03/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **DAIANE FRANCIELLI DE**

OLIVEIRA PEDRO BOM, R.G. nº 48.099.192-3, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF “Profª. Maria Aparecida Degaspere”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal
PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 752, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 9 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **CLAUDEIR GERMANO DE OLIVEIRA**, R.G. nº 41.798.510, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), na EMEIEF “Profª. Maria Madalena Vasconcellos da Silva”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal
PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete



PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA), DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 9 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no

Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 753/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **FABIANA HELENA MEIRA**, R.G. nº 23.190.535-X, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (150 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.180,93 (dois mil, cento e oitenta reais e noventa e três centavos), na EMEI “Prof. Célio Sampaio Silva”.

PORTARIA Nº 754/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **SIMONE MESQUITA MUGNAINI**, R.G. nº 22.251.751, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), no CEIEF “Prof^a. Flora de Castro Rodrigues”.

PORTARIA Nº 755/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **ERIKA MARTINS BOTELHO**, R.G. nº 34.859.727-7, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), na EMEIEF “Prof. Nestor Martins Lino”.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADAS** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 756, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 9 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 5 do Concurso Público Edital nº 03/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e **CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **DIEGO HENRIQUE SANTOS CAMPOS**, R.G. nº 41.912.142-0, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF “Dr. Waldemar Lucato”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete



PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA), DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 9 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 757/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **LEONARDO ANTONIO DE PÁDUA**, R.G. nº 47.476.406-0, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEI “Prof^a. Hilda Maria Cassarotti Hafliger”.

PORTARIA Nº 758/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **GUILHERME NUNES DE CAMPOS**, R.G. nº 34.123.240-3, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), na EMEIEF “Pastor Ismael Pereira Lago”.

PORTARIA Nº 759/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **CRISTIANE ISABEL CARDOSO PASSANEZI**, R.G. nº 34.252.941, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), na EMEI “Prof. Célio Sampaio Silva”.

PORTARIA Nº 760/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **JOÃO PAULO TEODORO DE SOUSA VERONEZ**, R.G. nº 48.171.967-2, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF “Deputado Laércio Corte”.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADAS** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 761, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o

inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 9 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 5 do Concurso Público Edital nº 03/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e **CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **JOSIANE MODESTO DA SILVA**, R.G. nº 43.569.029, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF “Prof^a. Maria Aparecida Degaspere”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete



PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA), DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 9 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 762/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **MARIA FERNANDA FERREIRA CELEGHIN**, R.G. nº 26.235.246, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF “Prada”.

PORTARIA Nº 763/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **LUCIANE DE OLIVEIRA**, R.G. nº 45.543.283-1, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), no CEIEF “Prof^a. Maria Paulina Rodrigues Provinciatto”.

PORTARIA Nº 764/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **DRYELLI CAROLINE CECCATO MENEGHIN**, R.G. nº 46.708.560-2, para o cargo de

Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), no CI “Fábio Franco de Oliveira”.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADAS** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 765, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 9 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **GLAUCIMARA CARLA GRILLO**, R.G. nº 35.167.725-2, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), no CI “Carolina Guilhermina Schnoor Bohianza”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 766, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 9 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 5 do Concurso Público Edital nº 03/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **DEISE BARBOSA DE SANTANA SANTOS**, R.G. nº 43.917.299-8, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), no CI “José Eduardo Voigt Sampaio”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete



PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA), DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 9 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 767/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **LUIS FERNANDO FERREIRA DO NASCIMENTO**, R.G. nº 28.673.682-2, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), na EMEIEF “Prof. José Justino Castilho”.

PORTARIA Nº 768/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **DIRACILIA MELO BRAUNE**, R.G. nº 60.788.518-X, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), na EMEI “Zé Carioca”.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADAS** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete



PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA), DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 9 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 769/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **DANISE APARECIDA FERREIRA FAGUNDES**, R.G. nº 18.093.517-3, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF “Profª. Maria Aparecida de Luca Moore”.

PORTARIA Nº 770/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **DANIEL VENTURA**, R.G. nº 34.951.772-1, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF “Prof. Noedir Tadeu Santini”.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal **PUBLICADAS** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 771, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 9 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 5 do Concurso Público Edital nº 03/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **JANAINA HELENA BUENO**, R.G. nº 26.869.314-6, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), no CI “Stella Regina Furlan”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal
PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete



PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA), DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 9 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 772/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **JOÃO RICARDO BRUGNARO**, R.G. nº 44.075.939, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), na CI “Stella Regina Furlan”.

PORTARIA Nº 773/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **JULIANA MARQUES**, R.G. nº 47.919.705-2, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), no CI “Irmã Maria José de Jesus Silva”.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal
PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 774, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 9 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **ANA ELISA RIBEIRO DONATO**, R.G. nº 22.158.751-2, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), no CEIEF “Prof^a. Jamile Caram de Souza Dias”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal
PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 775, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 9 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **MARCUS VINÍCIUS CARELLI**, R.G. nº 21.242.809, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), no CEIEF “Prof. Arlindo de Salvo”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal
PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete



PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA), DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 9 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 776/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **GUILHERME SALVADOR**, R.G. nº 35.167.816-5, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), no CI “José Reinaldo Ribeiro Brugnaro”.

PORTARIA Nº 777/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **PAULO ROBERTO ROLDÃO**, R.G. nº 19.925.648-2, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), no CEIEF “Prof^a. Jamile Caram de Souza Dias”.

PORTARIA Nº 778/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **MICHEL LUCIANO DE LIMA**, R.G. nº 29.931.418, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), na EMEI “Prof^a. Mercedes Stuchi Duarte de Mattos”.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal
PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete



PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA), DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 9 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 779/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **NANI MICHELE CANTÃO**, R.G. nº 35.057.625, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), no CI “Carolina Guilhermina Schnoor Bohianza”.

PORTARIA Nº 780/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **CLAUDEMIR FORTUNATO BINGA**, R.G. nº 33.554.786-2, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), na EMEIEF “Prof. José Justino Castilho”.

PORTARIA Nº 781/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **MILENA DE GASPARI PEZZOTTO**, R.G. nº 44.076.335, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF “Prof. Egle Maria Ciarrochi”.

PORTARIA Nº 782/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **ALESSANDRA DE LIMA GARCIA**, R.G. nº 47.172.035-5, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), no CI “João Ari Cason”.

PORTARIA Nº 783/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **FELIPE FERNANDES**, R.G. nº 46.581.618-6, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 1.835,94 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), na EMEI “Tia Nastácia”.

PORTARIA Nº 784/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **LUIZ MIGUEL DE SOUZA DOS REIS**, R.G. nº 46.723.665-3, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF “Pastor Ismael Pereira Lago”.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal
PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 785, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 9 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **LUÍS FERNANDO RIGUI**, R.G. nº 40.508.042-6, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (150 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.180,93 (dois mil, cento e oitenta reais e noventa e três centavos), na EMEIEF “Prof. Cassiana Maria

Soares Lenci”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal
PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 786, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 9 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **FÁBIO JOSÉ CLAUDINO**, R.G. nº 44.618.000, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF “Prof. José Justino Castilho”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal
PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 787, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 9 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **ERIKA PRISCILA FERREIRA**

NEVES, R.G. nº 40.508.408-0, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (150 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.180,93 (dois mil, cento e oitenta reais e noventa e três centavos), na EMEIEF “Maria Aparecida Machado Julianelli – D. Marizinha”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal
PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete



PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA), DE 23 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 9 de março de 2016 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores Especialistas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física, aprovados em Concurso Público Edital nº 03/2014, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 5.856, de 12 de fevereiro de 2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 788/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **MARGARETTI DOS SANTOS RODRIGUES**, R.G. nº 18.861.156-3, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), na EMEIEF “Prof. Maria Aparecida de Luca Moore”.

PORTARIA Nº 789/2016

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **MARCELA RODRIGUES MAUCIONE**, R.G. nº 44.239.377, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Física (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.572,08 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), no CI “Lia Maura Mattos Silveira”.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

REGISTREM-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal
PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR

Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº -798, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 686, de 3 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 741, de 15 de outubro de 2015, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Nomear a Sr^{ta}. **Julia Thereza Botelho** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Geral de Planejamento Territorial, junto ao Departamento de Planejamento Territorial, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Símbolo DAS-8, que equivale a R\$ 1.292,40 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), constante do Anexo I-A, da Lei Complementar nº 741, de 15 de outubro de 2015.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal
PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 799, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, o Sr. **Rogério Stahlberg Gonçalves**, nomeado pela Portaria nº 1.436, de 26 de outubro de 2015, para exercer, em comissão, o cargo de Supervisor de Estoque de Alimentação Escolar, do Setor de Logística, junto ao Departamento de Planejamento e Administração, da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DAS-7, que equivale a R\$ 1.938,60 (um mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.
PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal
PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete

Jornal Oficial do Município de Limeira Em qualquer hora EM qualquer lugar!



acesse www.limeira.sp.gov.br faça o Download



PORTARIA Nº 802, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **RESOLVE:**

A) Revogar, a pedido, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.401, de 20 de outubro de 2015, que designou o Sr. Antonio Carlos Lima, Secretário Executivo do Prefeito, para ocupar em comissão, cumulativamente, em caráter interino, o cargo de Secretário Municipal de Administração, sem perceber o valor correspondente do cargo cumulado.

B) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.
PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal
PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 803, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, o Sr. Antonio Carlos Lima, nomeado pela Portaria nº 1.398, de 20 de outubro de 2015, para ocupar, em comissão, o cargo de Secretário Executivo do Prefeito, junto ao Gabinete do Prefeito, fazendo jus à percepção de subsídio fixado em parcela única nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 3.780, de 20 de julho de 2004, que equivale a R\$ 11.094,16 (onze mil, noventa e quatro reais e dezesseis centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.
PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal
PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
Chefe de Gabinete

As notícias da Prefeitura de Limeira na Rede Social

Todo mundo tá curtindo a nossa página. Vem também!

facebook.com/prefeiturallimeira



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CME
R: João Kuhl Filho, S/Nº - Parque Cidade - Vila São João
Limeira-SP - CEP 13.480-731 - fone: (19) 3441-2562
Blog: www.cmelimeira.blogspot.com
E-mail: conselhomunicipal.educacao@limeira.sp.gov.br
Criado pela Lei nº 2862, de 30 de setembro de 1997.

O Conselho Municipal da Educação de Limeira torna públicas suas atribuições, de acordo com o previsto na Lei Complementar Municipal nº. 2.862, de 30/09/1997, com fundamento na Lei Estadual nº. 9.143, de 09/03/1995.

- Fixar diretrizes para a organização do sistema educacional de ensino e para o conjunto das escolas municipais públicas e particulares, no âmbito do município, nos termos de sua competência;
- Colaborar com o Poder Público Municipal na formulação da política e do plano municipal de educação;
- Exercer as atribuições próprias do Poder Público local, conferidas legalmente, em matéria educacional;
- Assistir e orientar o Poder Público na condução dos assuntos educacionais no âmbito do município;
- Propor normas para aplicação de recursos públicos em educação no município;
- Propor medidas ao Poder Público Municipal no que tange a efetiva assunção de suas responsabilidades, previstas em Lei, em relação à educação infantil e ao ensino fundamental;
- Propor critérios para o funcionamento dos serviços escolares de apoio ao educando;
- Opinar sobre a instalação de estabelecimento de ensino em todos os níveis, no âmbito do município;
- Opinar e dar parecer sobre quaisquer assuntos educacionais, quando solicitado pelo Poder Público;
- Designar um de seus membros para a composição do Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social dos recursos da Educação, especificamente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 4º. Da Lei Federal nº. 9424, de 24 de dezembro de 1996;
- Elaborar e alterar, quando necessário, o seu regimento interno;
- Aprovar convênios de ação interadministrativa que envolvam o Poder Público Municipal e demais esferas do setor privado;
- Organizar a cada (2) dois anos, em conjunto com a Secretaria Municipal da Educação, conferência municipal de educação;
- Colaborar com o Poder Público Municipal na definição da política educacional do município, no âmbito da educação especial.

Profª. Ana Terezinha Carneiro Naeto - Presidente



O Conselho de Alimentação Escolar torna públicas suas funções

Conselho de Alimentação Escolar (C A E) – Colegiado deliberativo e autônomo composto por 14 membros entre titulares e suplentes que representam o Executivo, a sociedade civil, professores, pais de alunos e entidades de classe, com mandato de quatro anos. O principal objetivo do CAE é fiscalizar aplicação dos recursos transferidos e zelar pela qualidade dos produtos, desde a compra até a distribuição nas escolas, prestando sempre atenção às boas práticas sanitárias e de higiene.

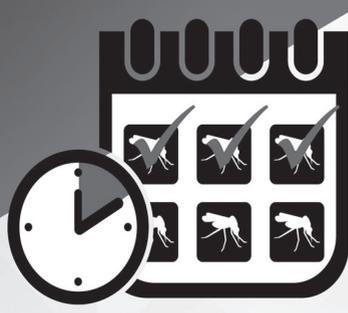
- I. Acompanhar os programas de alimentação escolar implantados no Município de Limeira, visando garantir alimentos de boa qualidade e padrões de higiene adequados, desde a aquisição dos alimentos até a sua distribuição aos educandos atendidos;
- II. Controlar e fiscalizar a disponibilidade e a aplicação dos recursos financeiros destinados à alimentação escolar, em especial os recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
- III. Receber, analisar e remeter ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação – FNDE, com parecer conclusivo, as prestações de contas do PNAE encaminhadas pela administração municipal, na forma da legislação federal vigente;
- IV. Manter reuniões com a equipe técnica nutricional, responsável pela elaboração de cardápios e promoção da supervisão nas unidades de educação infantil e de ensino fundamental, visando à avaliação dos programas desenvolvidos;

QUALQUER PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PODE CONTATAR O CAE PARA SUGESTÕES OU MESMO DENUNCIAR IRREGULARIDADES AO CONSELHO

EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGUE:

Ambulância	192	Polícia Rodoviária	3443-1967/3443-1928
Bombeiros	193	Polícia Civil	197
Defesa Civil	199	Elektro	0800-7010102
Guarda Municipal	153	Santa Casa	3446-6100
Polícia Militar	190		

LIGUE 180 - Central de Atendimento das Mulheres



10 minutos por semana DE COMBATE À DENGUE

Verifique uma vez por semana todos os locais onde podem surgir criadouros do mosquito. O período de formação do *Aedes aegypti*, que vai do ovo à fase adulta, é de 7 a 10 dias. Portanto, se a eliminação for realizada uma vez por semana, é possível interromper o ciclo de vida do inseto e evitar a Dengue, Chikungunya e Zika.

LIMEIRA PRECISA DA SUA AJUDA. VAMOS ACABAR DE VEZ COM O AEDES AEGYPTI.



FIQUE ATENTO:

-  Caixa d'água sempre fechada
-  Garrafas sempre de boca para baixo
-  Pneus sempre em locais cobertos
-  Pratos de vasos cobertos com areia até a borda
-  Calhas sempre limpas
-  Sacos de lixo bem fechados e longe do alcance de animais

E tudo o que possa acumular água e atrair o mosquito. Confira na lista de checagem.

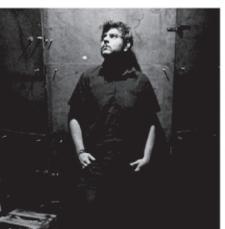
Baixe a lista de checagem em limeira.sp.gov.br/dengue
EM CASO DE SUSPEITA, PROCURE IMEDIATAMENTE ATENDIMENTO MÉDICO.



AGENDA CULTURAL DE LIMEIRA 2016

www.limeira.sp.gov.br
f [prefeiturallimeira](https://www.facebook.com/prefeiturallimeira)



<p>VIDEOTAPE 20h 16 anos 80 min Grupo Levitar Direção: José Augusto de Oliveira</p>		<p>No chão se veem vestígios de passos mal corridos. Restos de papéis antigos, queimados e usados para amansar o frio da noite anterior. Um latão queimando lembranças, todas elas, as que mereciam ficar e as que queimam com razão... Seringas que emitiam medos na infância, que hoje significam fugas mentirosas de um lugar nenhum.</p>	<p>QUINTA 31/03</p>
<p>BARATILDO 15h Livre 80 min Cia. Leões das Artes Direção: Joydson Terra</p>		<p>Ao ser forçado a desistir de seu sonho de ser cozinheiro, Baratildo conta com a ajuda de vários amigos para encontrar um novo sentido para sua vida. Nessa jornada de conhecimento, Baratildo e o público se divertem com situações inusitadas e músicas muito animadas.</p>	<p>SÁBADO 02/04</p>
<p>BREU 20h 12 anos 60 min Cia. Pelo de Gato Preto Direção: Rodrigo Zovico</p>		<p>"Breu". Um espetáculo acessível que mergulha seus personagens na ambiguidade, no grotesco e na constante luta do bem contra o mal, do opressor versus o oprimido e seus desdobramentos, o espetáculo discute política, cidadania, ética, violência, comodismo, conformismo, preconceito, vaidade e poder são assuntos provocados e presentes na encenação.</p>	<p>SÁBADO 02/04</p>

AGENDA CULTURAL DE LIMEIRA 2016

www.limeira.sp.gov.br
f [prefeiturallimeira](https://www.facebook.com/prefeiturallimeira)

★ 70° TORNEIO ★



1º DE MAIO DE FUTEBOL DE CAMPO

Inscrições de 11 de março á 08 de abril de 2016.
Por ofício entregue na Liga Desportiva Limeirense (Vô Lucato) ou pelos emails:
secretariadesportes@limeira.sp.gov.br ou chfurlan@gmail.com

Congresso Técnico e sorteio dos Grupos (Presença Obrigatória de um representante da empresa)




Data: 11 de abril de 2016.
Horário: 19h

Local: Secretaria Municipal de Educação
Sala 35 (Rua João Kuhl Filho, s/n, Vila São João)

COMPETIÇÃO

Fase Classificatória: 24 de abril | Final: 1º. De maio

Informações: 3442-8308 / 3404-9708 / 3404-9713



limeira.sp.gov.br

REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO.
Com a nova lei, você tem menos burocracia e mais facilidades para deixar seu imóvel em ordem.

- ✓ MENOS DOCUMENTOS
- ✓ MAIS AGILIDADE NA LIBERAÇÃO DA OBRA
- ✓ Não esqueça: TENHA SEMPRE ORIENTAÇÃO DO PROFISSIONAL TÉCNICO.

Agora ficou mais fácil e rápido para regularizar sua obra.

Informações: (19) 3404-9806 | R. Prefeito Dr. Alberto Ferreira, 179 | Centro
WWW.LIMEIRA.SP.GOV.BR

ELEITOR, FAÇA JÁ SUA IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA E EVITE FILAS

Agende seu atendimento
www.tre-sp.jus.br

Todos os cartórios eleitorais do Estado já estão preparados para colher as impressões digitais dos eleitores. Você só tem a ganhar em fazer sua identificação biométrica agora.

Compareça ao cartório na data agendada levando: documento de identificação, comprovante de residência e título de eleitor (se tiver).

TIRE SUAS DÚVIDAS

O que é biometria?
Biometria é um método automático de reconhecimento individual baseado em medidas biológicas. Para a Justiça Eleitoral, essa tecnologia permite que o eleitor vote na urna eletrônica depois do reconhecimento de sua impressão digital por um leitor biométrico.

Qual a vantagem da biometria?
O principal benefício é o aumento na segurança. Com a identificação pelas digitais, não haverá possibilidade de um eleitor votar no lugar de outro.

Há um prazo determinado para a identificação biométrica no Estado?
A meta é que até 2018 todos os eleitores sejam cadastrados. O eleitorado do Estado de São Paulo é muito expressivo, com quase 32 milhões de eleitores. Por isso, a Justiça Eleitoral quer implantar aos poucos o sistema biométrico. Todas as zonas eleitorais já contam com o novo sistema e todo eleitor que comparecer ao seu cartório para fazer alistamento eleitoral, transferência de título ou revisão, entre outros, será necessariamente submetido à biometria.

É necessário que eu procure o meu cartório eleitoral para fazer a biometria?
Essa é a recomendação da Justiça Eleitoral, que quer adiantar o trabalho iniciado em 2012. Quem comparecer agora evitará as filas que poderão se formar futuramente para esse cadastramento, quando ele for obrigatório.

E qual o procedimento da biometria?
Você deve agendar seu atendimento no site www.tre-sp.jus.br e, na data programada, comparecer ao cartório com a documentação necessária.